



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 004/2026

LICITAÇÃO COM ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA (ITENS 28, 30, 32, 85, 86, 88, 105, 118, 122, 128 E 133), COM RESERVA DE COTA (ITENS 29, 31, 33, 87, 89, 106, 119, 123, 129, 134 E 135) ITENS EXCLUSIVOS PARA ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS (ITENS 01 A 27, 34 A 84, 90 A 104, 107 A 117, 120, 121, 124 A 127, 130 A 132)

REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e periféricos de informática visando atender a demanda das secretarias municipais de Santana do Paraíso/MG.

INTERESSADO: Diversas Secretarias Municipais do Município de Santana do Paraíso.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 07/05/2026

HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 10H

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ 09H59MIN DO DIA 07/05/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita - www.ammlicita.org.br

PORTARIA MUNICIPAL N°. 2571/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025: Pregoeira Juliana de Amorim Lima.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R\$ 4.045.447,02 (quatro milhões quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos), que foram balizados pelos orçamentos anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

a) Diretamente pela plataforma de licitações - www.ammlicita.org.br > edital PE 003/2026 > esclarecimentos;



b) Através do sítio eletrônico do Município de Santana do Paraíso: www.santanadoparaíso.mg.gov.br, aba Licitações, Pregões Eletrônico nº. 003/2026;

TELEFONE: (31)3251-7502.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 09h00min. às 18:00min.

1. PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG**, por intermédio da Diretoria de Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações AMM Licita** (www.ammlicita.org.br).

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Sra. Juliana de Amorim Lima e pela Equipe de Apoio, nomeados pelo ato administrativo supramencionado, e regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Legislação Municipal, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3. O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, através do endereço eletrônico www.santanadoparaíso.mg.gov.br, aba Licitações, bem como na Plataforma de Licitações AMM Licita, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação e mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais) inerentes aos seus custos reprográficos (art. 5º, III, Lei n.º 10.520/2002).

1.4. Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, através do endereço eletrônico www.santanadoparaíso.mg.gov.br, aba Licitações.

1.5. A Administração não se responsabilizará caso o pretendo licitante não acesse o email informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de materiais, equipamentos e periféricos de informática visando atender a demanda das secretarias municipais de Santana do Paraíso/MG.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

3.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3. Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, art. 14 da Lei n.º 14.133/2021;

3.2.6.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.8. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.10. Consórcio de empresa¹, qualquer que seja sua forma de constituição.

¹ A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica pelo fato de que a futura contratação é considerado objeto perfeitamente pertinente e



3.3. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br

3.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.ammlicita.org.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

compatível para empresas atuantes do ramo licitado, sendo que é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação fiscal, trabalhista e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto, visa exatamente afastar a restrição à competição.



5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Santana do Paraíso, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

a) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

c) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

d) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

e) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.



f) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

g) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

h) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

i) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art 4º § 2º da Lei 14.133/2021. cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição/detalhamento do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;



6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

6.9. Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de 02 (duas) horas, definido pela Comissão de Contratação, sob pena de desclassificação, podendo ser prorrogado.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.1.3. MARCA/MODELO dos produtos apresentados.

7.1.4. Deverá ser apresentado catálogo/prospecto dos itens, conforme tabela abaixo, sob pena de desclassificação:

Item	Catálogo Técnico
1	Sim
2	Não
3	Sim
4	Sim
5	Não
6	Não
7	Sim
8	Não
9	Sim
10	Não
11	Não
12	Sim
13	Não

14	Sim
15	Não
16	Não
17	Sim
18	Não
19	Não
20	Sim
21	Não
22	Não
23	Sim
24	Sim
25	Não
26	Não
27	Não
28	Sim

29	Sim
30	Sim
31	Sim
32	Sim
33	Sim
34	Sim
35	Sim
36	Sim
37	Sim
38	Sim
39	Sim
40	Sim
41	Sim
42	Não
43	Não

44	Sim
45	Não
46	Sim
47	Sim
48	Sim
49	Não
50	Não
51	Não
52	Não
53	Não
54	Não
55	Sim
56	Não
57	Não
58	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

59	Sim	79	Sim	99	Não	119	Sim
60	Sim	80	Sim	100	Sim	120	Sim
61	Não	81	Sim	101	Não	121	Não
62	Sim	82	Sim	102	Sim	122	Sim
63	Sim	83	Sim	103	Sim	123	Sim
64	Não	84	Sim	104	Sim	124	Sim
65	Não	85	Sim	105	Sim	125	Sim
66	Sim	86	Sim	106	Sim	126	Não
67	Sim	87	Sim	107	Sim	127	Sim
68	Sim	88	Sim	108	Sim	128	Sim
69	Sim	89	Sim	109	Sim	129	Sim
70	sim	90	Sim	110	Não	130	Sim
71	Sim	91	Sim	111	Não	131	Sim
72	Sim	92	Não	112	Sim	132	Sim
73	Sim	93	Não	113	Não	133	Sim
74	Sim	94	Não	114	Sim	134	Sim
75	Sim	95	Não	115	Sim	135	Sim
76	Sim	96	Não	116	Sim		
77	Não	97	Não	117	Sim		
78	Sim	98	Não	118	Sim		

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade mínimo da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, a seguir informada:

a) Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



I. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

b) Os documentos de Habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido neste edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de 2h (duas horas), podendo ser prorrogado este nas seguintes situações:

I - Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - De ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da documentação

8.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Registro comercial no caso de firma individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.2.3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).
(Que deverá ser comprovado conforme cláusula 5.7 deste Edital.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – A ausência de anexação de certidão fiscal, social e trabalhista que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

8.4. DA REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

I - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, OU Certidão Positiva de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, acompanhada do documento abaixo:

II - Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial exigida no item anterior, ATESTADO, emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial ou extrajudicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado, ou documento que comprove que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101/2005.

8.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado detentor da proposta classificada e para os fins de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de algum dos impedimentos referidos neste Termo, será verificado pela Pregoeira, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);



e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

8.5.1. As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme o caso.

8.5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da plataforma <https://ammlicita.org.br/>, nos documentos por ele abrangidos.

8.6.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro Geral de Fornecedoros do Município para que estejam vigentes na

8.6.1.1. Data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

8.6.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas após solicitação da Prefeitura Municipal, sob pena de inabilitação.

8.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor da dispensa, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



8.10. A não regularização da documentação no prazo previsto no item 5.5. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso, sendo facultado a Prefeitura Municipal convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a dispensa.

8.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

8.11.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Prefeitura Municipal examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

8.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.



9.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$0,01 (um centavo)**.

9.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente



após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de SE aplicar o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na legislação, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1. Produzidos no país;

9.29.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;



9.29.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.4. Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares, observado o disposto na legislação.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada na forma da Lei Federal 14.133/2021.



10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “**chat**”.



11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor / maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3. Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6. Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1. Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira,



qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.10. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado pela administração.

12.2. Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (licita.santanadoparaíso@gmail.com) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13. DO RECURSO

13.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito.

13.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também



via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a Ata de Registro de preços, que obedecerá ao modelo em documento complementar, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2. O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ARP nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme artigo 90 da lei Federal 14.133/2021.

16. DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS SUAS CARACTERÍSTICAS

16.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.1.1. Ao prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá renovar o saldo quantitativo em até 100% do saldo original e deverá dar publicidade à intenção de renovação da vigência da Ata de RP em até 30 dias antes de terminar a vigência da ARP. A informação ficará publicada pelo período de 5 dias úteis, podendo no 6º dia útil assinar o aditivo de prorrogação se não houver manifestação em contrário.



16.2. No prazo de validade da ata de registro de preços poderá ser contratado os fornecedores registrados na ata de Registro de Preços que será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

16.3. A Ata de Registro de Preços celebrado poderá ser rescindida a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

17. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

17.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, constituem obrigações do Fornecedor Registrado, além da constante do Art. 89 e 92 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas na minuta da Ata de Registro de Preços.

17.2. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/ARP, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n.º 14.133/21.

18.2. Constituem obrigações do Órgão Gerenciador, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas na minuta da Ata de RP.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. As condições de fiscalização estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As condições de pagamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes quando:

21.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, será aplicada as seguintes sanções:



a) multa no percentual de 0,5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos.

21.1.2. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

21.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

21.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

21.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

21.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.



21.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

21.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22. DO REAJUSTAMENTO

22.1. As condições de reajustamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços.

23. DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

23.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

24. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

24.1. As condições de registro estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços.

25. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

25.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



- a) A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- b) Após a autorização, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- c) O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- d) O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

25.2. Dos Limites para Adesão

25.2.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o item edital:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

26. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

26.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos, ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

a) O remanejamento de que trata esta cláusula somente será feito:

I - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

II - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



- b) O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata esta cláusula.
- c) Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos limites de adesão que trata o edital.
- d) Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- e) Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- f) Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto na letra “b”, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

27. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

27.2. As despesas correntes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo, do orçamento vigente no Município de Santana do Paraíso ou pela que vier a substituí-la no próximo exercício:

02.10.01.04.122.0004.1202.4.4.90.52 Ficha 741, fonte 1500

02.10.01.04.122.0004.2202.3.3.90.30 Ficha 747, fonte 1500

02.08.01.08.122.0010.2078.4.4.90.52 Ficha 516, fonte 1500

02.08.01.08.244.0010.2017.3.3.90.30 Ficha 531, fonte 1500

02.08.01.08.244.0010.2017.4.4.90.52 Ficha 536, fonte 1500

02.08.02.08.244.0010.2125.3.3.90.30 Ficha 549, fonte 1660

02.08.02.08.244.0010.2125.4.4.90.52 Ficha 554, fonte 1660



02.08.02.08.244.0010.2146.3.3.90.30 Ficha 565, fonte 1661

02.08.02.08.244.0010.2146.4.4.90.52 Ficha 568, fonte 1661

02.08.02.08.244.0010.2156.3.3.90.30 Ficha 574, fonte 1660

02.08.02.08.244.0010.2156.4.4.90.52 Ficha 580, fonte 1660

02.08.02.08.244.0010.2209.3.3.90.30 Ficha 582, fonte 1660

02.08.02.08.244.0010.2209.4.4.90.52 Ficha 585, fonte 1660

02.08.02.08.244.0010.2218.3.3.90.30 Ficha 589, fonte 1660

02.08.02.08.244.0010.2218.4.4.90.52 Ficha 593, fonte 1660

02.08.02.08.244.0010.2238.3.3.90.30 Ficha 601, fonte 1660

02.08.02.08.244.0010.2238.4.4.90.52 Ficha 605, fonte 1660

02.08.02.08.244.0010.2255.4.4.90.52 Ficha 610, fonte 1660

02.08.03.08.244.0010.2082.3.3.90.30 Ficha 638, fonte 1500

02.08.03.08.244.0010.2082.4.4.90.52 Ficha 641, fonte 1500

02.08.04.08.241.0010.2164.3.3.90.30 Ficha 646, fonte 1501

02.06.01.12.122.0050.1198.4.4.90.52 Ficha 169, fonte 1500

02.06.01.12.122.0050.2040.3.3.90.30 Ficha 178, fonte 1500

02.06.02.12.361.0019.2045.3.3.90.30 Ficha 204, fonte 1500, 1551

02.06.05.12.365.0018.1100.4.4.90.52 Ficha 293, fonte 1500, 1573

02.06.05.12.365.0018.2042.3.3.90.30 Ficha 298, fonte 1500

02.04.01.04.122.0004.1086.4.4.90.52 Ficha 114, fonte 1500

02.04.01.04.122.0004.2021.3.3.90.30 Ficha 121, fonte 1500

02.03.01.04.122.0004.2010.3.3.90.30 Ficha 60, fonte 1500

02.03.01.04.122.0004.2010.3.3.90.39 Ficha 64, fonte 1500

02.09.01.04.122.0004.1096.4.4.90.52 Ficha 655, fonte 1500, 1710, 1700, 1754



02.09.01.04.122.0004.2086.3.3.90.30 Ficha 661, fonte 1500, 1708

02.07.02.10.301.0057.2173.4.4.90.52 Ficha 380, fonte 1500, 1621

02.07.02.10.302.0058.2229.3.3.90.30 Ficha 399, fonte 1500, 1600, 1621

02.07.02.10.302.0058.2229.4.4.90.52 Ficha 404, fonte 1500, 1601, 1621

02.07.02.10.302.0058.2231.3.3.90.30 Ficha 427, fonte 1500, 1600, 1621

02.07.02.10.302.0058.2231.4.4.90.52 Ficha 431, fonte 1500

02.07.02.10.304.0049.2207.4.4.90.52 Ficha 487, fonte 1621.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. É facultado ao(a) PREGOEIRO(A) ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

28.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para o fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

28.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

28.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município.

28.5. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

28.6. A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade insanável de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

28.7. O PREGOEIRO, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo



possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.8. É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

28.9. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 9h às 18h ou pelo telefone (31)3251-7502 e e-mail: licita.santanadoparaíso@gmail.com. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico (www.ammlicita.org.br).

28.10. Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico (www.ammlicita.org.br) ou www.santanadoparaíso.mg.gov.br.

28.11. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

28.12. No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

28.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.13.1. Considera-se dia do começo do prazo:

- a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;
- b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

28.14. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

28.15. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios,



sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

28.16. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.17. O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato / Ata de Registro de Preço.

28.18. Integram o Presente Edital:

- a) Anexo I - Estudo Técnico Preliminar;
- b) Anexo II - Termo de Referência;
- c) Anexo III - Modelo de Proposta;
- d) Anexo IV - Minuta da ARP;
- e) Anexo V - Minuta do Contrato

Santana do Paraíso, 15 de abril de 2026.

Luís Gustavo Andrade Duarte

Pregoeiro

Reinaldo Luiz Santos

Secretário Municipal de Administração

Geiciany de Freitas Rodrigues

Ordenadora de despesas - Secretaria Municipal de Assistência Social

Janice Alves da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Lilliane Silva Andrade Almeida

Secretária Municipal de Fazenda

Paula Silva Araújo Cunha

Secretária Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Cultura

Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Maria Aparecida Amarante Cunha Acipreste

Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 004/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

I - Descrição da Necessidade da Contratação

Fora identifica que o parque tecnológico atualmente em operação encontra-se parcialmente desatualizado, apresentando equipamentos com especificações técnicas defasadas frente às demandas atuais de processamento, armazenamento e conectividade.

Tal cenário compromete a eficiência das atividades administrativas, resultando em maior tempo de resposta dos sistemas, dificuldade na execução de tarefas que exigem maior capacidade computacional e risco de interrupções na prestação dos serviços públicos digitais.

Adicionalmente, foi constatada a necessidade de substituição de peças defeituosas e componentes com desgaste natural de uso contínuo, a fim de assegurar a continuidade operacional dos equipamentos já instalados. Ressalta-se que a ausência de manutenção corretiva e preventiva adequada pode acarretar aumento do índice de falhas, perda de produtividade, indisponibilidade de serviços essenciais e elevação dos custos de suporte técnico.

II - Justificativa

O uso de sistemas informatizados na Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG (PMSP/MG) ampliou-se nos últimos anos rumo à transformação digital do Poder Executivo, impulsionando a inovação e a evolução tecnológica. Com a crescente importância para os interesses da Prefeitura de digitalização de dados, desde o programa “Prefeitura sem papel” exige uma eficiente infraestrutura de TI.

A modernização proposta também busca alinhar a infraestrutura de informática do Município às boas práticas de governança em tecnologia da informação, proporcionando maior segurança da informação, otimização de recursos tecnológicos, padronização de equipamentos e compatibilidade com softwares atualizados e sistemas de gestão em uso.

A modernização e manutenção do parque tecnológico municipal são medidas indispensáveis para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação também se justifica pela necessidade de manter a compatibilidade com sistemas informatizados já em operação, muitos deles atualizados periodicamente pelos respectivos fornecedores. Equipamentos desatualizados não apenas limitam o pleno funcionamento das soluções já adquiridas, mas também representam riscos à segurança da informação, visto que deixam de receber



atualizações críticas de hardware e software.

Além disso, a aquisição de peças para reposição contribui para aumentar a vida útil dos ativos existentes, reduzindo a necessidade de substituição integral de equipamentos em curto prazo. Já a modernização tecnológica assegura que o Município esteja preparado para novas demandas digitais, alinhando-se às diretrizes de governo eletrônico, transformação digital e prestação de serviços públicos de forma ágil e segura.

Portanto, a contratação é necessária visto que responde a uma necessidade concreta da Administração para garantir a manutenção da eficiência operacional, a continuidade dos serviços públicos digitais e a redução de riscos associados a falhas tecnológicas promovendo o uso racional dos recursos públicos e possibilita a entrega de melhores resultados à sociedade.

III - Objetivos

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é assegurar eficazmente a solução da demanda de maneira que maximiza o custo-benefício ao proporcionar controle total sobre os dados do sistema, o que é fundamental para garantir a segurança e integridade das informações.

IV - Legislação Aplicável

- Lei nº 14.133/2021, conhecida como Lei das Licitações.
- Decreto Federal nº 8077/2013, Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações.

V - Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar, através de processo semelhantes de outros órgãos públicos, visando identificar as soluções mais vantajosa para o município

Algumas alternativas foram identificadas e passe-se a explanar agora:

A) Aquisição isolada de peças no momento da falha, com solicitações esporádicas. Este modelo apresenta a vantagem de não haver compromisso contratual de longo prazo, porém contrapartida os preços unitários demonstram-se superiores, com risco de indisponibilidade imediata, um maior custo operacional por emergências e maior tempo de inatividade dos serviços.

B) Compra de um lote de peças e insumos mediante procedimento licitatório único. Desta forma existe um potencial de redução de valores unitários por se tratar de aquisição em grande volume, melhora imediata do estoque e realização de processo simples. De contramão identificamos o bloqueio orçamentário imediato, risco de compra de itens que podem se tornar obsoletos e necessidade de previsão acurada de quantidades.



C) Registro de Preços via Pregão Eletrônico. contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de peças/insumos conforme demanda ao longo da vigência da ata. Como vantagens é possível identificar Flexibilidade de aquisição conforme necessidade, preços negociados por volume potencial visando potencial economia, possibilidade de múltiplos fornecedores o que reduz risco de falta de estoque, rapidez de atendimento via pedidos de fornecimento já registrados, conformidade com a Lei nº 14.133/2021 para compras continuadas e eventuais e ainda permite comprar somente o necessário, reduzindo risco de obsolescência.

Diante das alternativas encontradas com maior frequência, recomenda-se a adoção do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição das peças e suplementos de informática, por atender simultaneamente aos requisitos de agilidade operacional, economicidade, flexibilidade de compras conforme demanda e redução do risco de indisponibilidade. Este modelo permite à equipe interna de TI continuar realizando a manutenção (execução do serviço) com pronta reposição de componentes, reduzindo horas de inatividade e custos com aquisições emergenciais.

VI - Requisitos da Contratação

Os equipamentos a serem adquiridos devem atender à legislação mencionada acima. Para alcançar isso, estabelecemos os seguintes requisitos:

- a) Modalidade de Licitação: - Será adotada a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para garantir eficiência e transparência no processo de contratação.
- b) Critérios de Qualidade: - Deverão ser aplicados critérios de qualidade a fim de garantir a segurança e o bem-estar da população atendida.
 - Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que garantam a integridade dos produtos.
- c) Observações gerais: - Os fornecedores deverão apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária bem como de sua qualificação econômico-financeira.
- d) Será necessário a apresentação de catálogo junto a proposta comprovando que o bem ofertado atende ao descritivo mínimo previsto.

VII - Estimativas de Quantidades

Não é possível determinar com exatidão a quantidade de equipamentos que serão adquiridos durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. A demanda por equipamentos e suplementos de informática é muito volátil, podendo haver maior necessidade em determinados momentos específicos.

VIII - Descrição da Solução

O presente instrumento visa a aquisição de equipamentos e insumos de informática, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência.



Considerando a natureza de bem comum do objeto que será adquirido e como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Destaca-se ainda que a melhor solução para atender a demanda do município permeia sobre a escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, onde o município poderá adquirir os equipamentos e suprimentos de acordo com a necessidade. Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

A autorização para entrega do material licitado ocorrerá por meio da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), assinada pela chefia do Departamento de Compras da Prefeitura, e enviada por e-mail institucional cadastrado.

A entrega do material deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura situado à rua José Matias de Oliveira, nº 39, Bairro Josefino Anício de Oliveira, das 07:00 às 16:00h.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços, esta será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021, com renovação do quantitativo, caso seja demonstrada a sua vantajosidade.

IX - Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação será determinado com base nas propostas apresentadas pelos licitantes vencedores, de acordo com a modalidade de pregão eletrônico. Será estabelecido um limite orçamentário para a contratação, levando em consideração os recursos disponíveis e as necessidades previstas.

A estimativa prévia foi considerada os valores estimados por cada secretária municipal no somatório dos documentos de formalização de demanda.

Estima-se um custo total de R\$2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais) necessários para cobrir todos os gastos com a aquisição dos equipamentos permanentes.

X - Resultados Pretendidos

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Podemos destacar ainda, os seguintes benefícios:



Melhoria na Eficiência Administrativa: A modernização dos equipamentos contribui para otimizar os processos internos da gestão pública, proporcionando maior agilidade no atendimento às demandas da população e no gerenciamento das atividades administrativas.

Aumento da Qualidade no Atendimento ao Cidadão: Equipamentos de informática adequados e atualizados permitem um atendimento mais rápido e preciso, além de facilitar o acesso a informações e serviços públicos, o que melhora a experiência do cidadão no uso de serviços municipais.

Melhoria na Gestão de Dados e Informações: O uso de tecnologia adequada favorece a coleta, organização e análise de dados de forma segura e eficaz. Isso resulta em decisões mais embasadas e estratégicas por parte da administração pública, além de permitir o armazenamento de informações de forma mais eficiente e segura.

Maior Transparência e Acessibilidade: Equipamentos de informática modernos possibilitam a implementação de sistemas que garantem maior transparência nas ações do poder público, permitindo que a população tenha acesso fácil e rápido a informações sobre processos administrativos, gastos públicos, licitações, entre outros.

Cumprimento de Normativas e Melhoria na Governança: A aquisição de tecnologia também visa garantir que a administração pública esteja em conformidade com normas e regulamentações que exigem o uso de soluções digitais para a execução de políticas públicas e prestação de contas.

Redução de Custos Operacionais: Equipamentos mais modernos e eficientes podem resultar em menos falhas técnicas e, consequentemente, redução de custos com manutenção e reparos. Além disso, com sistemas mais integrados e automatizados, os processos administrativos podem ser realizados com menos tempo e recursos.

Fortalecimento da Segurança da Informação: A aquisição de equipamentos e suprimentos adequados contribui para a implementação de medidas de segurança mais robustas, protegendo dados sensíveis contra acessos não autorizados e riscos cibernéticos.

Em resumo, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática visa modernizar a administração pública municipal, garantindo mais eficiência, transparência, segurança e qualidade nos serviços prestados à população, além de atender às necessidades atuais e futuras da gestão pública.

XI - Providências Prévias

A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar a conferência do objeto no momento da entrega.

XII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável



Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A contratação será por item, levando em conta o menor preço ofertado, desta forma a disputa entre os licitantes deverá ser através da modalidade menor preço por item.

XIII - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, por oferecer uma solução completa frente a demanda disposta (fornecimento de itens conforme demanda do Município), uma vez que todos os custos da aquisição e dos seus respectivos fornecimentos estão abrangidos no escopo contratado.

XIV - Impactos Sociais, Ambientais e Medidas Mitigadoras

A aquisição de equipamentos e suprimentos de informática pelo poder público municipal pode gerar alguns impactos ambientais, tanto durante a fabricação, quanto no uso e descarte desses produtos. Contudo, é possível adotar medidas mitigadoras para minimizar esses impactos. A seguir, estão descritos os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

1. Impactos Ambientais Potenciais

- a. **Geração de Resíduos Eletrônicos (e-lixo)** - A obsolescência dos equipamentos de informática, como computadores, impressoras, e outros periféricos, pode resultar em grande quantidade de resíduos eletrônicos, que podem ser difíceis de descartar de forma ambientalmente correta. Esses resíduos contêm materiais tóxicos, como metais pesados (mercúrio, cádmio, chumbo), que, se não tratados adequadamente, podem poluir o solo e a água.
- b. **Consumo de Energia** - A produção de equipamentos de informática, como computadores e servidores, exige grandes quantidades de energia elétrica. Além disso, o uso desses equipamentos também pode aumentar o consumo de energia no ambiente público, caso não sejam adotadas práticas eficientes.
- c. **Uso de Materiais Não Sustentáveis** - Muitos equipamentos e suprimentos de informática, como plásticos e componentes eletrônicos, são fabricados a partir de materiais não recicláveis ou de difícil decomposição, contribuindo para o aumento do lixo e da exploração de recursos naturais.
- d. **Emissões de Gases de Efeito Estufa** A fabricação e o transporte de equipamentos de informática geram emissões de gases de efeito estufa (GEE), que contribuem para as mudanças climáticas, especialmente se esses produtos não forem



produzidos com tecnologias sustentáveis ou se a cadeia de produção for altamente poluente.

2. Medidas Mitigadoras

a. Promoção de Reciclagem e Reutilização de Equipamentos - Estabelecer parcerias com empresas especializadas para o descarte adequado dos resíduos eletrônicos e a reutilização de equipamentos e componentes que ainda possam ser aproveitados. Além disso, pode-se fomentar campanhas de conscientização sobre a coleta seletiva e o correto destino desses produtos.

b. Adoção de Equipamentos Eficientes em Energia - Optar por equipamentos com certificações de eficiência energética, como o selo Energy Star, que garantem menor consumo de energia elétrica, contribuindo para a redução da pegada de carbono durante o uso. Também é importante incentivar a utilização de sistemas de gestão de energia (como "power-saving") nos equipamentos adquiridos.

c. Compra de Equipamentos com Menor Impacto Ambiental - Priorizar a aquisição de produtos fabricados com materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental. Isso inclui a escolha de equipamentos que utilizem menos plásticos e outros materiais não biodegradáveis, além de optar por marcas que adotem práticas ambientais responsáveis em sua cadeia de produção.

d. Implementação de Programas de Descarte Responsável - Estabelecer programas de logística reversa, em que os equipamentos obsoletos sejam recolhidos e reciclados de forma responsável. O poder público pode, por exemplo, firmar contratos com empresas de reciclagem e remanufatura de equipamentos para garantir que os dispositivos eletrônicos sejam desmontados de maneira adequada, separando os componentes e materiais recicláveis.

e. Treinamento e Conscientização - Capacitar os servidores públicos para o uso consciente dos recursos tecnológicos, visando otimizar o tempo de uso e reduzir o consumo de energia. Também é importante promover a conscientização sobre a importância do descarte correto e dos cuidados com a preservação ambiental no uso de equipamentos de informática.

f. Preferência por Fornecedores com Compromisso Ambiental - Optar por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua produção e distribuição, como o uso de fontes de energia renováveis, a implementação de processos de produção com menor impacto ambiental e a redução de resíduos.

g. Desenvolvimento de Políticas Públicas para Sustentabilidade - Criar políticas públicas voltadas para a sustentabilidade no setor de compras, com critérios ambientais claros para a seleção de fornecedores, além de estabelecer metas e indicadores de redução de impactos ambientais relacionados à compra e ao uso de equipamentos de informática.

h. Manutenção e Extensão da Vida Útil dos Equipamentos Implementar programas de manutenção preventiva e corretiva para prolongar a vida útil dos equipamentos, evitando a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de mais resíduos eletrônicos.

Por fim, podemos inferir que, embora a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática pelo poder público municipal possa gerar impactos ambientais, existem diversas medidas mitigadoras que podem ser adotadas para reduzir esses efeitos. A



implementação de práticas de reciclagem, o uso de equipamentos eficientes, a escolha consciente de fornecedores e o investimento em programas de educação ambiental são essenciais para garantir que a modernização tecnológica aconteça de forma sustentável e alinhada aos princípios da preservação ambiental.

XV - Posicionamento Conclusivo

A solução para aquisição equipamentos de informática e suplementos, está em conformidade com a legislação aplicável e é estratégica para garantir o acesso contínuo e a qualidade dos serviços prestados à população.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Destarte, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Daniel Amorim Reggiani Costa
Assistente Administrativo do Município de Santana do Paraíso



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 004/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

I - OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e periféricos de informática visando atender a demanda das secretarias municipais de Santana do Paraíso/MG.

II - DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor, observada:

I - a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa da PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 e linha de fornecimento contida em sistema de gestão mantido no município.

III - DO PRAZO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O uso de sistemas informatizados na Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG (PMSP/MG) ampliou-se nos últimos anos rumo à transformação digital do Poder Executivo, impulsionando a inovação e a evolução tecnológica. Com a crescente importância para os interesses da Prefeitura de digitalização de dados, desde o programa “Prefeitura sem papel” exige uma eficiente infraestrutura de TI.

A modernização proposta também busca alinhar a infraestrutura de informática do Município às boas práticas de governança em tecnologia da informação, proporcionando maior segurança da informação, otimização de recursos tecnológicos, padronização de equipamentos e compatibilidade com softwares atualizados e sistemas de gestão em uso.

A modernização e manutenção do parque tecnológico municipal são medidas indispensáveis para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação também se justifica pela necessidade de manter a compatibilidade



com sistemas informatizados já em operação, muitos deles atualizados periodicamente pelos respectivos fornecedores. Equipamentos desatualizados não apenas limitam o pleno funcionamento das soluções já adquiridas, mas também representam riscos à segurança da informação, visto que deixam de receber atualizações críticas de hardware e software.

Além disso, a aquisição de peças para reposição contribui para aumentar a vida útil dos ativos existentes, reduzindo a necessidade de substituição integral de equipamentos em curto prazo. Já a modernização tecnológica assegura que o Município esteja preparado para novas demandas digitais, alinhando-se às diretrizes de governo eletrônico, transformação digital e prestação de serviços públicos de forma ágil e segura.

Portanto, a contratação é necessária visto que responde a uma necessidade concreta da Administração para garantir a manutenção da eficiência operacional, a continuidade dos serviços públicos digitais e a redução de riscos associados a falhas tecnológicas promovendo o uso racional dos recursos públicos e possibilita a entrega de melhores resultados à sociedade.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente instrumento visa a aquisição de equipamentos e insumos de informática, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência. Considerando a natureza de bem comum do objeto que será adquirido e como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Destaca-se ainda que a melhor solução para atender a demanda do município permeia sobre a escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, onde o município poderá adquirir os equipamentos e suprimentos de acordo com a necessidade. Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

A autorização para entrega do material licitado ocorrerá por meio da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), assinada pela chefia do Departamento de Compras da Prefeitura, e enviada por e-mail institucional cadastrado.

A entrega do material deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura situado à rua José Matias de Oliveira, nº 39, Bairro Josefino Anício de Oliveira, das 07:00 às 16:00h.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços, esta será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021, com renovação do quantitativo, caso seja demonstrada a sua vantajosidade.

VI - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO



Item	Descrição Minuciosa
1	ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 ETHERNET GIGABIT – Interface de conexão: USB 3.0 ou superior; Porta de rede: 1 (uma) porta RJ45 compatível com padrões Ethernet 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet); Padrões de rede compatíveis: IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab ou equivalentes; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS ou equivalentes; Suporte a auto negociação de velocidade e duplex; Plug and Play ou com fornecimento de driver para instalação.
2	ADAPTADOR UNIVERSAL DE TOMADA 2P+T 10A – Adaptador universal de tomada 2 polos + terra (2P+T); Corrente nominal: 10 A; Padrão de plugue e tomada: compatível com o padrão brasileiro ABNT NBR 14136; Permitir a conexão de equipamentos com plugues no padrão atual (NBR 14136) em tomadas de padrões anteriores ou distintos, sem comprometer a segurança elétrica; Material isolante termoplástico ou equivalente, com características de auto extinção de chama e resistência mecânica adequada.
3	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND - Interface: USB, compatível com portas USB 3.0 e/ou superior; Padrões de comunicação sem fio: compatível com IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g e IEEE 802.11b; Faixas de frequência: operação em bandas de 2,4 GHz e 5 GHz (dual band); Taxas de transmissão de dados (nominais): Banda de 5 GHz: até 860 Mbps ou superior no padrão 802.11ac (taxa teórica); Banda de 2,4 GHz: até 300 Mbps ou superior no padrão 802.11n (taxa teórica); Modos de operação: cliente wireless (STA) para conexão de estações de trabalho a redes sem fio; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, ou equivalentes, conforme drivers fornecidos pelo fabricante; Antena interna ou externa, integrada ao dispositivo, compatível com as faixas de operação especificadas.
4	BALUN PASSIVO - Dispositivo balun passivo para transmissão de sinal de vídeo analógico por meio de cabo de par trançado, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: balun passivo para uso em sistemas de CFTV analógico; Conectores: Conector para sinal de vídeo do tipo BNC macho; Conector para cabo UTP com fixação por borne/parafuso ou sistema equivalente; Compatibilidade com cabos UTP categoria 5 ou superior; Impedância nominal compatível com cabo UTP de 100 Ω; Filtro para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas; Proteção contra surtos de tensão e transientes elétricos; Construção adequada para uso contínuo em ambientes internos, com materiais isolantes e resistentes; Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de documentação técnica ou ficha técnica do fabricante.
5	BANDEJA FIXA 1U – Bandeja Fixa 1u X 600mm Para Rack 19", Especificações mínimas: - Profundidade mínima: 600 mm; - Altura: 44 mm; - Largura: 430 mm; - Possuir 4 pontos de fixação
6	BASE PARA MOUSE - Especificações: - Base para mouse com revestimento em tecido e base anti-deslizante; - Composição: tecido e borracha sintética; - Dimensões aproximadas: 220 x 178mm; - Espessura aproximada: 4mm
7	BATERIA ALCALINA 9V - Especificações: - Linha: Alcalina; - Formato: Retangular; - Voltagem de 9V; - Ao menos 5 anos de armazenamento sem baixa de carga
8	BATERIA ALCALINA 9V RECARREGÁVEL - Especificações: - Linha: Alcalina; - Formato: Retangular; - Voltagem de 9V, No mínimo 340 mAh; - Recarregável; - Embalagem com 01(uma) unidade.
9	BATERIA CR2032 – Especificações: bateria tipo Lítio, modelo CR2032; Tensão Nominal: 3v; Apresentar ao menos 10 anos de armazenamento sem baixa de carga; Cartela com 5 unidades.
10	BATERIA ESTACIONÁRIA - Bateria estacionária 12 V, capacidade nominal mínima de 45 Ah, do tipo selada (VRLA) ou equivalente, tecnologia chumbo-ácido, AGM ou Gel, isenta de manutenção, com tensão de flutuação compatível com sistemas de 13,0 a 13,8 V, adequada para uso em sistemas de energia de emergência, nobreaks ou aplicações estacionárias. Deverá possuir vida útil mínima compatível com aplicações estacionárias, invólucro resistente a impactos e vazamentos, terminais padronizados, e atender às normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 15941 ou equivalentes)
11	BATERIA ESTACIONARIA DE 12V 5AH PARA NOBREAK - Especificações: - Tipo Estacionaria chumbo-ácido; - Tensão Nominal: 12v DC; Capacidade Nominal: 5Ah; - Válvula de segurança: Sim; - Tecnologia VRLA
12	BATERIA ESTACIONARIA DE 12V 7AH PARA NOBREAK - Especificações: - Tipo Estacionaria chumbo-ácido; - Tensão Nominal: 12v DC; Capacidade Nominal: 7Ah; - com válvula de segurança; - Tecnologia VRLA



13	CABO ADAPTADOR VGA/HDMI - Especificações: - Conector VGA fêmea p/HDMI macho; - Resolução 1080P; - VGA: Suporte 1080P 60HZ.
14	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 2P+T 10 A - Especificações: - Bitola de 3 x 0,75mm; - Cabo de energia para PC padrão brasileiro NBR 14136:2002; - Voltagem de até 250V AC e corrente de 10A; - Comprimento de pelo menos 1,2 metros; - Conector fêmea padrão IEC C13.
15	CABO DE ENGATE-RÁPIDO - Para conexão com baterias externas adicionais em nobreaks. Especificações Técnicas: - Possuir conector de engate-rápido para conectar ao Nobreak; - Possuir castanhas para conexão com as baterias; - O conector de engate-rápido protege sua conexão de forma a não inverter as polaridades. Compatível com nobreak 2,2 KVA.
16	CABO DE IMPRESSORA - Especificações: USB 2.0 ou superior ou super com 2 metros ou superior; USB-B Macho para USB-A macho
17	CABO DE REDE CAT 5E COM CONDUTORES 100% COBRE - Especificações: Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG; Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú; Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal do isolamento de 0,9mm; Núcleo: Formado por 4 pares; Revestimento externo: Capa externa com características retardante a chama; Tipo de cabo: cat5e; Normas Aplicáveis Mínimas: TIA-568.2-D, ANSI/TIA-569, ISO/IEC 11801, NBR 14703, NBR 14705; Certificações: Anatel; Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m); Construção: U/UTP; Diâmetro Nominal 4,8mm; Suporte a POE mínimo: PoE (IEEE 802.3af), PoE+ (IEEE 802.at), PoE++ (IEEE 802.bt)
18	CABO HDMI - Especificações: - Ultra HD 4K@50/60 3D; - Tamanho mínimo: 10 metros; - Versão 2.0 ou superior; - Conexão: HDMI X HDMI; - Conectores Banhado à Ouro.
19	CABO VGA DB15 - Especificações: - Tipo: Cabo de Vídeo VGA 15 Pinos Macho x VGA 15 Pinos Macho; - Comprimento: 1.5 metros ou superior; para Monitores.
20	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR - Especificações: - Potência mínima: 2x 6W (12W) ou superior; - Alimentação: USB 5V; - Conexão de fone de ouvido: sim; - Quantidade de Caixas: 2.
21	CAIXA ORGANIZADORA CFTV IP55 - Especificações Técnicas: Cor: Branco; Material: Plástico; Montagem em parede ou teto; Dimensões aproximadas: 102 (L) x 101 (A) x 53(P) mm
22	CALHA DE TOMADAS 8 PLUGS PARA RACK 19" - Especificações: - Tomadas 2P+T de 10 AMP com fusível de proteção; - Cabo de 3x1 x 2,5 mt; - Tomadas: 8
23	CAMERA BULLET IP 2 MP - Especificações Técnicas: Resolução: 2 megapixels; Tipo: Bullet; IR de 30m; Alimentação PoE Ativo; Índice de proteção IP672; Lente 2,8 mm; H.265 compressão; Interface RJ45 (10/100BASE-T).
24	CAMERA BULLET IP 4 MP - Especificações Técnicas: Resolução: 4 megapixels; Tipo: Bullet; IR de 30m; Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af); Índice de proteção IP672; Diâmetro da lente de 3,6 mm (proporcionando maior foco); H.265 compressão; Zoom Digital: 16 x; Interface RJ45 (10/100BASE-T).
25	CASE DE HD PARA DISCO DE "3,5" - Case externo para disco rígido de 3,5 polegadas, interface SATA, com conexão USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais (Windows, Linux e macOS ou equivalentes). Deverá suportar discos rígidos com capacidade mínima de 4TB ou superior; Possuir fonte de alimentação externa bivolt automática (100–240 V), cabos de conexão inclusos, invólucro resistente e sistema de ventilação ou dissipação térmica adequado. Compatível com discos rígidos padrão SATA de 3,5", possuir indicadores de funcionamento (LED ou equivalente) e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.
26	CASE DE HD EXTERNO 2,5 – Especificações: Tipo de HD: "HDs de 2.5"; - Interface: USB 3.0; Conteúdo da embalagem: -1 Case para HD; -4 parafusos de fixação do case; -1 Cabo USB;
27	CONJUNTO PORCA GAIOLA + PARAFUSO - Apropriadas para fixar equipamentos em racks padrão 19". Bicromatizada. Porca do tipo rosca M5; - Parafuso do tipo Phillips, rosca M5 x 15mm niquelado. - Pacote com no mínimo 10 unidades.
28 e 29 (cota)	CPU 1 - COMPUTADOR COM TECLADO, MOUSE E CABO DE FORÇA - SFF : - Deverá ser informado o Fabricante e o Modelo do Microcomputador ofertado na Proposta Comercial; PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe): Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Edital; A placa principal deverá atender os requisitos abaixo: - É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; Possuir no mínimo, 2 (dois)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

slots para memória do tipo DDR5 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 64 (Sessenta e quatro) Gbytes DDR5 4800 MT/s ou superior - Criptografia: Chip TPM 2.0; - Equipamento deve possuir pelo menos uma das seguintes opções de expansão: Pelo menos 2 (dois) slots tipo PCI e 1 slot tipo PCIe X16 ou Pelo menos 1 slot PCI-E x16 e 01 slot PCI-e x1; - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. BIOS: - BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; - Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; - BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>). O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. (Apresentar comprovação Junto com proposta comercial). - O BIOS deverá atender um dos requisitos abaixo: 1 - Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento) ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceito o regime OEM; 2 - Não ser do mesmo fabricante do equipamento. Nesse caso deverá ter sido fabricada/desenvolvida por terceiros, desde que exclusivamente para o equipamento cotado. 3 - Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 4- Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado. VIDEO: Interface controladora de vídeo: O computador deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de saída de vídeo: Um (1) conector do tipo HDMI 1.4 ou superior E um (1) conector do tipo VGA ou um (1) conector do tipo DisplayPort 1.4 ou superior. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. INTERFACES: - Possuir no mínimo, 1 (uma) interface do tipo Serial ATA do tipo SATA III (6 Gbps) ou superior, e 1 (um) slot do tipo M.2 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e 1(um) slot do tipo M.2 para placa Wi-Fi. A placa Wi-fi deverá estar instalada no slot M.2 e ter as seguintes características: Wifi 6 802.11ax 2x2; Bluetooth 5.0 ou superior. Uma (01) interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3 com conector 10/100/1000 base-T (RJ-45). Com recursos de Wake-on-LAN (WOL), Pré-boot Execution Environment (PXE). Conector parte traseira: saída de áudio estéreo; Conector Frontal: pelo menos conector de Microfone/Áudio Universal; No mínimo 06 (seis) interfaces USB, sendo: Frontal: 2 (duas) no mínimo USB 3.0 ou superior; e, Traseira: 4 (quatro) no mínimo USB 2.0 ou superior. PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial): - Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2024. Número de núcleos: Mínimo de 8 (oito) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 12 (doze) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 1.8 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 16 MB de cache L3. DESEMPENHO - O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Apresentar Junto com proposta comercial. MEMÓRIA RAM: Tipo DDR5 4800 MT/s ou superior com no mínimo 8 (Oito) Gbyte instalado, compatível com o barramento da placa principal. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO - Uma unidade de SSD de 256 GB ou superior do tipo M.2 NVME ou superior; UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA - Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom (Opcional essa unidade); GABINETE - Alimentação através de fonte interna Bivolt automática ou manual, com capacidade de 180W ou Superior com no mínimo 85% de eficiência; Possui Leds indicativos de "equipamento ligado" e "atividade de disco rígido"; Deverá ter etiqueta de identificação ou local próprio onde mostre o modelo do equipamento. Deverá ter liberdade para upgrades de Hardware (memórias, Ventiladores, discos rígidos e outros) sem alterações nas características originais do equipamento. O gabinete não deverá ser equipado com lacres ou etiquetas do tipo "void" que indicam violação da garantia caso o mesmo seja aberto; O equipamento ofertado deverá ser fornecido com essa característica de segurança: - Controle da sequência de inicialização; Gabinete - do tipo SFF; TECLADO - Padrão ABNT-2; - Com ajuste de inclinação; - Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. MOUSE - Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem); - Resolução mínima de 800 dpi; - Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. CERTIFICADOS, COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES (Apresentar para os itens abaixo comprovações junto com proposta comercial) -



	CERTIFICADO DE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO: - O fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Managment Task Force) como Board Member ou Leadership, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: http://www.dmtf.org/. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: - O equipamento (Microcomputador) deverá ter certificado EPEAT na categoria SILVER ou GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; OUTRAS DECLARAÇÕES: - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 14001. LICENÇA DE SOFTWARE: Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO versão em português do Brasil, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador ou adquirido a parte, desde que obedeça às regras a seguir: O Licitante deverá especificar qual tipo da licença, se é OPEN ou OEM. A equipe técnica irá validar a veracidade da licença como critério de aceitabilidade do produto. O vínculo da licença Open Microsoft deverá ser feito através do Microsoft Volume Licensing Service Center (VLSC) ou Microsoft 365 e vinculado ao ID de Locatário da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o ID de locatário será fornecido juntamente com a Ordem de Fornecimento. Já o licenciamento OEM será verificado juntamente com o fabricante do equipamento, e só será aceito se a licença for confirmada pelo mesmo através de seu site oficial ou declaração por escrito. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) -https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou superior ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial); OUTROS REQUISITOS - Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse) devem ser da mesma marca e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com "chat" para suporte técnico ON LINE. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; - Deverá apresentar comprovação para todos os itens e subitens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Outros comprovantes serão aceitos desde que sejam do próprio fabricante do equipamento, comprovando o atendimento das especificações sob pena de desclassificação; GARANTIA: - Microcomputador com garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses na modalidade on-site para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte. 1 - O fabricante deverá disponibilizar acesso por telefone 0800 a uma Central de Atendimento onde deverá haver especialistas técnicos capazes de ajudar na assistência para solução de problemas de hardware e software; 2 - O suporte telefônico deverá buscar equacionar os eventuais problemas remotamente. Apresentar os números para suporte técnico por telefone 0800 na Proposta Comercial.
30 e 31 (cota)	CPU 2 - COMPUTADOR COM TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Especificações: MICROCOMPUTADOR:(Informar o Fabricante e o Modelo do Microcomputador ofertado na Proposta Comercial). PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe): Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Edital; A placa principal deverá atender os requisitos: - É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; - Possuir no mínimo, 2 (dois) slots para memória do tipo DDR5 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 64 (Sessenta e quatro) Gbytes DDR5 4800 MT/s ou superior; - Criptografia: Chip TPM 2.0; - Equipamento deve possuir pelo menos uma das seguintes opções de expansão: Pelo menos 1 (um) slots tipo PCI e 1 slot tipo PCIe X16 ou Pelo menos 1 slot M.2; - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. BIOS: - BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; - Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; - BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade



com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>). O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros. (Apresentar comprovação Junto com proposta comercial); - O BIOS deverá atender um dos requisitos: 1 - Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento) ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceito o regime OEM; 2 - Não ser do mesmo fabricante do equipamento. Nesse caso deverá ter sido fabricada/desenvolvida por terceiros, desde que exclusivamente para o equipamento cotado; 3 - Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 4- Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado

VIDEO: Interface controladora de vídeo: O computador deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de saída de vídeo: Um (1) conector do tipo HDMI 2.0 ou superior E (1) um conector do tipo DisplayPort 1.4 ou superior. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória.

INTERFACES: Possuir no mínimo, 1 (uma) interface do tipo Serial ATA do tipo SATA III (6 Gbps) ou superior, e 1 (um) slot do tipo M.2 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e 1(um) slot do tipo M.2 para placa Wi-Fi. A placa Wi-fi deverá estar instalada no slot M.2 e ter as seguintes características: Wifi 6 802.11ax 2x2; Bluetooth 5.0 ou superior. Uma (01) interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3 com conector 10/100/1000 base-T (RJ-45). Com recursos de Wake-on-LAN (WOL), Pré-boot Execution Environment (PXE). Conector parte traseira: saída de áudio estéreo. Conector Frontal: pelo menos conector de Microfone/Áudio Universal. No mínimo 05 (cinco) interfaces USB, sendo: Frontal: 2 (duas) no mínimo USB 3.0 ou superior e, Traseira: 2 (duas), sendo 2(duas) USB 3.0 ou superior. A quinta porta pode ser frontal ou traseira e ser do tipo USB 2.0 ou superior.

PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial): Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2024. Número de núcleos: Mínimo de 8 (oito) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 12 (doze) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 1.6 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache L3.

DESEMPENHO: O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Apresentar Junto com proposta comercial.

MEMÓRIA RAM: Tipo DDR5 4800 MT/s ou superior com no mínimo 8 (Oito) Gbyte instalado, compatível com o barramento da placa principal;

UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade de SSD de 256 GB ou superior do tipo M.2 NVME ou superior. **UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA:** Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom (Opcional essa unidade).

GABINETE : Alimentação através de fonte externa automática ou manual, com capacidade de 65W ou Superior com no mínimo 89% de eficiência; Possui Leds indicativos de “equipamento ligado” e “atividade de disco rígido”. Deverá ter etiqueta de identificação ou local próprio onde mostre o modelo do equipamento. Deverá ter liberdade para upgrades de Hardware (memórias, Ventiladores, discos rígidos e outros) sem alterações nas características originais do equipamento. O gabinete não deverá ser equipado com lacres ou etiquetas do tipo “void” que indicam violação da garantia caso o mesmo seja aberto; Gabinete BTX ou micro ATX - do tipo Tiny ou Micro. **TECLADO:** - Padrão ABNT-2; - Com ajuste de inclinação; - Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM.

MOUSE - Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem). - Resolução mínima de 800 dpi. - Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM.

CERTIFICADOS, COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES (Apresentar para os itens abaixo comprovações junto com proposta comercial): **CERTIFICADO DE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO:-** O fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Management Task Force) como Board Member ou Leadership, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: <http://www.dmtf.org/>. **RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:-** O equipamento (Microcomputador) deverá ter certificado EPEAT na categoria SILVER ou GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; **OUTRAS DECLARAÇÕES:** - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 14001. **LICENÇA DE SOFTWARE:** Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO versão em português do Brasil, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador ou adquirido a parte, desde que obedeça às regras a seguir: O Licitante deverá especificar qual tipo da licença, se é OPEN ou OEM. A equipe



	técnica irá validar a veracidade da licença como critério de aceitabilidade do produto. O vínculo da licença Open Microsoft deverá ser feito através do Microsoft Volume Licensing Service Center (VLSC) ou Microsoft 365 e vinculado ao ID de Locatário da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o ID de locatário será fornecido juntamente com a Ordem de Fornecimento. Já o licenciamento OEM será verificado juntamente com o fabricante do equipamento, e só será aceito se a licença for confirmada pelo mesmo através de seu site oficial ou declaração por escrito. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou superior ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial): OUTROS REQUISITOS: Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse) devem ser da mesma marca e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com "chat" para suporte técnico ON LINE. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; - Deverá apresentar comprovação para todos os itens e subitens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Outros comprovantes serão aceitos desde que sejam do próprio fabricante do equipamento, comprovando o atendimento das especificações sob pena de desclassificação. GARANTIA: Microcomputador com garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses na modalidade on-site para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte. 1 - O fabricante deverá disponibilizar acesso por telefone 0800 a uma Central de Atendimento onde deverá haver especialistas técnicos capazes de ajudar na assistência para solução de problemas de hardware e software; 2 - O suporte telefônico deverá buscar equacionar os eventuais problemas remotamente. Apresentar os números para suporte técnico por telefone 0800 na Proposta Comercial.
32 e 33 (cota)	DESKTOP COMPLETO COM 2(DOIS) MONITORES, TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO (contém COTA ME/EPP)- Obs: Cada computador será composto da CPU, teclado, Mouse, estabilizador e dois monitores com tela de 21,5" conforme especificado aqui nesse termo de referência em Monitor de Vídeo. Especificações: MICROCOMPUTADOR:(Informar o Fabricante e o Modelo do Microcomputador ofertado na Proposta Comercial). PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe): Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Edital; A placa principal deverá atender os requisitos: - É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; - Possuir no mínimo, 2 (dois) slots para memória do tipo DDR5 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 64 (Sessenta e quatro) Gbytes DDR5 4800 MT/s ou superior; - Criptografia: Chip TPM 2.0; - Equipamento deve possuir pelo menos uma das seguintes opções de expansão: Pelo menos 1 (um) slots tipo PCI e 1 slot tipo PCIe X16 ou Pelo menos 1 slot M.2; - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. BIOS: - BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; - Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; - BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. (Apresentar comprovação Junto com proposta comercial); - O BIOS deverá atender um dos requisitos: 1 - Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento) ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceito o regime OEM; 2 - Não ser do mesmo fabricante do equipamento. Nesse caso deverá ter sido fabricada/desenvolvida por terceiros, desde que exclusivamente para o equipamento cotado; 3 - Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 4- Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

fabricante do equipamento ofertado VIDEO: Interface controladora de vídeo: O computador deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de saída de vídeo: Um (1) conector do tipo HDMI 2.1 ou superior E (1) um conector do tipo DisplayPort 1.4 ou superior. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. INTERFACES: Possuir no mínimo, 1 (uma) interface do tipo Serial ATA do tipo SATA III (6 Gbps) ou superior, e 1 (um) slot do tipo M.2 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e 1(um) slot do tipo M.2 para placa Wi-Fi. A placa Wi-fi deverá estar instalada no slot M.2 e ter as seguintes características: Wifi 6 802.11ax 2x2; Bluetooth 5.0 ou superior. Uma (01) interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3 com conector 10/100/1000 base-T (RJ-45). Com recursos de Wake-on-LAN (WOL), Pré-boot Execution Environment (PXE). Conector parte traseira: saída de áudio estéreo. Conector Frontal: pelo menos conector de Microfone/Audio Universal. No mínimo 05 (cinco) interfaces USB, sendo: Frontal: 2 (duas) no mínimo USB 3.0 ou superior e, Traseira: 2 (duas), sendo 2(duas) USB 3.0 ou superior. A quinta porta pode ser frontal ou traseira e ser do tipo USB 2.0 ou superior. PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial): Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2024. Número de núcleos: Mínimo de 8 (oito) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 12 (doze) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 1.6 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache L3. DESEMPENHO: O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Apresentar Junto com proposta comercial. MEMÓRIA RAM: Tipo DDR5 4800 MT/s ou superior com no mínimo 8 (Oito) Gbyte instalado, compatível com o barramento da placa principal; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade de SSD de 256 GB ou superior do tipo M.2 NVME ou superior. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom (Opcional essa unidade). GABINETE : Alimentação através de fonte externa automática ou manual, com capacidade de 65W ou Superior com no mínimo 89% de eficiência; Possui Leds indicativos de "equipamento ligado" e "atividade de disco rígido". Deverá ter etiqueta de identificação ou local próprio onde mostre o modelo do equipamento. Deverá ter liberdade para upgrades de Hardware (memórias, Ventiladores, discos rígidos e outros) sem alterações nas características originais do equipamento. O gabinete não deverá ser equipado com lacres ou etiquetas do tipo "void" que indicam violação da garantia caso o mesmo seja aberto; Gabinete BTX ou micro ATX - do tipo Tiny ou Micro. TECLADO: - Padrão ABNT-2; - Com ajuste de inclinação; - Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. MOUSE - Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem). - Resolução mínima de 800 dpi. - Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. CERTIFICADOS, COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES (Apresentar para os itens abaixo comprovações junto com proposta comercial): CERTIFICADO DE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO:- O fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Management Task Force) como Board Member ou Leadership, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: <http://www.dmtf.org/>. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:- O equipamento (Microcomputador) deverá ter certificado EPEAT na categoria SILVER ou GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; OUTRAS DECLARAÇÕES: - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 14001. LICENÇA DE SOFTWARE: Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO versão em português do Brasil, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador ou adquirido a parte, desde que obedeça às regras a seguir: O Licitante deverá especificar qual tipo da licença, se é OPEN ou OEM. A equipe técnica irá validar a veracidade da licença como critério de aceitabilidade do produto. O vínculo da licença Open Microsoft deverá ser feito através do Microsoft Volume Licensing Service Center (VLSC) ou Microsoft 365 e vinculado ao ID de Locatário da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o ID de locatário será fornecido juntamente com a Ordem de Fornecimento. Já o licenciamento OEM será verificado juntamente com o fabricante do equipamento, e só será aceito se a licença for confirmada pelo mesmo através de seu site oficial ou declaração por escrito. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl> para o Windows 10 x64 ou superior ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta



	comercial): OUTROS REQUISITOS: Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse) devem ser da mesma marca e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com “chat” para suporte técnico ON LINE. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; - Deverá apresentar comprovação para todos os itens e subitens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Outros comprovantes serão aceitos desde que sejam do próprio fabricante do equipamento, comprovando o atendimento das especificações sob pena de desclassificação. GARANTIA: Microcomputador com garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses na modalidade on-site para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte. 1 - O fabricante deverá disponibilizar acesso por telefone 0800 a uma Central de Atendimento onde deverá haver especialistas técnicos capazes de ajudar na assistência para solução de problemas de hardware e software; 2 - O suporte telefônico deverá buscar equacionar os eventuais problemas remotamente. Apresentar os números para suporte técnico por telefone 0800 na Proposta Comercial. MONITOR DE VÍDEO (Informar o Fabricante e Modelo do Monitor de Vídeo Ofertado na Proposta Comercial): Monitor de vídeo LCD ou LED (16:09) de 21,5” polegadas ou superior e resolução gráfica nativa FULL HD de 1920 x 1080 pixels ou superior; Tipo de Painel: WVA, VA ou IPS; Brilho: 250 cd/m2 ou superior. Tempo de Resposta: 10 ms normal ou menos; Ajustes da Posição do Visor: inclinação e Altura; Contraste: 1000:1 ou superior; Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada HDMI 1.4 ou superior e 1(uma) DP 1.2 ou superior obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores; Fonte de alimentação interna (ou externa) com ajuste automático de voltagem que suporta as faixas de tensão de 100- 240VAC em 50-60Hz; Possuir certificado TCO 9.0 ou superior. Apresentar comprovação com modelo do equipamento através do site: https://tcocertified.com/tco-certified/. Possuir certificado ENERGY STAR; Para fins de atendimento da garantia do conjunto “computador+monitor”, o monitor deverá do mesmo fabricante do computador ou fabricado sob suas especificações. Não serão aceitos monitores em regime de OEM ou de livre comercialização no mercado. ESTABILIZADOR DE 300 VA: Especificações: - Potência: 300 VA; - Entrada: 115/127 V; - Tomadas de Saída: 4 ou superior; - Microprocessado; - Fusível externo de proteção (com unidade reserva); - Proteção contra surtos de tensão; - Proteção eletrônica contra sobrecarga. APRESENTAR CATÁLOGO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.
34	DISCO SSD 240GB - Disco SSD com capacidade de 240 GB - Especificações: - Leitura: 500MB/s ou superior; - Gravação: 450MB/s ou superior; - Interface: SATA 3.
35	DISCO SSD 480GB - Disco SSD com capacidade de 480 GB - Especificações: - Leitura: 500MB/s ou superior; - Gravação: 450MB/s ou superior; - Interface: SATA 3.
36	DISCO SSD 960GB Disco SSD com capacidade de 960 GB - Especificações: - Leitura: 500MB/s ou superior; - Gravação: 450MB/s ou superior; - Interface: SATA 3.
37	DISCO SSD M.2 NVME 250 GB - Disco SSD M.2 NVME com capacidade de 250 GB - Especificações: - Formato: M.2 2280; - Capacidade: 250 GB ou superior; - Leitura: 2400 MB/s ou superior; - Gravação: 1500 MB/s ou superior; - Interface: PCIe NVME.
38	DISCO SSD M.2 NVME 480 GB - Disco SSD M.2 NVME com capacidade de 480 GB - Especificações: - Formato: M.2 2280; - Capacidade: 480 GB ou superior; - Leitura: 2400 MB/s ou superior; - Gravação: 1500 MB/s ou superior; - Interface: PCIe NVME
39	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO PURPLE 2 TB - Especificações: - Capacidade: 2TB; - Fator de forma: 3.5 polegadas; - Suportar até 64 Câmeras; - Cumprir as normas RoHS; - Taxa de Transferência da interface: Buffer para host: 6 Gb/s; - Host para Drive: 150 Mb/s ou superior; - Ciclos de carga e descarga: 300.000 ou superior; - Cache de 256 MB ou superior.
40	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300 VA - Especificações:- Potência: 300 VA; - Entrada: 115/127 V; - Tomadas de Saída: 4 ou superior; - Microprocessado; - Fusível externo de proteção (com unidade reserva); - Proteção contra surtos de tensão; - Proteção eletrônica contra sobrecarga
41	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 500 VA - Especificações: - Potência: 500 VA; - Entrada: 115/127 V; - Tomadas de Saída: 4 ou superior; - Microprocessado; - Fusível externo de proteção (com unidade reserva); - Proteção contra surtos de tensão; - Proteção eletrônica contra sobrecarga



42	EXTENSÃO 10M - Extensão de 10m. com cabo de 3x2,5mm com, no mínimo, 4 tomadas padrão brasileiro, corrente elétrica de 10A
43	FILTRO DE LINHA - Filtro de linha 5 tomadas, Proteção contra raios e faíscas, com fusível de segurança, bivolt, 10 A.
44	FONTE 12 VA 2 A - Especificações Técnicas: - Filtro antirruído: sim; - Alimentar até 8 câmeras HD; - Corrente: 2 A; - Tensão nominal: 12,8 Vdc
45	FONTE ATX 350 W - Especificações: - Potência de 350 W ou superior, com certificação mínima de 70%; Ventilador no mínimo 12cm diâmetro; Proteções contra curto-circuito, sobretensão e sobrecarga.
46	FONTE ATX 450 W REAL - Especificações: - Potência Real de 450 W ou superior; - certificado de eficiência acima de 80%; Ventilador no mínimo 12cm diâmetro; Proteções contra curto-circuito, sobretensão e sobrecarga
47	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 10A - Especificações: - Tensão de saída (Vcc): 12 a 14; - Potência (W): 140,0; - Conexão de Saída: Borne duplo; - Conexão de Entrada: Plug padrão INMETRO (NBR 14136); - Ajuste de Tensão de Saída: Sim. - Corrente de saída (A): 10,0
48	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 VCC - Com saída ajustável; 3 Amperes; Especificações Técnicas: - Voltagem de saída (Vac): 24; Corrente de saída (A): 3; Potência (W): 72w; Conexão de Saída: Par de fios; Conexão de Entrada: Par de fios Tensão de Entrada: 127 VAC; Proteção contra Sobrecarga: sim.
49	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 3040 - para Desktop Dell Optiplex Micro 3040 - Service Tag 4fnkck2
50	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 3070 SFF - para Desktop Dell Optiplex 3070 SFF – Service Tag 53YYT53
51	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 3268 SFF - para Desktop Dell vostro 3268 SFF - Service Tag G235QK2
52	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7010 - para Desktop Dell Optiplex Micro 7010 – Service Tag czjh244
53	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7010 SFF - para Desktop Dell Optiplex SFF 7010 – Service Tag fq82334
54	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MONITOR CURVO - compatível com Monitor Curvo Samsung modelo c27f591fdl
55	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM ATX 250 W - Dimensões Mínimas: 175 mm x 85mmx 67 mm; Especificações: - Eficiência Acima de 82% (Certificação 80 Plus Bronze); - Potência: 250W ou superior; - Padrão: ATX 12V; - PFC Ativo; - Tensão 115 ~ 230 V (Seleção Automática); - Certificado de Eficiência: 80PLUS BRONZE; - Segurança: CB/CE/TUV ou superior.
56	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK - 9 PINOS - 110/240v Bivolt 120w; Especificações: - Possuir proteção contra curto circuito e sobrecarga; - Adaptador AC/DC de alta potência para alimentar notebooks com entrada DC de 12V a 24V; - Acompanhar 9 conectores: Medida dos Plugues: 1) 5.5mm x 3mm; 2) 4mm x 1.7mm; 3) 4.8mm x 1.7mm; 4) 5.5mm x 1.7mm; 5) 5.5mm x 2.1mm; 6) 5.5mm x 2.5mm; 7) 6.3mm x 3mm; 8) 6mm x 4.3mm; 9) 7.4mm x 5mm
57	FRENTE FALSA PADRÃO 19" 1U - utilizado para preenche espaços não utilizados no rack servidor de padrão 19 polegadas; Material: Aço Sae 1010/20; Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó; Altura: 1U;
58	GABINETE PC TORRE - ATX 2 Baías ou superior sem fonte - Especificações: - Cor: Preto; - Tipo: Gabinete Torre ATX; - Quantidade de baías: 2 Baías ou superior de 3,5"; - Suporta placas mãe: ATX; - Suporte a SSD 2,5; - 1 portas USB 2.0 frontais ou superior; - Fixação de fonte ATX na parte superior do gabinete; - Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm); - Áudio Padrão HD Áudio; - Espessura da chapa: 0,3mm ou superior.
59	GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VIDEO 16 CANAIS - Especificações: - Grava até 16 canais BNC; - Tipo de Interface: 1 Interface SATA; - Saída HDMI / VGA; - Resolução saída: 3840×2160 (HDMI), 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC); - Detecção Inteligente: Detecção de pessoas e/ou veículos, até 16 canais; - Compressão de vídeo H.265+ e H.265; - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP; - Até 8 canais IP ou 24 canais no modo NVR; - Protocolos Mínimos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6,



	TCP/IP, UPnP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1x, Onvif, PPPoE, Multicast IGMP, Wi-Fi, RTMP, QoS e ARP; - Interface USB: 1x USB 2.0 - 1x USB 3.0; - Porta LAN Gigabit. - Detecção de Face: - Atributos de Face: 6 atributos (Gênero, Idade, Óculos, Barba, Máscara e Expressão); - 2 canais, até 12 faces por segundo; - Bando de Dados: - Até 10 bancos de dados com capacidade para 10.000 faces no total; - Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Endereço; - e Informações de Identificação para cada face. - busca Forense: Possibilidade de buscar utilizando até 30 faces simultaneamente. - Face não reconhecida: Detecta faces desconhecidas (que não estão no banco de dados). Limiar de similaridade com possibilidade de ser configurado.
60	GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VIDEO EM REDE 32 CANAIS - Especificações Técnicas: - Grava até 32 canais IP; - Compatível com tecnologia H.265 e H.265+; - Resolução até 16 MP; - Onvif Perfil S; - Reconhecimento de face em tempo real; - Suportar até 10 bancos de faces; - Suportar até 20.000 faces cadastradas; - Resoluções suportadas no monitor HDMI: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; - Resoluções suportadas no monitor VGA: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; - Resoluções suportadas na visualização: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1; Resoluções de gravação suportadas: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1; Inteligências de vídeo embarcadas: Inteligência de vídeo embarcada no gravador: Inteligência perimetral, Reconhecimento de Face, Detecção de Face e Detecção Inteligente; Detecção de Face: Realizado pelo gravador: 1 canal e Recebido da câmera: 8 canais; Recebido da câmera: 8 canais com câmeras com reconhecimento facial ou 4 canais com câmeras com detecção facial; Leitura de Placas: Recebido da câmera: 4 canais; Reprodução Simultânea: até 16 canais; Porta Ethernet: 2 RJ45 Gigabit; 8 portas SATA
61	GUIA DE CABOS FECHADO 1U - Especificações: - Construído em aço SAE1010/20, - Altura: 1u; - Profundidade mínima: 75 mm.
62	HD EXTERNO 1 TB - Especificações: - Capacidade: 1TB; - Fator de forma: 2.5 polegadas; - Cumprir as normas RoHS; -Interface: USB 3.0 ou superior; - Cache de 64 MB ou superior.
63	HD EXTERNO 4 TB - Especificações: - Capacidade: 4TB; - Fator de forma: 2.5 polegadas; - Cumprir as normas RoHS; -Interface: USB 3.0 ou superior; - Cache de 64 MB ou superior
64	INJETOR POE 48V - Especificações: - Corrente de Saída (A): 0,5; - Tensão de Saída (Vcc): 48; - Potencia: (W): 24; - Padrão POE: (pinos 4 e 5 positivo/ 7 e 8 negativo).
65	INVERSOR DE CARRO 12V PARA 110V - Especificações: -2 Tomadas NBR14136; -4 portas USB; -Display inteligente digital; -Interruptor de alimentação AC; -LED indicador de funcionamento; -Proteção contra sobretensão, sobrecorrente, sobrecarga, curto-circuito, proteção de baixa tensão e proteção de temperatura; -Tensão de entrada DC: 12Vdc; -Potencia nominal de entrada: 300W; -Tensão e frequência de saída: 110Vdc/50 +- 4Hz; -Tensão de saída USB: 5Vdc/1,2 A x 4 - 4,8 A; -comprimento mínimo do cabo: 72 cm; -interruptor liga / desliga; -Furação para Dissipação de calor; -Tomadas Universal 20 A.
66	KIT PARA VIDEO CONFERÊNCIA - CÂMERA Especificações: - Panorâmica de 260° e inclinação de 130° motorizada; - Inclinação e zoom controlados de maneira remota ou diretamente na câmera; - Zoom HD de pelo menos 10x sem perdas; - Campo de visão mínimo de 90°; - Full HD 1080p 30fps; - Autofoco; - Fio tripé padrão; - CONTROLE REMOTO: Especificações: - Acoplável; - Alcance mínimo 8.5m; - AUTO-FALANTE: Performance Full duplex; - Cancelamento de eco acústico; - Tecnologia de redução de ruído;; - MICROFONES (Tx): Quatro microfones omnidirecionais suportando um diâmetro de alcance de até 6 metros Frequência de resposta: 100Hz – 11KHz Sensitividade: -28dB +/-3dB; - Auto-falantes (Rx): Frequência de resposta e: 120Hz – 14KHz, Sensitividade: 83dBSPL +/-3dB at 1W/1M Max output: 91dBSPL; - HUB / CABO: Especificações: - Hub central montável para a ligação de todos os componentes; - Vir com solução adesiva incluída para montagem de baixo da mesa; - Dois cabos para a conexão entre o hub e câmera/viva voz (comprimento mínimo: 5m); - Um cabo USB para conexão com PC/Mac (comprimento mínimo: 3m); - Adaptador de alimentação AC (comprimento mínimo: 3m); - MICROFONES DE EXPANSÃO: Especificações: - Qtd: 2 unidades compatíveis com kit; - Tipo de conexão: Plug-and-play; - Luzes indicadoras (LED): LED para confirmar transmissão de vídeo, sem áudio para microfone, espera e pareamento de Bluetooth; - Tipo de microfone: Mono, banda larga, cancelamento de ruído - Botões/Interruptor: Microfone sem áudio;; -COMPATIBILIDADE E FERRAMENTAS: Compatível com USB 2.0 ou superior- Pilhas para controle Remoto.
67	KIT ROTEADOR WIFI MESH 2.4 GHZ / 5.8 GHZ - Especificações: - Kit com 3 unidades; - Padrão Wifi 5 ou superior - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz e IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz; Velocidade de Wifi: 5 GHz: até 1300 Mbps ou superior (802.11ac) e 2.4 GHz: até 600 Mbps ou superior



	(802.11n)- Interface Ethernet: 3 portas RJ45 10/100/1000 Mbps WAN/LAN; - Antena: no mínimo 3 antenas in; - Botão reset; - Capacidade wifi: 3x3 MU-MIMO; Capacidade para 100 dispositivos ou superior; Tecnologia MESH: sim; Roaming contínuo: sim; Certificação Mínima: CE, FCC, RoHS, BSMI; Deverá vir acompanhado das fontes de energia e pelo menos um cabo Ethernet RJ45
68	MEMÓRIA RAM 16 GB DDR5 UDIMM 4400 MHZ - Especificações: - Capacidade: 16GB; - 4400 Mhz; - DDR5-4400 ou superior; - Pinagem: 288-pin
69	MEMÓRIA RAM 16 GB DDR5 UDIMM 4800 MHZ - Especificações: - Capacidade: 16GB; - 4800 Mhz; - DDR5-4800 ou superior; - Pinagem: 288-pin.
70	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 DIMM 1333 MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - Tipo: DDR3; - Memória de 240 pinos; - DIMM; - Frequência: 1600 MHz Ou superior; - Tensão: 1,35V ou superior.
71	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 SODIMM 1600 MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - Tipo: DDR3; - Memória de 204 pinos; - DIMM; - Frequência: 1600 MHz Ou superior; - Tensão: 1,2V ou superior
72	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2666MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - 2666 Mhz; - DDR4-2666 ou superior; - Pinagem: 288-pin
73	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2933 MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - 2933 Mhz; - DDR4-2933 ou superior; - Pinagem: 288-pin.
74	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 3200MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - 3200 Mhz; - DDR4-3200 ou superior; - Pinagem: 288-pin
75	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 DIMM 2400MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - 2400 Mhz; - DDR4-2400 ou superior; - Pinagem: 288-pin
76	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PARA SODIMM - Especificações: - Capacidade: 8GB; - Tipo: DDR4; - Frequência: 2400 MHz Ou superior; - Tensão: 1,2V ou superior
77	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR5 UDIMM 4400MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - 4400 Mhz; - DDR5-4400 ou superior; - Pinagem: 288-pin
78	MICROFONE DE MESA - Tipo: Condensador; Taxa de amostragem: 24 bits / 48 kHz; Padrão polar: Cardioide; Frequência de resposta: 70Hz-20KHz; SPL máx.: 117 dB (THD 1% kHz); Conector: USB-C a USB-A; Relação sinal/ruído mínimo: 70 dB; Iluminação: RGB com iluminação dinâmica; Montagem: Suporte incluso ou qualquer suporte rosqueado 1/4"-20
79	MONITOR 19,5" - Especificações: -Monitor de vídeo LCD ou LED (16:09) de 19,5" polegadas ou superior e resolução gráfica nativa de 1366 x 768 pixels ou superior; - Brilho: 220 cd/m2 ou superior; - Ajustes da Posição do Visor: inclinação; - Padrões de conformidade: Plug and Play; - Contraste: 600:1 ou superior; - Possuir tecnologia de redução de cintilação (flicker-free ou equivalente) e recurso nativo de redução da emissão de luz azul (low blue light ou equivalente), ambos destinados à diminuição da fadiga visual em uso prolongado; Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada HDMI e uma entrada VGA (DB-15), obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores; Fonte de alimentação interna (ou externa) com ajuste automático de voltagem que suporta as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz.
80	MONITOR 21,45" FULL HD - Especificações: - Tecnologia do Painel: VA, WVA ou IPS ou superior; - Monitor de vídeo 21,45" ou superior; - Resolução: Full HD 1080p/60Hz (1920x1080); - Brilho: 250 cd/m2 ou superior; - Contraste: 1000:1 ou superior; Possuir tecnologia de redução de cintilação (flicker-free ou equivalente) e recurso nativo de redução da emissão de luz azul (low blue light ou equivalente), ambos destinados à diminuição da fadiga visual em uso prolongado; - Possuir ajuste de altura e inclinação; - Tempo de resposta normal de 8 ms ou menor-. Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada HDMI 1.4 ou superior, 1(uma) DP 1.2 ou superior e uma entrada VGA (DB-15), obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores. Fonte de alimentação interna (ou externa) com ajuste automático de voltagem que suporta as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz; Possuir certificado TCO. Apresentar comprovação com modelo do equipamento através do site: https://tcocertified.com/tco-certified/ ; Possuir garantia de 3 anos on-site; Possuir Certificado ENERGY STAR
81	MONITOR 23,8" OU SUPERIOR LED FULL HD - Características: - Tipo de Tela: IPS,VA ou Wva; - Resolução Máxima: 1920 x 1080 ou superior, 75Hz ou superior. - Contraste: 1000:1 ou superior; - Tamanho da Tela: 23,8" ou superior; - Brilho: 250 cd/m2; - tempo de resposta 8ms ou menos; Conexões: - HDMI 1.4 ou superior, VGA e DisplayPort 1.2 ou superior; Deverá vir Acompanhado dos cabos: - Força; - VGA; - HDMI. Certificações Mínimas: - Energy Star;



	Recursos Mínimos: - Pivot e Ajuste de Altura; Possuir tecnologia de redução de cintilação (flicker-free ou equivalente) e recurso nativo de redução da emissão de luz azul (low blue light ou equivalente), ambos destinados à diminuição da fadiga visual em uso prolongado; - Plug & Play.
82	MONITOR TOUCH SCREEN 23,8" OU SUPERIOR LED FULL HD - Características: -Tipo de Entrada: Tela sensível ao toque; -Tipo de exibição: Monitor LCD com retroiluminação LED / matrix ativa TFT; - Tipo de Tela: IPS ou VA ou Wva; - Resolução Máxima: 1920 x 1080 ou superior, 60Hz ou superior. - Contraste: 1000:1 ou superior; - Tamanho da Tela: 23,8" ou superior; - Brilho: 300 cd/m2 ou superior; Conexões: - HDMI 1.4 ou superior e DisplayPort 1.4 ou superior; Portas USB: 2 (duas) USB 3.0 ou superior; Deverá vir acompanhado dos cabos: - Força; - DisplayPort; - HDMI. Certificações Mínimas: - Energy Star; - EPEAT Ouro ou Silver. Recursos Mínimos: - Altura, rotação, inclinação. Garantia do fabricante: - Garantia limitada - substituição antecipada de peças - 3 anos; Tempo de resposta: 8 ms ou menos
83	MOUSE USB COM CABO - Especificações: - Conexão: USB; - DPI: 1000 ou superior; - 3 Botões Scroll; - 3 anos de garantia; - Rastreamento óptico; - Rolagem linha a linha; - Compatibilidade com: Windows 10, 11 ou superior Linux macOS X 10.4 ou superior
84	MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Jato de tinta colorida com tanque de tinta recarregável; Resolução mínima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi ou superior; Velocidade mínima de impressão: Preto: ≥ 10 páginas por minuto (ppm); Colorido: ≥ 5 páginas por minuto (ppm); Rendimento mínimo dos suprimentos: Tinta preta: ≥ 4.000 páginas; Conjunto de tintas coloridas (ciano, magenta e amarelo): ≥ 6.000 páginas. SCANNER: Tipo: Base plana com sensor CIS ou equivalente; Resolução óptica mínima: 1.200 x 1.200 dpi. CONECTIVIDADE: Interface USB 2.0 ou superior; Conectividade sem fio Wi-Fi (padrão IEEE 802.11 b/g/n ou superior). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: Bivolt automático (100 a 240 V, 50/60 Hz). OUTROS REQUISITOS: Compatibilidade com sistemas operacionais (Windows, Linux e/ou macOS); Acompanhado de cabos, suprimentos iniciais e software de instalação; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Manual do usuário em português ou inglês; Deverá ser apresentado catálogo técnico ou ficha técnica do fabricante para comprovação das especificações
85 e 135 (cota)	NOBREAK 2,2 KVA - Especificações: Entrada: - Tensão nominal de entrada: 120V ou 220V, com seleção automática; Saída: Bivolt 115V/220V selecionável; - Potência: 2200 VA ou superior; - Fator de potência saída: 0,7 ou superior; - Regulação estática da tensão de saída: ± 6%; - Tempo de transferência: 1 ms. Outras Características: - Forma de onda: Senoidal pura; - Bateria(s): 4 baterias internas de 12V 7Ah; - Comunicação Inteligente: com interface USB. Autonomia: - Fornecer autonomia de 2 h considerando um pc + monitor. Proteções Mínimas: - Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização; - Proteção contra sub e sobretensão AC; - Proteção contra descarga total da(s) bateria(s); - Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador; - Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída. Conexões de saída: - 8 tomadas padrão NBR 14136 – 10 A; Saída para Bateria Externa: sim
86 e 87 (cota)	NOBREAK 700 VA - Especificações: - Potência: 700VA ou superior; - Fator de Potência: 0,6 ou superior; - Tensão de entrada: 115/220V Bivolt Automático; - Conexão de entrada: Plugue padrão NBR 14136 – 10 A. - Conexão de saída: 5 ou mais tomadas padrão NBR 14136 – 10 A, - Proteções Mínimas: Proteção contra sobrecarga na saída, Proteção contra sub/sobretensão; Forma da onda no inversor: Semissenoidal
88 e 89 (cota)	NOTEBOOK - NOTEBOOK - Especificações: Tela: LED HD de 15,6"; Cor: Preto, Prata ou Cinza; BIOS, Chipset e Motherboard: Deverão ser desenvolvidos pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse com direitos (copyright) sobre a BIOS, ou em regime de O&M, desde que o fabricante possua direitos (copyright). O fabricante do equipamento deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e por sua atualização, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão da BIOS ou de procedimentos de sua atualização, durante o período de garantia do equipamento; Teclado: Teclado numérico dedicado padrão ABNT 2 Padrão brasileiro. Memória instalada: 8 GB do tipo DDR4 / Frequência 3200 MHz ou superior / Expansível até 16 GB ou superior. Unidade de Armazenamento: Disco SSD de 256 GB ou superior do tipo M.2 PCIe 4.0 NVMe. - Leitor de Cartões SD: Opcional. Rede e Comunicação: - Rede Wireless padrão - 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless Dual band (Suporte a Banda dupla de 2,4 GHz e de 5GHz). Wi-Fi 6 Com tecnologia MU-MIMO 2x2; - Rede Cabeada Integrada: RJ-45 com velocidade de 10/100/1000 com Suporte ao Wake on LAN; - Bluetooth: Bluetooth® 5.0 ou superior; - WebCam e Áudio: Integrada, Microfone Embutido. Fonte de Alimentação: Externa bivolt com chaveamento automático. Segurança: Possuir recurso de segurança do tipo TPM 2.0; Bateria interna: Bateria interna de 03 células íon lítio ou superior de 40 Wh ou superior. Interfaces Mínimas: - 1 conexões USB tipo-C ou superior; - 2 conexões USB 3.0 ou superior; - 1 saída HDMI 1.4 ou superior; - 1 entrada para fonte carregadora de bateria; - 1 porta no padrão combo



	para microfone / fone de ouvido. PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial) - Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2023. Número de núcleos: Mínimo de 8 (oito) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 12 (doze) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 1.3 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.5 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache L3.DESEMPENHO - O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 13.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Anexar o resultado na Proposta Comercial). LICENÇA DE SOFTWARE - Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO versão em português do Brasil, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador ou adquirido a parte, desde que obedeça às regras a seguir: O Licitante deverá especificar qual tipo da licença, se é OPEN ou OEM. A equipe técnica irá validar a veracidade da licença como critério de aceitabilidade do produto. O vínculo da licença Open Microsoft deverá ser feito através do Microsoft Volume Licensing Service Center (VLSC) ou Microsoft 365 e vinculado ao ID de Locatário da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o ID de locatário será fornecido juntamente com a Ordem de Fornecimento. Já o licenciamento OEM será verificado juntamente com o fabricante do equipamento, e só será aceito se a licença for confirmada pelo mesmo através de seu site oficial ou declaração por escrito. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou superior ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial): CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS - Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, bem como todos os periféricos que o acompanha.- O equipamento deverá vir em caixa original, devidamente lacrado. - Os equipamentos serão considerados aceitos após a entrega e conferência do cumprimento de todas as exigências editalícias. GARANTIA - O equipamento deve possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses na modalidade Balcão ou superior para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica. - Suporte Técnico via 0800 (ligação gratuita) ou ligação local. Apresentar os números para suporte técnico na Proposta Comercial. Os serviços de garantia de funcionamento deverão ser realizados pelo fabricante ou empresa por ele autorizada e o prazo de garantia contará a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. - O fabricante também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "email" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo.
90	PATCH PANEL CAT 5e 24 POSIÇÕES 19" - Especificações: - Quantidade de Posições: 24; - Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG; - Certificações: ETL Verified, UL Listed E173971; - Normas Mínimas: ANSI/TIA-569-C ANSI/TIA-606 ANSI/TIA-568.2-D ISO/IEC FCC 47 Part 68 TIA-968-A
91	PATCH PANEL POE 8 PORTAS - Especificações Técnicas: Atender aos padrões de alimentação IEEE802.3af – Classe 1, 2 e 3; Número de portas POE: 8 portas; Conectores das portas LAN e PoE blindados; Potência total fornecida pelas portas PoE do Patch Panel PoE de até 72W; Transmissão de dados em Fast Ethernet (10/100Mbps); Tensão de alimentação de entrada Full Range (90 a 240VAC); Instalação padrão em Rack 19", ocupando 1U
92	PENDRIVE 16 GB UBS 3.0 - Interface de hardware USB 3.0 ou superior. Plug e play; Capacidade: 16 GB
93	PENDRIVE 32 GB UBS 3.0 - Interface de hardware USB 3.0 ou superior. Plug e play; Capacidade: 32 GB
94	PILHA RECARREGÁVEL AAA EMB 02 UND - Especificações: - Tamanho AAA, palito. - Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh). - Capacidade Nominal: 2600 mAh. - Tensão nominal: 1,2v. Recarregável. - Pacote com no mínimo 2 unidades
95	PILHA ALCALINA AA EMB 04 UND - Especificações: Tamanho AA, pequena. Composição das células de zinco-carbono de longa duração. Tensão: 1,5V. Não recarregável. Armazenamento de, no mínimo, 05 anos.- Embalagem com 04 unidades
96	PILHA ALCALINA AAA EMB 04 UND - Especificações: Tamanho AAA, palito. Composição das células de zinco-carbono de longa duração. Tensão: 1,5V. Não recarregável. Armazenamento de, no mínimo, 05 anos. - Embalagem com 04 unidades.
97	PILHA ALCALINA C EMB 02 UND – Especificações: Tamanho C, média. Composição das células de zinco-carbono de longa duração. Tensão: 1,5V. Não recarregável. Armazenamento de, no mínimo, 05 anos. - Embalagem com 02 unidades.



98	PLACA DE REDE GIGA ETHERNET PCIe - Especificações: -Padrões e Protocolos: IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x, 802.1q, 802.1p, CSMA/CD, TCP/IP; -Interface: 32-bit PCIe; 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45; -Taxa de dados: 10/100/1000Mbps; Deverá vir com Espelho para Gabinete de torre e slim.
99	PLACA DE REDE PCIE WIRELESS DUAL BAND - Especificações: - interface: PCI Express; Padrões Wireless: - IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz; - Certificações Mínimas: CE, FCC; - 2x2 MIMO; - Duas antenas removíveis; - Tecnologia de modulação mínima: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM.
100	PLACA DE VÍDEO - Especificações: -Saída de vídeo: VGA / HDMI; -Tipo de Memória de vídeo: DDR3 ou superior; -Memória de vídeo: 2GB ou superior; -Velocidade do Clock da Memória: 500MHz(1000Mbps) ou superior; -Largura de Banda da Memória: 64 bit; -Velocidade do Clock da GPU: 810 MHz ou superior; Clock do shader: 1620 MHz ou superior; Suporte de Barramento: PCIe 2.0X16 ou superior.
101	PLACA-MÃE PARA SOCKET 1151 - Memória DDR3 - Especificações:- Processadores Suportados: LGA1151 Sexta Geração; - Acompanhar Cooler e dissipador compatível; Memória: 2 x DDR3 DIMM ; suportar até 32 GB de expansão; Suporte para módulos de memória DDR3/DDR3L 1600/1333 MHz; Rede: LAN (10/100/1000 Mbit); Slots de Expansão: 1 x PCI Express x16, a x16 (PCIEX16); 2 x PCI Express x1; Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6Gb/s; Conectores: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro); 6 x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro); Conectores Internos I/O:1 x Conector de alimentação principal 24 pinos ATX; 1 x Conector de alimentação 4 pinos ATX 12V; 4 x SATA 6Gb/s. Conectores Painel Traseiro: 1 x PS/2 mouse; 1 x PS/2 teclado; 1 x D-Sub; 1x DVI-D; 2 x USB 3.0/2.0; 2 x USB 2.0/1.1; 1 x RJ-45; 3 x Conectores de áudio. (Necessárias para substituição de peças existentes no parque tecnológico. Necessidade de coincidir soquete existente).
102	PLACA-MÃE PARA SOCKET 1155 - Memória DDR3 - Especificações: - Processadores Suportados: LGA1155 Terceira Geração ou superior; - Acompanhar Cooler e dissipador compatível. Memória: 4 x DDR3 DIMM; suportar até 32 GB de expansão; Suporte para módulos de memória DDR3/DDR3L 1600/1333 MHz; Rede: LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de Expansão: 1 x PCI Express x16, a x16 (PCIEX16); 2 x PCI Express x1; Interface de Armazenamento: 1 x conectores SATA 6Gb/s ou mais e 2 x conectores SATA 3Gb/s ou mais; Conectores 4x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro); 6 x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro); Conectores Internos I/O:1 x Conector de alimentação principal 24 pinos ATX; 1 x Conector de alimentação 4 pinos ATX 12V; Conectores Painel Traseiro: 1 x PS/2 mouse/teclado ou separados; 1 x D-Sub; 1 x HDMI; 1 x DVI-D; 2 x USB 3.0/2.0; 2 x USB 2.0/1.1; 1 x RJ-45; 3 x Conectores de áudio. Necessárias para substituição de peças existentes no parque tecnológico. Necessidade de coincidir soquete existente).
103	PLACA-MÃE PARA SOCKET LGA1200 - Memória DDR4 - Especificações: - Processadores da decima geração ou superior; - Processadores Suportados: LGA1200; Memória: 2 x DDR4 DIMM; suportar até 64 GB de expansão; Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 ou DDR4 2933/2666/2400/2133. Rede: LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de Expansão: 1 x PCI Express x16, a x16 (PCIEX16); 2 x PCI Express x1; Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6Gb/s. Conectores: 2 x portas USB 3.2 no painel traseiro; 4 x portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro; Conectores Internos I/O:1 x Conector de alimentação principal 24 pinos ATX; 1 x Conector de alimentação 4 pinos ATX 12V; 4 x SATA 6Gb/s; 1x M.2 conector Socket 3, M key, tipos 2242/2260/2280 Sata e PCIe x4/x2 SSD Suporte. Conectores Painel Traseiro: 1 x PS/2 mouse/teclado; 1 x D-Sub; 1 x HDMI; 2 x USB 3.2; 4 x USB 2.0; 1 x RJ-45; 3 x Conectores de áudio; Outras especificações: - Suporte for RAID 0, RAID 1, RAID 5, and RAID 10; - Suporte a Memória Optane. Necessárias para substituição de peças existentes no parque tecnológico. Necessidade de coincidir soquete existente)
104	PLACA-MÃE PARA SOCKET LGA1700 - Memória DDR4 - Especificações: - Processadores da decima segunda geração ou superior; - Processadores Suportados: LGA1700; - Formato mATX; Memória: 2 x DDR4 DIMM ; suportar até 64 GB de expansão; Suporte para módulos de memória DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133; Rede: LAN (10/100/1000 Mbit); Slots de Expansão: 1 x PCIe 4.0 x16; 1 x slot PCIe 3.0 x1; Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6Gb/s; Conectores: 2 x portas USB 3.2 no painel traseiro; 4 x portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro; Conectores Internos I/O:1 x Conector de alimentação principal 24 pinos ATX; 1 x Conector de alimentação 4 pinos ATX 12V; 4 x SATA 6Gb/s; 1x M.2 conector Socket 3, M key, tipos 2242/2260/2280 PCIe 3.0 x4; 1x M.2 conector Socket 3, M key, tipos 2242/2260/2280 PCIe 3.0 x2; Conectores Painel Traseiro: 1 x PS/2 mouse/teclado; 1 x D-Sub; 1 x HDMI; 2 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A); 2 x portas USB 2.0 (2 x Tipo A); 1 x RJ-45; 3 x Conectores de áudio; Conectores Painel Frontal: 1 x header USB 3.2; 2 x headers USB 2.0 . Outras especificações: -



	Proteção contra sobrecorrente; - Suportar: Detecção de conexões, Multi-streaming, Reatribuição de conexões no painel frontal; Recurso de Software: - Utilitário de desempenho e economia de energia. Necessárias para substituição de peças existentes no parque tecnológico. Necessidade de coincidir soquete existente).
105 e 106 (cota)	PONTO DE ACESSO - Access Point Corporativo wifi 6 - Especificações: - Montagem: Teto/Parede (Acessórios Incluídos); - Padrões Wifi: IEEE 802.11 b/g/n/a/ac/ax/ Wi-Fi 6; - Proteção IP54 à Poeira/Água para Montagem; - Certificações: Anatel, CE, FCC, IC; Interfaces: - 1 Porta 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE; Alimentação: - Injetor PoE 48V - Suporte a MU-MIMO e OFDMA para alta densidade de clientes simultâneos; Taxas de transferência agregadas mínimas: 5 GHz: até 4.7 Gbps ou superior/ 2.4 GHz: até 570 Mbps ou superior; Área de cobertura acima de 140 m2; - Até 250 ou superior usuários simultâneos; Outros Recursos Mínimos: Direcionamento de Banda; Gerenciamento Avançado de Rádio; Hotspot 2.0; Portal de Hotspot Cativo; Isolamento de Rede de Convidados; RADIUS sobre TLS (RadSec). MIMO: 5 GHZ (4 x 4 (DL/UL MU-MIMO); 2,4 GHz (2 x 2 (UL MU-MIMO); Deverá acompanhar o injetor POE original da marca.
107	POWER BALUM 8 CANAIS 4K - Especificações Técnicas: Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo; Compatível com pelo menos as tecnologias: AHD, HDCVI, HDTVI e analógica (CVBS); Proteção contra surtos de tensão; Entradas de vídeo: 8 BNC; Saída de Vídeo: 8 RJ45; Alimentação para Câmera: 1 p4 macho; Protocolos de Vídeo: HDCVI / AHD/ HDTVI / Analógico (CVBS); Alcance esperado do cabeamento com tecnologia HDCVI: até 300 metros (720p); até 200 metros (1080p) e até 120 metros (até 2160p); Alcance esperado do cabeamento com tecnologia HDTVI: até 250 metros (720p), até 150 metros (1080p) e até 120 metros (até 2160p); Compatível com dados (menu OSD e PTZ): Sim; Alimentação de entrada 100-240 Vac
108	PROCESSADOR 1 - Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2020. Número de núcleos: Mínimo de 4 (quatro) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 8 (Oito) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 3.3 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache; Socket Suportado: FCLGA1200; Acompanhar cooler e dissipador de calor (necessários para substituição em equipamentos existentes no parque tecnológico do município).
109	PROCESSADOR 2 - Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2022. Número de núcleos: Mínimo de 4 (quatro) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 8 (Oito) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 3.3 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache; Socket Suportado: FCLGA1700; Acompanhar cooler e dissipador de calor (necessários para substituição em equipamentos existentes no parque tecnológico do município)
110	RACK DE PAREDE 19" 10U - profundidade 470 mm com pintura epóxi na cor bege ou preto, porta em acrílico com chave.
111	RACK DE PAREDE 19" 5U - profundidade 470 mm com pintura epóxi na cor bege ou preto, porta em acrílico com chave.
112	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO 19" 24U - 570mm profundidade - Especificações: - Tamanho: 24U; - Profundidade mínima: 570mm; - Largura Mínima: 559 mm; - Material: aço; - Cor: Preto; - PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA DE SEGURANÇA; - Possuir pés de nivelamento; - Capacidade de entrada de cabos por cima ou por baixo na parte traseira; - Teto com abertura para instalar kit ventilação.
113	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO 19" 36U - 770 mm profundidade - Especificações: - Altura mínima: 1705 mm; - Tamanho: 36U. - Profundidade mínima: 770mm; - Largura Mínima: 559 mm; - Material: aço; - Cor: Preto; - PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA DE SEGURANÇA; - Possuir pés de nivelamento; - Possuir portas traseiras bipartida; - Capacidade de entrada de cabos por cima ou por baixo na parte traseira; - Possuir laterais removíveis e bipartidas; - Teto com abertura para instalar kit ventilação.
114	ROTEADOR 5 PORTAS GIGABIT - Especificações: - Frequência de CPU: 800 MHz ou superior; - RAM: 256 MB ou superior; - 5 portas 10/100/1000; - CPU Threads: 4 ou superior; - Nível de licença: Licença: Nível avançado de Roteamento e do tipo perpetua; - POE; sim.
115	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ / 5.8 GHZ GIGABIT - Especificações: Hardware:- Antena: 4 (quatro) Antenas ou superior fixas de 5 dBi. - Padrões Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac; - Memória RAM: 64 MB ou superior; - Modo do Rádio: MU-MIMO, Beamforming; - Largura de Banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz. Interfaces: - 3 Portas LAN 10/100/1000 Mbps; - 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps.
116	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ / 5.8 GHZ GIGABIT WI-FI 6 - Especificações: Hardware: - Antena: 4 (quatro) Antenas ou superior fixos; - Padrões Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / ax; -



	Tecnologias Mínimas: MU-MiMo, Beamforming, OFDMA; - Frequências: 2,4 GHz (até 500 Mbps ou superior) e 5 GHz (até 1200 Mbps ou superior); Interfaces: - 3 Portas LAN 10/100/1000 Mbps ou superior; - 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps.
117	SCANNER DE MESA - Especificações mínimas: Modos de digitalização Colorido, Escala de cinza, Preto e branco; Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi; Profundidade de 48 Bits ou superior; Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm); Interface USB com detecção automática (Plug & Play); Utilizar 01 (uma) varredura para leitura de imagens coloridas; permitir trabalho com software OCR; possuir compatibilidade com a interface Twain; Trabalhar na voltagem de 100/240V. Deverá ser fornecido SOFTWARE PARA CAPTURA E TRATAMENTO DE IMAGENS. Deverá ser fornecido SOFTWARE DE RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES (OCR).
118 e 119 (cota)	SMART TV 60" 4K - Tv Smart com controle remoto. tamanho da tela: 60 polegadas ou superior (admitida variação técnica equivalente). Resolução: Ultra HD 4K (mínimo 3840 x 2160 pixels).Tecnologia de painel: LED, QLED, Mini LED, OLED ou tecnologia equivalente.Taxa de atualização: mínima de 60 Hz (admitido superior).Processador: processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos ou desempenho equivalente.Recursos de vídeo: suporte a HDR (HDR10 ou equivalente), upscaling de resolução e modos de imagem ajustáveis. Sistema operacional: sistema operacional para Smart TV com acesso a aplicativos de streaming e navegação na internet, ou equivalente funcional. Conectividade: Wi-Fi integrado (IEEE 802.11 b/g/n/ac ou superior); Bluetooth integrado; Porta Ethernet (LAN): sim; No mínimo 1 (uma) porta USB; No mínimo 3 (três) portas HDMI. Recursos Smart: navegador de internet integrado e suporte a espelhamento de tela (screen mirroring) ou tecnologia equivalente.Áudio: sistema de som integrado com, no mínimo, 2 canais de áudio. Alimentação: bivolt automático (100 a 240 V, 50/60 Hz). Acessórios: controle remoto, cabo de força padrão ABNT e manual do usuário. Garantia: mínima de 12 (doze) meses
120	SUPORTE PARA CPU DELL LINHA MICRO - Especificações:- Suporte para fixar CPU Dell Optiplex Micro 7010 com Monitor Dell P2222H
121	SWITCH 24 PORTAS 10/100 PARA RACK - Especificações: - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x; - Interface: 24 Portas RJ45 Auto sensíveis 10/100 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); - Capacidade de comutação: 4.8Gbps ou superior; - Tabela de MAC Address: 8K ou superior; - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 3.57Mpps ou superior; - Certificação Mínima: FCC, CE, RoHS; Deverá vir acompanhado com cabo de alimentação e o kit de montagem rack.
122 e 123 (cota)	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 PARA RACK GERENCIÁVEL - Especificações: - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; - Interface: 24 Portas RJ45 Auto sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); - Capacidade de comutação: 48Gbps ou superior; - Tabela de MAC Address: 16K ou superior; - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 40 Mpps ou superior; - Certificação Mínima: FCC, CE, RoHS; - Prevenção de Loop ; - 2x Slots SFP Gigabit ou superior; - Gerenciamento Mínimo: GUI baseada na Web, Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console, Telnet, Diagnósticos de cabos; - Características de Software mínimas: QOS: 8 filas de prioridade; • Prioridade 802.1p CoS/DSCP; • Agendamento de filas; - SP (Strict Priority); - WRR (Weighted Round Robin); - SP+WRR: • Controle de Largura de Banda; L2 e L2+: Agregação de links; - Agregação de links estáticos; - LACP 802.3ad; - Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo; • Protocolo Spanning Tree; - 802.1d STP; - 802.1w RSTP; - 802.1s; MSTP; - Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect; • Detecção de Loopback;- Baseado na porta;- VLAN based; L2 Multicast:Suporta 511 grupos IGMP (IPv4, IPv6);• IGMP Snooping;- IGMP v1/v2/v3 Snooping;- Fast Leave;- IGMP Snooping Querier;- IGMP Authentication; • IGMP Authentication; VLAN: Grupo VLAN; - Máximo de 4.000 Grupos de VLAN; • 802.1q tagged VLAN; • VLAN MAC: 12 entradas; • Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16; • GVRP; • VLAN VPN (QinQ); - QinQ baseado na porta; - QinQ seletivo; • VLAN de Voz; Segurança: Autenticação baseada na porta; • Ligação IP-MAC-Porta; - DHCP Snooping; - Inspeção ARP; - Proteção de IPv4 de origem; • Ligação IPv6-MAC-Porta; - DHCPv6 Snooping; - Detecção ND; - Proteção de IPv6 de origem; • DoS Defend; • Segurança de porta estática/dinâmica; - Até 64 endereços MAC por porta; • Controle de Broadcast/Multicast/Unicast Storm; - Modo de controle kbps/taxa/pps; • Controle de acesso; Características L3: 16 interfaces IPv4/IPv6; • Roteamento estático; - 48 rotas estáticas ou superior; • ARP estático; • 316 entradas ARP; • Proxy ARP; • ; • Servidor DHCP; • DHCP Relay; • DHCP L2 Relay; - Certificação: CE, FCC, RoHS; Deverá vir acompanhado com cabo de alimentação e o kit de montagem rack.



124	SWITCH 8 PORTAS 10/100 - Especificações: - Número de portas: 8 Portas Fast Ethernet; QoS: sim; Backplane: 1.5 Gbps ou superior.
125	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 - Especificações: - Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x; IEEE 802.3ab, 802.1p; - Protocolo: CDMA/CD; - Tamanho da tabela de endereços MAC: 4k ou superior; - Portas: 8 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática; - Taxa de encaminhamento de pacotes: 11,5 Mpps ou superior; - Backplane (capacidade do switch): 15 Gbps ou superior;
126	SWITCH POE 5 PORTAS - Especificações Técnicas: 4 portas PoE de 10/100 Mbp e 1(uma) ou superior porta RJ45 de 10/100 Mbps de uplink; Tabela De Endereços MAC: 2 K; Capacidade Do Switch: 1.20 Gbps ou superior; Padrão De PoE: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.3bt; Potência Máxima Da Porta: 30 W; Potência De Alimentação De PoE: 60 W; Alcance: Portas 1 to 4: up to 300 m; Certificados Mínimos: EMC: FCC (47 CFR Part 15, Subpart B), CE-EMC (EN 55032: 2015+A11: 2020, EN IEC 61000-3-2).
127	SWITCH POE 9 PORTAS - Especificações Técnicas: 8 portas PoE de 10/100 Mbps e 1(uma) ou superior porta RJ45 de 10/100 Mbps de uplink; Tabela De Endereços MAC: 2 K; Capacidade Do Switch: 1.80 Gbps ou superior; Padrão De PoE: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.3bt; Potência Máxima Da Porta: 30 W; Potência De Alimentação De PoE: 60 W; Alcance: Portas 1 to 8: up to 300 m; Certificados Mínimos: EMC: FCC (47 CFR Part 15, Subpart B), CE-EMC (EN 55032: 2015+A11: 2020, EN IEC 61000-3-2: 2019).
128 e 129 (cota)	TABLET 128GB OU SUPERIOR - Especificações: Processador: Octa Core de 2.0 GHZ acima. Memória RAM: Capacidade de 6 GB ou superior. Capacidade Interna: 128 GB ou superior. Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB). Tela: - 10.9" ou superior; - Resolução: 2000x1200 ou superior. Câmeras: - Resolução Câmera Traseira: 8 MP ou superior, - Foco: Automático; - Resolução Câmera Frontal: 8 MP ou superior. Conectividade: Bluetooth: sim (Versão 5.0 ou superior); Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, MIMO, 1024-QAM; Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS. Case Protetora: Sim. Sistema Operacional: Android. Proteção IP67 ou superior. Bandas Mínimas: 2G GSM, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE, 5G FDD Sub6, 5G TDD Sub6. Aceitar chip virtual: sim (eSIM). SIM Físico: sim. Bateria: Tipo: Bateria Ions de Lítio, Capacidade da Bateria (mAh): 8.000 ou superior; Obs.: Deverá vir acompanhado de Capa Agenda Magnética e caneta Touch original do modelo ofertado. Garantia: 12 meses.
130	TECLADO USB COM CABO RESISTENTE A LÍQUIDOS - Teclado para uso em computadores, com conexão USB com fio, compatível com padrão ABNT2. Deve possuir design resistente a respingos de líquidos, tecnologia plug and play (dispensando instalação de drivers adicionais) e vida útil mínima de 10 milhões de acionamentos por tecla. As teclas devem possuir perfil profundo ou equivalente, garantindo conforto e precisão na digitação. O cabo de conexão deve ter comprimento aproximado de 1,8 m. As dimensões físicas devem ser compatíveis com uso em mesa padrão, admitindo-se variações típicas de mercado. Possuir garantia mínima de 12 meses.
131	TELA 14" LED SLIM COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DELL VOSTRO 14 3401 - Tamanho da tela: 14"; Resolução da tela: 1920x1080; Taxa de atualização (Hz): 60 Hz; Posição do Conector: Inferior Direito.
132	WEBCAM FULL HD - Especificações: Geral: - Resoluções: 1080p/30 fps ; 720p/30 fps; - Megapixels da câmera: 3 MP ou superior; - Tipo de foco: Foco automático; - Microfone integrado: 2 Microfones omnidirecionais duplos para captar áudio a até um metro de distância; - Campo de visão (CDV) diagonal: 78° ou superior; - Zoom digital: 1x ou superior; - Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A; - Cabo USB-A de 1,5 metros ou superior.
133 e 134 (cota)	WORKSTATION COMPLETA - WorkStation Completa com 2(dois) Monitores de 21.5" - Especificações: WorkStation:(Informar o Fabricante e o Modelo da Workstation ofertada na Proposta Comercial). 1- PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe); Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Edital; A placa principal deverá atender os requisitos abaixo: - É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; - Possuir no mínimo, 4 (quatro) slots para memória do tipo DDR5-UDIMM ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) Gbytes. SEGURANÇA MÍNIMA: - TPM versão 2.0: Sim; - Supervisor, que bloqueia e impede o acesso aos dados de configuração do BIOS; - Senha de inicialização (POP), que solicita uma senha diretamente após pressionar o botão de energia; - Detecção de invasão de chassi; - Slot para trava Kensington; - Equipamento deve possuir pelo menos uma das seguintes opções de expansão: 1- Pelo menos 2 (dois) slots tipo PCI e 1 slot tipo PCIe x16 ou; 2- Pelo menos 1 slot PCI-E x16 e 01 slot PCI-e x1; - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e



religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. CERTIFICAÇÕES DE ISV mínimas: - Altair; - Autodesk; - AVID. CERTIFICAÇÕES ECOLÓGICAS mínimas: - ENERGY STAR® 8.0; - Em conformidade com RoHS. BIOS: - O BIOS deverá atender um dos requisitos abaixo: 1 - Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento) ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceito o regime OEM; 2 - Não ser do mesmo fabricante do equipamento. Nesse caso deverá ter sido fabricada/desenvolvida por terceiros, desde que exclusivamente para o equipamento cotado; 3 - Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 4- Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado; - BIOS com autorreparação. VIDEO ONBOARD: Interface controladora de vídeo, com no mínimo 1 (um) conector tipo HDMI e 1 (um) conector tipo DP. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. PLACA DE VÍDEO OFF-BOARD: - PCI Express x16 ou superior. MEMÓRIA: - Tamanho da memória: 8GB Ou superior. - Interface de memória: 128 bits Ou superior; - Tipo de memória: GDDR6 Ou superior; Portas Mínimas: - 4x mini DisplayPort 1.4 ou superior (Acompanhar 03x adaptador mDisplayPort para DP ou mais). INTERFACES: Possuir no mínimo, 2 (duas) interfaces do tipo Serial ATA do tipo SATA III (6 Gbps) ou superior, e 1 (um) slot do tipo M.2 NVME ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e 1(um) slot do tipo M.2 para placa Wi-Fi. A placa Wi-fi deverá estar instalada no slot M.2 e ter as seguintes características: Wi-Fi 6 802.11ax 2x2; Bluetooth 5.0 ou superior; Uma (01) interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3 com conector 10/100/1000 base-T (RJ-45).Com recursos de Wake-on-LAN (WOL), Pré-boot Execution Environment (PXE). Conectores parte traseira: saída de áudio estéreo; Conector Frontal: pelo menos conector de Microfone/Audio Universal. No mínimo 10 (dez) interfaces USB, sendo: Frontal: 4 (quatro) no mínimo USB 3.2 de 1ª geração ou superior e 2 (duas) no mínimo usb 3.2 Gen 2; Traseira: 4 (quatro) no mínimo USB 2.0 ou superior. 2- PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial). Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2024. Número de núcleos: Mínimo de 20 (vinte) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 28 (vinte e oito) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 2.0 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.8 GHz. Cache: Mínimo de 32 MB de cache L3DESEMPENHO: O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 38.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Apresentar Junto com proposta comercial.3- MEMÓRIA RAM: Memória RAM tipo DDR5 4400 MT/s ou superior com no mínimo 32 (Trinta e dois) Gbyte instalado, compatível com o barramento da placa principal. 4- UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade de SSD de 512 GB ou superior do tipo M.2 com interface PCIe x4 NVMe compatível com placa mãe. 5- UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD (Opcional). 6- GABINETE: - Tipo: Torre de 17 L ou superior; - Alimentação através de fonte interna bivolt automática ou manual, com capacidade de 750W ou Superior com 80 PLUS Platinum ou superior com 92% ou superior de eficiência; - Deverá ter etiqueta de identificação ou local próprio onde mostre o modelo do equipamento; - Deverá ter liberdade para upgrades de Hardware (memórias, Ventiladores, discos rígidos e outros) sem alterações nas características originais do equipamento. O gabinete não deverá ser equipado com lacres ou etiquetas do tipo "void" que indicam violação da garantia caso o mesmo seja aberto. 7- TECLADO: Padrão ABNT-2; Com ajuste de inclinação; Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. 8- MOUSE: Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem). Resolução mínima de 800 dpi. Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. 9- LICENÇA DE SOFTWARE: Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 ou superior Professional versão em português do Brasil. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl> para o Windows 10 x64 ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial). 10- CERTIFICADOS, COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES (Apresentar para os itens abaixo comprovações junto com proposta comercial). CERTIFICADO DE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO: - O fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na



lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Management Task Force) como Board Member ou Leadership, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: <http://www.dmtf.org/>. **RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:** - O equipamento (Workstation) deverá ter certificado EPEAT na categoria SILVER ou GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; - O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente; **OUTRAS DECLARAÇÕES:** - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 9001 de qualidade devendo ser apresentado documento em PDF comprovando. Poderá ser retirado da internet, por meio do link do site do fabricante. **11- OUTROS REQUISITOS:** Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ser da mesma marca e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com "chat" para suporte técnico ON LINE. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; **12- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** - Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. **13- GARANTIA:** Os equipamentos (Microcomputador com teclado e mouse) e Monitor de Vídeo, devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses na modalidade on-site para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, após diagnóstico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial (08h às 18h); Os serviços de garantia de funcionamento deverão ser realizados pelo fabricante ou empresa por ele autorizada e o prazo de garantia contará a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. O fabricante também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "email" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo. Para garantir maior disponibilidade de uso aos equipamentos ofertado os serviços de garantia também deverão incluir: **1 -** O fabricante deverá disponibilizar acesso por telefone 0800 a uma Central de Atendimento onde deverá haver especialistas técnicos capazes de ajudar na assistência para solução de problemas de hardware e software; **2 -** O suporte telefônico deverá buscar equacionar os eventuais problemas remotamente. Apresentar os números para suporte técnico por telefone 0800 na Proposta Comercial. **14- MONITOR DE VÍDEO** (Informar o Fabricante e Modelo do Monitor de Vídeo Ofertado na Proposta Comercial). Monitor de vídeo LED ou superior com tela do tipo IPS, VA ou WVA (16:09) de 21,5" polegadas ou superior e resolução gráfica nativa de 1920 x 1080 pixels ou superior; Brilho: 250 cd/m2 ou superior. Contraste: 1000:1 ou superior; Tempo de Resposta: 10 ms ou menos. Ajustes: Suporte de inclinação, giro, pivô, ajuste de altura. Portas USB: 3x USB 3.0 ou superior, sendo uma do tipo B para carregamento rápido para seus dispositivos USB. Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada HDMI 1.4 ou superior, 01 (uma) entrada DP 1.2 ou superior e uma entrada VGA (DB- 15), obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores. Fonte de alimentação interna (ou externa) com ajuste automático de voltagem que suporta as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz; **CERTIFICADOS MÍNIMOS:** - Possuir certificado TCO. Apresentar comprovação com modelo do equipamento através do site: <https://tcocertified.com/tco-certified/>; - TUV Eye Comfort (garante os melhores cuidados com a sua saúde ao usar o monitor). - Energy-Star 7.0, EPEAT Gold e RoHS; Para fins de atendimento da garantia do conjunto "computador+monitor", o monitor deverá do mesmo fabricante da WorkStation ou fabricado sob suas especificações; Não serão aceitos monitores em regime de OEM ou de livre comercialização no mercado; **15- ESTABILIZADOR DE 500 VA** - Especificações: - Potência: 500 VA; - Entrada: 115/127 V; - Tomadas de Saída: 4 ou superior; - Microprocessado; - Fusível externo de proteção (com unidade reserva); - Proteção contra surtos de tensão; - Proteção eletrônica contra sobrecarga. **APRESENTAR CATÁLOGO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

6.1 Quando itens mencionados neste documento incluírem referências a marcas específicas, ou em situações onde o detalhamento de um item, mesmo sem mencionar explicitamente, possa direcionar de forma específica a uma determinada marca, esclarece-se que esta abordagem não configura uma violação ao Princípio da Isonomia. Tal detalhamento visa apenas estabelecer um parâmetro de qualidade ou funcionalidade base, fornecendo uma referência para o padrão desejado.



Destaca-se, portanto, que licitantes são incentivados a apresentar propostas contendo produtos que, embora possam ser similares, superiores ou equivalentes, cumpram com os critérios de qualidade e desempenho especificados. Assim, assegura-se a igualdade de oportunidades no processo licitatório, permitindo a participação de ofertas que atendam ou excedam as necessidades e especificações técnicas requeridas, independentemente da marca.

VII - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Quanto a sustentabilidade:

7.1.1. Os produtos fornecidos deverão ser, sempre que possível, produzidos com materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis.

7.2 Quanto a subcontratação:

7.2.1. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

7.3. Quanto a regularidade:

7.3.1. Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira.

7.3.2. Modalidade de Licitação: - Será adotada a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para garantir eficiência e transparência no processo de contratação.

7.3.3. Critérios de Qualidade: - Deverão ser aplicados critérios de qualidade a fim de garantir a segurança e o bem-estar da população atendida.

7.3.3.1. Deverá ser apresentado catálogo para análise prévia de características técnicas dos equipamentos ofertados. As informações e documentos apresentados em catálogo deverão ser retirados dos sites oficiais dos equipamentos.

VIII - EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega será parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, no Almoxarifado Central da Prefeitura, de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento (NAF) emitidas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2. O prazo de entrega é de no máximo 20 (vinte) dias a contar da data da emissão da NAF, ou outro documento equivalente, via e-mail cadastrado no sistema, de acordo com os quantitativos e especificações determinados pela CONTRATANTE. O material licitado deverá estar acompanhado da nota fiscal de faturamento;

8.2.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. A entrega será conforme Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) e deverá ser realizada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado à rua José Matias de Oliveira, nº 39, Bairro Josefino Anício de Oliveira, das 07:00 às 16:00h.

8.4. O objeto será recebido:



8.4.1 - Provisoriamente, pelo responsável, através de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal/Fatura (contendo descrição do objeto ofertado pela empresa e lote de fabricação) e/ou no conhecimento de transporte, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações contidas no termo de referência do edital.

8.4.2 - Após o recebimento provisório do objeto, se necessário, será feito o exame qualitativo do produto por um técnico especializado, designado na comissão de acompanhamento, recebimento e aceite de equipamentos permanentes, para comprovar sua perfeita qualidade, de acordo com o especificado no termo de referência do edital, bem como o que foi proposto pela empresa e, caso seja verificada qualquer irregularidade, o mesmo deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA.

8.4.3 - Definitivamente, pelo responsável pelo respectivo recebimento, depois de verificada a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto contratado e sua consequente aceitação mediante carimbo e assinaturas (atesto e visto) apostos no verso da Nota Fiscal.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos fornecimentos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos por Lei.

8.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7. Na eventualidade de serem verificados defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos equipamentos, o fornecedor deverá sanar as incorreções no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação.

8.8. O material rejeitado deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de notificação. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.

8.9. Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

8.10. A não retirada dos equipamentos rejeitados em até 20 (dez) dias úteis autoriza automaticamente a CONTRATANTE a efetuar a destinação adequada ao produto.

8.11. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos incisos deste artigo a CONTRATADA ficará passível da aplicação das penalidades previstas no artigo "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", do edital.

IX - GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



9.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade responsável, com relatórios periódicos.

9.3. Matriz de Risco com Medidas Mitigadoras para o Objeto do Termo de Referência:

Risco	Probabilidade	Impacto	Severidade	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Alto	Alta	Estabelecer cronograma contratual detalhado, com previsão de aplicação de penalidades (multas/advertências) em caso de descumprimento.
Entrega de equipamentos em desacordo com o descritivo técnico	Baixa	Alto	Alta	Conferência técnica minuciosa na entrega, exigindo termo de recebimento provisório e definitivo, conforme art. 137 da Lei 14.133/21.
Pedido de realinhamento de preços por parte do fornecedor	Média	Médio	Média	Avaliar solicitações somente se comprovadas por documentação idônea (ex: índices oficiais), conforme art. 124 da Lei 14.133/21.
Falta de estoque ou indisponibilidade temporária dos equipamentos	Média	Médio	Média	Exigir comprovação de capacidade técnica e de fornecimento; prever cláusula de substituição por item equivalente, desde que previamente aprovado pela Administração.

X - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da data do aceite da Nota Fiscal pelo setor competente.

10.2. Não serão aceitas faturas com divergências ou pendências documentais, hipótese em que o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização.

10.3. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária em conta corrente da contratada, indicada no contrato, sendo vedado qualquer pagamento antecipado ou fora das condições ora estipuladas.

XI - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente. Modalidade de pregão, na forma eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1. Será adotado o critério de julgamento do tipo Menor Preço por Item.

XII - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. As estimativas de valores, memórias de cálculo e demais documentos de suporte serão elaborados em documento separado e classificado.



12.2. Fica estimado o valor médio de R\$4.902.236,33 (quatro milhões, novecentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos)

XIII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, seus anexos e alterações, e outros diplomas legais pertinentes.

Reinaldo Luiz Santos
Secretário Municipal de Administração

Geiciany de Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

Janice Alves da Silva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Lilliane Silva Andrade Almeida
Secretária Municipal de Fazenda

Paula Silva Araújo Cunha
Secretária Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Cultura

Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Maria Aparecida Amarante Cunha Acipreste
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I - TABELA DE QUANTITATIVOS, SOLICITAÇÃO DE CATÁLOGOS E VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO MINUCIOSA	APRESEN- TAÇÃO DE CATÁLOGO?	QTD	VR MÉDIO	VR MÉDIO TOTAL
1	ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 ETHERNET GIGABIT	SIM	30	R\$ 114,25	R\$ 3.427,50
2	ADAPTADOR UNIVERSAL DE TOMADA 2P+T 10A		45	R\$ 17,24	R\$ 775,80
3	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND	SIM	25	R\$ 165,33	R\$ 4.133,25
4	BALUN PASSIVO	SIM	25	R\$ 40,50	R\$ 1.012,50
5	BANDEJA FIXA 1U		16	R\$ 210,56	R\$ 3.368,96
6	BASE PARA MOUSE		214	R\$ 25,48	R\$ 5.452,72
7	BATERIA ALCALINA 9V	SIM	21	R\$ 25,18	R\$ 528,78
8	BATERIA ALCALINA 9V RECARREGÁVEL		21	R\$ 38,84	R\$ 815,64
9	BATERIA CR2032	SIM	110	R\$ 51,06	R\$ 5.616,60
10	BATERIA ESTACIONÁRIA		20	R\$ 1.076,66	R\$ 21.533,20
11	BATERIA ESTACIONARIA DE 12V 5AH PARA NOBREAK		35	R\$ 161,79	R\$ 5.662,65
12	BATERIA ESTACIONARIA DE 12V 7AH PARA NOBREAK	SIM	60	R\$ 173,44	R\$ 10.406,40
13	CABO ADAPTADOR VGA/HDMI		35	R\$ 38,83	R\$ 1.359,05
14	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 2P+T 10 A	SIM	100	R\$ 39,22	R\$ 3.922,00
15	CABO DE ENGATE-RÁPIDO		20	R\$ 183,52	R\$ 3.670,40
16	CABO DE IMPRESSORA		8	R\$ 25,29	R\$ 202,32
17	CABO DE REDE CAT 5E COM CONDUTORES 100% COBRE	SIM	3.355	R\$ 3,00	R\$ 10.065,00
18	CABO HDMI		49	R\$ 90,35	R\$ 4.427,15
19	CABO VGA DB15		40	R\$ 31,96	R\$ 1.278,40
20	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	SIM	52	R\$ 113,33	R\$ 5.893,16
21	CAIXA ORGANIZADORA CFTV IP55		45	R\$ 41,60	R\$ 1.872,00
22	CALHA DE TOMADAS 8 PLUGS PARA RACK 19"		29	R\$ 161,23	R\$ 4.675,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

23	CAMERA BULLET IP 2 MP	SIM	40	R\$ 301,06	R\$ 12.042,40
24	CAMERA BULLET IP 4 MP	SIM	47	R\$ 789,29	R\$ 37.096,63
25	CASE DE HD PARA DISCO DE "3,5"		10	R\$ 147,11	R\$ 1.471,10
26	CASE DE HD EXTERNO 2,5		4	R\$ 49,33	R\$ 197,32
27	CONJUNTO PORCA GAIOLA + PARAFUSO		41	R\$ 34,71	R\$ 1.423,11
28	CPU 1 - COMPUTADOR COM TECLADO, MOUSE E CABO DE FORÇA - SFF.	SIM	77	R\$ 5.866,66	R\$ 451.732,82
29	CPU 1 - COMPUTADOR COM TECLADO, MOUSE E CABO DE FORÇA - SFF.- COTA	SIM	20	R\$ 5.866,66	R\$ 117.333,20
30	CPU 2 - COMPUTADOR COM TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO .	SIM	52	R\$ 5.243,33	R\$ 272.653,16
31	CPU 2 - COMPUTADOR COM TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO - COTA	SIM	15	R\$ 5.243,33	R\$ 78.649,95
32	DESKTOP COMPLETO COM 2(DOIS) MONITORES, TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SIM	47	R\$ 7.583,33	R\$ 356.416,51
33	DESKTOP COMPLETO COM 2(DOIS) MONITORES, TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO - COTA	SIM	15	R\$ 7.583,33	R\$ 113.749,95
34	DISCO SSD 240GB	SIM	80	R\$ 335,31	R\$ 26.824,80
35	DISCO SSD 480GB	SIM	30	R\$ 382,25	R\$ 11.467,50
36	DISCO SSD 960GB	SIM	12	R\$ 563,17	R\$ 6.758,04
37	DISCO SSD M.2 NVME 250 GB	SIM	45	R\$ 380,75	R\$ 17.133,75
38	DISCO SSD M.2 NVME 480 GB	SIM	20	R\$ 545,00	R\$ 10.900,00
39	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO PURPLE 2 TB	SIM	15	R\$ 649,96	R\$ 9.749,40
40	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300 VA	SIM	112	R\$ 193,24	R\$ 21.642,88
41	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 500 VA	SIM	115	R\$ 256,17	R\$ 29.459,55
42	EXTENSÃO 10M		26	R\$ 155,00	R\$ 4.030,00
43	FILTRO DE LINHA		120	R\$ 46,75	R\$ 5.610,00
44	FONTE 12 VA 2 A		40	R\$ 78,66	R\$ 3.146,40
45	FONTE ATX 350 W.		40	R\$ 179,31	R\$ 7.172,40
46	FONTE ATX 450 W REAL	SIM	70	R\$ 309,25	R\$ 21.647,50
47	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 10A	SIM	17	R\$ 100,76	R\$ 1.712,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

48	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 VCC	SIM	8	R\$ 224,66	R\$ 1.797,28
49	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 3040		15	R\$ 568,00	R\$ 8.520,00
50	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 3070 SFF		15	R\$ 673,33	R\$ 10.099,95
51	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 3268 SFF		15	R\$ 712,66	R\$ 10.689,90
52	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7010		15	R\$ 416,33	R\$ 6.244,95
53	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7010 SFF		20	R\$ 459,00	R\$ 9.180,00
54	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MONITOR CURVO		3	R\$ 235,33	R\$ 705,99
55	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM ATX 250 W .	SIM	20	R\$ 127,61	R\$ 2.552,20
56	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK - 9 PINOS		20	R\$ 133,72	R\$ 2.674,40
57	FRENTE FALSA PADRÃO 19" 1U;		18	R\$ 20,94	R\$ 376,92
58	GABINETE PC TORRE		20	R\$ 298,01	R\$ 5.960,20
59	GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VIDEO 16 CANAIS.	SIM	9	R\$ 1.558,00	R\$ 14.022,00
60	GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VIDEO EM REDE 32 CANAIS	SIM	4	R\$ 5.076,33	R\$ 20.305,32
61	GUIA DE CABOS FECHADO 1U		14	R\$ 239,89	R\$ 3.358,46
62	HD EXTERNO 1 TB	SIM	15	R\$ 604,41	R\$ 9.066,15
63	HD EXTERNO 4 TB	SIM	10	R\$ 1.175,66	R\$ 11.756,60
64	INJETOR POE 48V		41	R\$ 103,54	R\$ 4.245,14
65	INVERSOR DE CARRO 12V PARA 110V		17	R\$ 420,00	R\$ 7.140,00
66	KIT PARA VIDEO CONFERÊNCIA.	SIM	3	R\$ 12.134,66	R\$ 36.403,98
67	KIT ROTEADOR WIFI MESH 2.4 GHZ / 5.8 GHZ	SIM	30	R\$ 1.468,50	R\$ 44.055,00
68	MEMÓRIA RAM 16 GB DDR5 UDIMM 4400 MHZ	SIM	8	R\$ 1.351,66	R\$ 10.813,28
69	MEMÓRIA RAM 16 GB DDR5 UDIMM 4800 MHZ-	SIM	15	R\$ 1.324,66	R\$ 19.869,90
70	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 DIMM 1333 MHZ	SIM	25	R\$ 235,65	R\$ 5.891,25
71	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 SODIMM 1600 MHZ	SIM	13	R\$ 112,96	R\$ 1.468,48
72	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2666MHZ	SIM	20	R\$ 294,50	R\$ 5.890,00
73	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2933 MHZ	SIM	10	R\$ 396,16	R\$ 3.961,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

74	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 3200MHZ	SIM	18	R\$ 303,10	R\$ 5.455,80
75	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 DIMM 2400MHZ	SIM	25	R\$ 289,33	R\$ 7.233,25
76	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PARA SODIMM	SIM	35	R\$ 283,12	R\$ 9.909,20
77	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR5 UDIMM 4400MHZ	SIM	13	R\$ 620,00	R\$ 8.060,00
78	MICROFONE DE MESA	SIM	18	R\$ 161,19	R\$ 2.901,42
79	MONITOR 19,5"	SIM	20	R\$ 562,25	R\$ 11.245,00
80	MONITOR 21,45" FULL HD	SIM	60	R\$ 802,75	R\$ 48.165,00
81	MONITOR 23,8" OU SUPERIOR LED FULL HD	SIM	39	R\$ 1.109,97	R\$ 43.288,83
82	MONITOR TOUCH SCREEN 23,8" OU SUPERIOR LED FULL HD	SIM	8	R\$ 3.934,00	R\$ 31.472,00
83	MOUSE USB COM CABO	SIM	261	R\$ 67,00	R\$ 17.487,00
84	MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA	SIM	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
85	NOBREAK 2,2 KVA	SIM	29	R\$ 3.169,24	R\$ 91.907,96
86	NOBREAK 700 VA	SIM	105	R\$ 680,04	R\$ 71.404,20
87	NOBREAK 700 VA - COTA	SIM	30	R\$ 680,04	R\$ 20.401,20
88	NOTEBOOK	SIM	42	R\$ 4.685,00	R\$ 196.770,00
89	NOTEBOOK - COTA	SIM	14	R\$ 4.685,00	R\$ 65.590,00
90	PATCH PANEL CAT 5e 24 POSIÇÕES 19"	SIM	24	R\$ 695,50	R\$ 16.692,00
91	PATCH PANEL POE 8 PORTAS	SIM	24	R\$ 1.208,33	R\$ 28.999,92
92	PENDRIVE 16 GB UBS 3.0		30	R\$ 42,27	R\$ 1.268,10
93	PENDRIVE 32 GB UBS 3.0		35	R\$ 50,51	R\$ 1.767,85
94	PILHA RECARREGÁVEL AAA EMB 02 UND		50	R\$ 29,69	R\$ 1.484,50
95	PILHA ALCALINA AA EMB 04 UND		110	R\$ 23,09	R\$ 2.539,90
96	PILHA ALCALINA AAA EMB 04 UND.		100	R\$ 22,06	R\$ 2.206,00
97	PILHA ALCALINA C EMB 02 UND		42	R\$ 29,12	R\$ 1.223,04
98	PLACA DE REDE GIGA ETHERNET PCIe		25	R\$ 239,20	R\$ 5.980,00
99	PLACA DE REDE PCIE WIRELESS DUAL BAND	SIM	20	R\$ 223,33	R\$ 4.466,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

100	PLACA DE VÍDEO .		10	R\$ 845,75	R\$ 8.457,50
101	PLACA-MÃE PARA SOCKET 1151	SIM	5	R\$ 629,51	R\$ 3.147,55
102	PLACA-MÃE PARA SOCKET 1155		5	R\$ 547,66	R\$ 2.738,30
103	PLACA-MÃE PARA SOCKET LGA1200	SIM	20	R\$ 1.053,75	R\$ 21.075,00
104	PLACA-MÃE PARA SOCKET LGA1700	SIM	20	R\$ 830,50	R\$ 16.610,00
105	PONTO DE ACESSO.	SIM	35	R\$ 1.652,11	R\$ 57.823,85
106	PONTO DE ACESSO - COTA	SIM	8	R\$ 1.652,11	R\$ 13.216,88
107	POWER BALUM 8 CANAIS 4K	SIM	4	R\$ 1.799,66	R\$ 7.198,64
108	PROCESSADOR 1.	SIM	8	R\$ 1.221,33	R\$ 9.770,64
109	PROCESSADOR 2	SIM	20	R\$ 1.387,40	R\$ 27.748,00
110	RACK DE PAREDE 19" 10U		25	R\$ 572,16	R\$ 14.304,00
111	RACK DE PAREDE 19" 5U		15	R\$ 455,00	R\$ 6.825,00
112	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO 19" 24U		3	R\$ 2.423,31	R\$ 7.269,93
113	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO 19" 36U	SIM	2	R\$ 2.519,86	R\$ 5.039,72
114	ROTEADOR 5 PORTAS GIGABIT	SIM	16	R\$ 513,41	R\$ 8.214,56
115	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ / 5.8 GHZ GIGABIT	SIM	13	R\$ 406,33	R\$ 5.282,29
116	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ / 5.8 GHZ GIGABIT WI-FI 6	SIM	42	R\$ 396,46	R\$ 16.651,32
117	SCANER DE MESA	SIM	25	R\$ 1.713,00	R\$ 42.825,00
118	SMART TV 60" 4K	SIM	16	R\$ 4.682,50	R\$ 74.920,00
119	SMART TV 60" 4K - COTA	SIM	5	R\$ 4.682,50	R\$ 23.412,50
120	SUORTE PARA CPU DELL LINHA MICRO	SIM	50	R\$ 84,46	R\$ 4.223,00
121	SWITCH 24 PORTAS 10/100 PARA RACK		3	R\$ 1.155,85	R\$ 3.467,55
122	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 PARA RACK GERENCIÁVEL	SIM	24	R\$ 2.897,84	R\$ 69.548,16
123	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 PARA RACK GERENCIÁVEL – COTA	SIM	8	R\$ 2.897,84	R\$ 23.182,72
124	SWITCH 8 PORTAS 10/100	SIM	9	R\$ 203,66	R\$ 1.832,94
125	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000;	SIM	5	R\$ 411,50	R\$ 2.057,50



126	SWITCH POE 5 PORTAS		8	R\$ 578,25	R\$ 4.626,00
127	SWITCH POE 9 PORTAS	SIM	12	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00
128	TABLET 128GB OU SUPERIOR -	SIM	60	R\$ 4.850,33	R\$ 291.019,80
129	TABLET 128GB OU SUPERIOR - COTA	SIM	15	R\$ 4.850,33	R\$ 72.754,95
130	TECLADO USB COM CABO RESISTENTE A LÍQUIDOS	SIM	259	R\$ 130,44	R\$ 33.783,96
131	TELA 14" LED SLIM COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DELL VOSTRO 14 3401	SIM	36	R\$ 598,66	R\$ 21.551,76
132	WEBCAM FULL HD.	SIM	34	R\$ 366,00	R\$ 12.444,00
133	WORKSTATION COMPLETA	SIM	15	R\$ 19.983,33	R\$ 299.749,95
134	WORKSTATION COMPLETA - COTA	SIM	5	R\$ 19.983,33	R\$ 99.916,65
135	NOBREAK 2,2 KVA - COTA	SIM	1	R\$ 3.169,24	R\$ 3.169,24
TOTAL MÉDIO ESTIMADO				R\$ 4.045.447,02	

Observações:

1 - Em virtude do sistema de gestão (MEMORY) utilizar na sua “cotação de mercado” valores com 04 (quatro) casas decimais e o Município de Santana do Paraíso decidir pela utilização de 02 (duas) casas nos documentos que compõem o processo licitatório, bem como no sistema eletrônico de pregão (AMMLicita), informamos que podem existir divergências de valores entre o pedido de compras, cotação de mercado e termo de referência, sendo utilizado a fórmula truncar para obtenção de valor de mercado utilizado nesse Termo de Referência com 02 (duas) casas decimais.

2 - Quando itens mencionados neste documento incluírem referências a marcas específicas, ou em situações onde o detalhamento de um item, mesmo sem mencionar explicitamente, possa direcionar de forma específica a uma determinada marca, esclarece-se que esta abordagem não configura uma violação ao Princípio da Isonomia. Tal detalhamento visa apenas estabelecer um parâmetro de qualidade ou funcionalidade base, fornecendo uma referência para o padrão desejado. Destaca-se, portanto, que licitantes são incentivados a apresentar propostas contendo produtos que, embora possam ser similares, superiores ou equivalentes, cumpram com os critérios de qualidade e desempenho especificados. Assim, assegura-se a igualdade de oportunidades no processo licitatório, permitindo a participação de ofertas que atendam ou excedam as necessidades e especificações técnicas requeridas, independentemente da marca.

3 - Os valores estimados constantes neste Termo de Referência foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizada em momento anterior à publicação do edital. Considerando a elevada volatilidade do mercado de equipamentos e periféricos de informática — especialmente em razão de variações cambiais, oscilações na cadeia global de suprimentos, disponibilidade de componentes eletrônicos e dinâmica concorrencial do setor — a Administração poderá proceder à atualização dos valores de referência até a data da sessão pública, bem como, se necessário, após a fase de lances, mediante realização de diligência destinada à verificação da compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado. A providência observará o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que exige que a estimativa da contratação seja compatível com os preços de mercado, bem como o art. 64 da mesma lei, que autoriza a realização de diligências para esclarecimento ou complementação da instrução processual, desde que devidamente motivadas. A medida visa resguardar os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do julgamento objetivo, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 004/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PROPOSTA SÓ É DE OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO PELO LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME, CASO SOLICITADO PELO PREGOEIRO. NO INÍCIO DO CERTAME, PODE SER SUBSTITUÍDA PELO MERO PREENCHIMENTO DO SISTEMA.

LICITAÇÃO COM ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA (ITENS 28, 30, 32, 85, 86, 88, 105, 118, 122, 128 E 133), COM RESERVA DE COTA (ITENS 29, 31, 33, 87, 89, 106, 119, 123, 129, 134 E 135) ITENS EXCLUSIVOS PARA ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS (ITENS 01 A 27, 34 A 84, 90 A 104, 107 A 117, 120, 121, 124 A 127, 130 A 132)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO MINUCIOSA	MARCA / MODELO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	30	UND	ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 ETHERNET GIGABIT – Interface de conexão: USB 3.0 ou superior; Porta de rede: 1 (uma) porta RJ45 compatível com padrões Ethernet 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet); Padrões de rede compatíveis: IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab ou equivalentes; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS ou equivalentes; Suporte a auto negociação de velocidade e duplex; Plug and Play ou com fornecimento de driver para instalação.		R\$	R\$
2	45	UND	ADAPTADOR UNIVERSAL DE TOMADA 2P+T 10A – Adaptador universal de tomada 2 polos + terra (2P+T); Corrente nominal: 10 A; Padrão de plugue e tomada: compatível com o padrão brasileiro ABNT NBR 14136; Permitir a conexão de equipamentos com plugues no padrão atual (NBR 14136) em tomadas de padrões anteriores ou distintos, sem comprometer a segurança elétrica; Material isolante termoplástico ou equivalente, com características de auto extinção de chama e resistência mecânica adequada.		R\$	R\$
3	25	UND	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND - Interface: USB, compatível com portas USB 3.0 e/ou superior; Padrões de comunicação sem fio: compatível com IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g e IEEE 802.11b; Faixas de frequência: operação em bandas de 2,4 GHz e 5 GHz (dual band); Taxas de transmissão de dados (nominais): Banda de 5 GHz: até 860 Mbps ou superior no padrão 802.11ac (taxa teórica); Banda de 2,4 GHz: até 300 Mbps ou superior no padrão 802.11n (taxa teórica); Modos de operação: cliente wireless (STA) para conexão de estações de trabalho a redes sem fio; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, ou equivalentes, conforme drivers fornecidos pelo fabricante; Antena interna ou externa, integrada ao dispositivo, compatível com as faixas de operação especificadas.		R\$	R\$
4	25	UND	BALUN PASSIVO - Dispositivo balun passivo para transmissão de sinal de vídeo analógico por meio de cabo de par		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			trançado, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: balun passivo para uso em sistemas de CFTV analógico; Conectores: Conector para sinal de vídeo do tipo BNC macho; Conector para cabo UTP com fixação por borne/parafuso ou sistema equivalente; Compatibilidade com cabos UTP categoria 5 ou superior; Impedância nominal compatível com cabo UTP de 100 Ω; Filtro para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas; Proteção contra surtos de tensão e transientes elétricos; Construção adequada para uso contínuo em ambientes internos, com materiais isolantes e resistentes; Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de documentação técnica ou ficha técnica do fabricante.			
5	16	UND	BANDEJA FIXA 1U – Bandeja Fixa 1u X 600mm Para Rack 19”, Especificações mínimas: - Profundidade mínima: 600 mm; - Altura: 44 mm; - Largura: 430 mm; - Possuir 4 pontos de fixação		R\$	R\$
6	214	UND	BASE PARA MOUSE - Especificações: - Base para mouse com revestimento em tecido e base anti-deslizante; - Composição: tecido e borracha sintética; - Dimensões aproximadas: 220 x 178mm; - Espessura aproximada: 4mm		R\$	R\$
7	21	UND	BATERIA ALCALINA 9V - Especificações: - Linha: Alcalina; - Formato: Retangular; - Voltagem de 9V; - Ao menos 5 anos de armazenamento sem baixa de carga		R\$	R\$
8	21	UND	BATERIA ALCALINA 9V RECARREGÁVEL - Especificações: - Linha: Alcalina; - Formato: Retangular; - Voltagem de 9V, No mínimo 340 mAh; - Recarregável; - Embalagem com 01(uma) unidade.		R\$	R\$
9	110	CARTELA	BATERIA CR2032 – Especificações: bateria tipo Lítio, modelo CR2032; Tensão Nominal: 3v; Apresentar ao menos 10 anos de armazenamento sem baixa de carga; Cartela com 5 unidades.		R\$	R\$
10	20	UND	BATERIA ESTACIONÁRIA - Bateria estacionária 12 V, capacidade nominal mínima de 45 Ah, do tipo selada (VRLA) ou equivalente, tecnologia chumbo-ácido, AGM ou Gel, isenta de manutenção, com tensão de flutuação compatível com sistemas de 13,0 a 13,8 V, adequada para uso em sistemas de energia de emergência, nobreaks ou aplicações estacionárias. Deverá possuir vida útil mínima compatível com aplicações estacionárias, invólucro resistente a impactos e vazamentos, terminais padronizados, e atender às normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 15941 ou equivalentes)		R\$	R\$
11	35	UND	BATERIA ESTACIONARIA DE 12V 5AH PARA NOBREAK - Especificações: - Tipo Estacionaria chumbo-ácido; - Tensão Nominal: 12v DC; Capacidade Nominal: 5Ah; - Válvula de segurança: Sim; - Tecnologia VRLA		R\$	R\$
12	60	UND	BATERIA ESTACIONARIA DE 12V 7AH PARA NOBREAK - Especificações: - Tipo Estacionaria chumbo-ácido; - Tensão Nominal: 12v DC; Capacidade Nominal: 7Ah; - com válvula de segurança; - Tecnologia VRLA		R\$	R\$
13	35	UND	CABO ADAPTADOR VGA/HDMI - Especificações: - Conector VGA fêmea p/HDMI macho; - Resolução 1080P; - VGA: Suporte 1080P 60HZ.		R\$	R\$
14	100	UND	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 2P+T 10 A - Especificações: - Bitola de 3 x 0,75mm; - Cabo de energia para PC padrão brasileiro NBR 14136:2002; - Voltagem de até 250V AC e corrente de 10A; - Comprimento de pelo menos 1,2 metros; - Conector fêmea padrão IEC C13.		R\$	R\$
15	20	UND	CABO DE ENGATE-RÁPIDO - Para conexão com baterias externas adicionais em nobreaks. Especificações Técnicas: - Possuir conector de engate-rápido para conectar ao Nobreak; - Possuir castanhas para conexão com as baterias; - O conector de engate-rápido protege sua conexão de forma a não inverter as polaridades. Compatível com nobreak 2,2 KVA.		R\$	R\$
16	8	UND	CABO DE IMPRESSORA - Especificações: USB 2.0 ou superior ou super com 2 metros ou superior; USB-B Macho para USB-A macho		R\$	R\$
17	3.355	Metro	CABO DE REDE CAT 5E COM CONDUTORES 100% COBRE - Especificações: Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG; Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú; Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal do isolamento de 0,9mm; Núcleo: Formado por 4 pares; Revestimento externo: Capa externa com características retardante a chama; Tipo de cabo: cat5e; Normas Aplicáveis Mínimas: TIA-568.2-D, ANSI/TIA-569, ISO/IEC 11801, NBR 14703, NBR 14705; Certificações: Anatel; Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m); Construção: U/UTP; Diâmetro Nominal 4,8mm; Suporte a POE mínimo: PoE (IEEE 802.3af), PoE+ (IEEE 802.at), PoE++ (IEEE		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			802.bt)			
18	49	UND	CABO HDMI - Especificações: - Ultra HD 4K@50/60 3D; - Tamanho mínimo: 10 metros; - Versão 2.0 ou superior; - Conexão: HDMI X HDMI; - Conectores Banhado à Ouro.		R\$	R\$
19	40	UND	CABO VGA DB15 - Especificações: - Tipo: Cabo de Vídeo VGA 15 Pinos Macho x VGA 15 Pinos Macho; - Comprimento: 1.5 metros ou superior; para Monitores.		R\$	R\$
20	52	UND	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR - Especificações: - Potência mínima: 2x 6W (12W) ou superior; - Alimentação: USB 5V; - Conexão de fone de ouvido: sim; - Quantidade de Caixas: 2.		R\$	R\$
21	45	UND	CAIXA ORGANIZADORA CFTV IP55 - Especificações Técnicas: Cor: Branco; Material: Plástico; Montagem em parede ou teto; Dimensões aproximadas: 102 (L) x 101 (A) x 53(P) mm		R\$	R\$
22	29	UND	CALHA DE TOMADAS 8 PLUGS PARA RACK 19" - Especificações: - Tomadas 2P+T de 10 AMP com fusível de proteção; - Cabo de 3x1 x 2,5 mt; - Tomadas: 8		R\$	R\$
23	40	UND	CAMERA BULLET IP 2 MP - Especificações Técnicas: Resolução: 2 megapixels; Tipo: Bullet; IR de 30m; Alimentação PoE Ativo; Índice de proteção IP672; Lente 2,8 mm; H.265 compressão; Interface RJ45 (10/100BASE-T).		R\$	R\$
24	47	UND	CAMERA BULLET IP 4 MP - Especificações Técnicas: Resolução: 4 megapixels; Tipo: Bullet; IR de 30m; Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af); Índice de proteção IP672; Diâmetro da lente de 3,6 mm (proporcionando maior foco); H.265 compressão; Zoom Digital: 16 x; Interface RJ45 (10/100BASE-T).		R\$	R\$
25	10	UND	CASE DE HD PARA DISCO DE "3,5" - Case externo para disco rígido de 3,5 polegadas, interface SATA, com conexão USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais (Windows, Linux e macOS ou equivalentes). Deverá suportar discos rígidos com capacidade mínima de 4TB ou superior; Possuir fonte de alimentação externa bivolt automática (100–240 V), cabos de conexão inclusos, invólucro resistente e sistema de ventilação ou dissipação térmica adequado. Compatível com discos rígidos padrão SATA de 3,5", possuir indicadores de funcionamento (LED ou equivalente) e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.		R\$	R\$
26	4	UND	CASE DE HD EXTERNO 2,5 – Especificações: Tipo de HD: "HDs de 2.5"; - Interface: USB 3.0; Conteúdo da embalagem: -1 Case para HD; -4 parafusos de fixação do case; -1 Cabo USB;		R\$	R\$
27	41	Pacote	CONJUNTO PORCA GAIOLA + PARAFUSO - Apropriadas para fixar equipamentos em racks padrão 19". Bicromatizada. Porca do tipo rosca M5; - Parafuso do tipo Phillips, rosca M5 x 15mm niquelado. - Pacote com no mínimo 10 unidades.		R\$	R\$
28	77	UND	CPU 1 - COMPUTADOR COM TECLADO, MOUSE E CABO DE FORÇA - SFF : - Deverá ser informado o Fabricante e o Modelo do Microcomputador ofertado na Proposta Comercial; PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe): Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Edital; A placa principal deverá atender os requisitos abaixo: - É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; - Possuir no mínimo, 2 (dois) slots para memória do tipo DDR5 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 64 (Sessenta e quatro) Gbytes DDR5 4800 MT/s ou superior - Criptografia: Chip TPM 2.0; - Equipamento deve possuir pelo menos uma das seguintes opções de expansão: Pelo menos 2 (dois) slots tipo PCI e 1 slot tipo PCIe X16 ou Pelo menos 1 slot PCI-E x16 e 01 slot PCI-e x1; - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. BIOS: - BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; - Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; - BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

		em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org.) O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. (Apresentar comprovação Junto com proposta comercial). - O BIOS deverá atender um dos requisitos abaixo: 1 - Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento) ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceito o regime OEM; 2 - Não ser do mesmo fabricante do equipamento. Nesse caso deverá ter sido fabricada/desenvolvida por terceiros, desde que exclusivamente para o equipamento cotado. 3 - Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 4- Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado. VIDEO: Interface controladora de vídeo: O computador deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de saída de vídeo: Um (1) conector do tipo HDMI 1.4 ou superior E um (1) conector do tipo VGA ou um (1) conector do tipo DisplayPort 1.4 ou superior.Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. INTERFACES: - Possuir no mínimo, 1 (uma) interface do tipo Serial ATA do tipo SATA III (6 Gbps) ou superior, e 1 (um) slot do tipo M.2 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e 1(um) slot do tipo M.2 para placa WiFi. A placa Wi-fi deverá estar instalada no slot M.2 e ter as seguintes características: Wifi 6 802.11ax 2x2; Bluetooth 5.0 ou superior. Uma (01) interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3 com conector 10/100/1000 base-T (RJ-45).Com recursos de Wake-on-LAN (WOL), Pré-boot Execution Environment (PXE). Conector parte traseira: saída de áudio estéreo; Conector Frontal: pelo menos conector de Microfone/Audio Universal; No mínimo 06 (seis) interfaces USB, sendo: Frontal: 2 (duas) no mínimo USB 3.0 ou superior; e, Traseira: 4 (quatro) no mínimo USB 2.0 ou superior. PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial): - Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2024. Número de núcleos: Mínimo de 8 (oito) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 12 (doze) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 1.8 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 16 MB de cache L3.DESEMPENHO - O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Apresentar Junto com proposta comercial. MEMÓRIA RAM: Tipo DDR5 4800 MT/s ou superior com no mínimo 8 (Oito) Gbyte instalado, compatível com o barramento da placa principal. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO - Uma unidade de SSD de 256 GB ou superior do tipo M.2 NVME ou superior;UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA - Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom (Opcional essa unidade); GABINETE - Alimentação através de fonte interna Bivolt automática ou manual, com capacidade de 180W ou Superior com no mínimo 85% de eficiência; Possui Leds indicativos de “equipamento ligado” e “atividade de disco rígido”; Deverá ter etiqueta de identificação ou local próprio onde mostre o modelo do equipamento. Deverá ter liberdade para upgrades de Hardware (memórias, Ventiladores, discos rígidos e outros) sem alterações nas características originais do equipamento. O gabinete não deverá ser equipado com lacres ou etiquetas do tipo “void” que indicam violação da garantia caso o mesmo seja aberto; O equipamento ofertado deverá ser fornecido com essa característica de segurança: - Controle da sequência de inicialização; Gabinete - do tipo SFF; TECLADO - Padrão ABNT-2; - Com ajuste de inclinação; - Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. MOUSE - Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem); - Resolução mínima de 800 dpi; - Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. CERTIFICADOS, COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES (Apresentar para os itens abaixo comprovações junto com proposta comercial) - CERTIFICADO DE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO: - O fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Managment Task		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			Force) como Board Member ou Leadership, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: http://www.dmtf.org/. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: - O equipamento (Microcomputador) deverá ter certificado EPEAT na categoria SILVER ou GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; OUTRAS DECLARAÇÕES: - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 14001. LICENÇA DE SOFTWARE: Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO versão em português do Brasil, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador ou adquirido a parte, desde que obedeça às regras a seguir: O Licitante deverá especificar qual tipo da licença, se é OPEN ou OEM. A equipe técnica irá validar a veracidade da licença como critério de aceitabilidade do produto. O vínculo da licença Open Microsoft deverá ser feito através do Microsoft Volume Licensing Service Center (VLSC) ou Microsoft 365 e vinculado ao ID de Locatário da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o ID de locatário será fornecido juntamente com a Ordem de Fornecimento. Já o licenciamento OEM será verificado juntamente com o fabricante do equipamento, e só será aceito se a licença for confirmada pelo mesmo através de seu site oficial ou declaração por escrito. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) -https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou superior ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial); OUTROS REQUISITOS - Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse) devem ser da mesma marca e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com "chat" para suporte técnico ON LINE. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; - Deverá apresentar comprovação para todos os itens e subitens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Outros comprovantes serão aceitos desde que sejam do próprio fabricante do equipamento, comprovando o atendimento das especificações sob pena de desclassificação; GARANTIA: - Microcomputador com garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses na modalidade on-site para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte. 1 - O fabricante deverá disponibilizar acesso por telefone 0800 a uma Central de Atendimento onde deverá haver especialistas técnicos capazes de ajudar na assistência para solução de problemas de hardware e software; 2 - O suporte telefônico deverá buscar equacionar os eventuais problemas remotamente. Apresentar os números para suporte técnico por telefone 0800 na Proposta Comercial.			
29	20	UND	CPU 1 - COTA - COMPUTADOR COM TECLADO, MOUSE E CABO DE FORÇA - SFF: - Deverá ser informado o Fabricante e o Modelo do Microcomputador ofertado na Proposta Comercial; PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe): Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Edital; A placa principal deverá atender os requisitos abaixo: - É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; Possuir no mínimo, 2 (dois) slots para memória do tipo DDR5 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 64 (Sessenta e quatro) Gbytes DDR5 4800 MT/s ou superior - Criptografia: Chip TPM 2.0; - Equipamento deve possuir pelo menos uma das seguintes opções de expansão: Pelo menos 2 (dois) slots tipo PCI e 1 slot tipo PCIe X16 ou Pelo menos 1 slot PCI-E x16 e 01 slot PCI-e x1; - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. BIOS: - BIOS em Flash		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

		ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; - Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; - BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org.) O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. (Apresentar comprovação Junto com proposta comercial). - O BIOS deverá atender um dos requisitos abaixo: 1 - Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento) ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceito o regime OEM; 2 - Não ser do mesmo fabricante do equipamento. Nesse caso deverá ter sido fabricada/desenvolvida por terceiros, desde que exclusivamente para o equipamento cotado. 3 - Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 4- Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado. VIDEO: Interface controladora de vídeo: O computador deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de saída de vídeo: Um (1) conector do tipo HDMI 1.4 ou superior E um (1) conector do tipo VGA ou um (1) conector do tipo DisplayPort 1.4 ou superior.Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. INTERFACES: - Possuir no mínimo, 1 (uma) interface do tipo Serial ATA do tipo SATA III (6 Gbps) ou superior, e 1 (um) slot do tipo M.2 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e 1(um) slot do tipo M.2 para placa WiFi. A placa Wi-fi deverá estar instalada no slot M.2 e ter as seguintes características: Wifi 6 802.11ax 2x2; Bluetooth 5.0 ou superior. Uma (01) interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3 com conector 10/100/1000 base-T (RJ-45).Com recursos de Wake-on-LAN (WOL), Pré-boot Execution Environment (PXE). Conector parte traseira: saída de áudio estéreo; Conector Frontal: pelo menos conector de Microfone/Aúdio Universal; No mínimo 06 (seis) interfaces USB, sendo: Frontal: 2 (duas) no mínimo USB 3.0 ou superior; e, Traseira: 4 (quatro) no mínimo USB 2.0 ou superior. PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial): - Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2024. Número de núcleos: Mínimo de 8 (oito) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 12 (doze) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 1.8 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 16 MB de cache L3.DESEMPENHO - O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Apresentar Junto com proposta comercial. MEMÓRIA RAM: Tipo DDR5 4800 MT/s ou superior com no mínimo 8 (Oito) Gbyte instalado, compatível com o barramento da placa principal. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO - Uma unidade de SSD de 256 GB ou superior do tipo M.2 NVME ou superior;UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA - Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom (Opcional essa unidade); GABINETE - Alimentação através de fonte interna Bivolt automática ou manual, com capacidade de 180W ou Superior com no mínimo 85% de eficiência; Possui Leds indicativos de "equipamento ligado" e "atividade de disco rígido"; Deverá ter etiqueta de identificação ou local próprio onde mostre o modelo do equipamento. Deverá ter liberdade para upgrades de Hardware (memórias, Ventiladores, discos rígidos e outros) sem alterações nas características originais do equipamento. O gabinete não deverá ser equipado com lacres ou etiquetas do tipo "void" que indicam violação da garantia caso o mesmo seja aberto; O equipamento ofertado deverá ser fornecido com essa característica de segurança: - Controle da sequência de inicialização; Gabinete - do tipo SFF; TECLADO - Padrão ABNT-2; - Com ajuste de inclinação; - Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. MOUSE - Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem); - Resolução mínima de 800 dpi; - Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. CERTIFICADOS, COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES (Apresentar para os itens abaixo comprovações junto com proposta comercial) - CERTIFICADO DE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO: - O fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Managment Task Force) como Board Member ou Leadership, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: http://www.dmtf.org/. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: - O equipamento (Microcomputador) deverá ter certificado EPEAT na categoria SILVER ou GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; OUTRAS DECLARAÇÕES: - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 14001. LICENÇA DE SOFTWARE: Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO versão em português do Brasil, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador ou adquirido a parte, desde que obedeça às regras a seguir: O Licitante deverá especificar qual tipo da licença, se é OPEN ou OEM. A equipe técnica irá validar a veracidade da licença como critério de aceitabilidade do produto. O vínculo da licença Open Microsoft deverá ser feito através do Microsoft Volume Licensing Service Center (VLSC) ou Microsoft 365 e vinculado ao ID de Locatário da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o ID de locatário será fornecido juntamente com a Ordem de Fornecimento. Já o licenciamento OEM será verificado juntamente com o fabricante do equipamento, e só será aceito se a licença for confirmada pelo mesmo através de seu site oficial ou declaração por escrito. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) -https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou superior ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial): OUTROS REQUISITOS - Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse) devem ser da mesma marca e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com "chat" para suporte técnico ON LINE. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; - Deverá apresentar comprovação para todos os itens e subitens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Outros comprovantes serão aceitos desde que sejam do próprio fabricante do equipamento, comprovando o atendimento das especificações sob pena de desclassificação; GARANTIA: - Microcomputador com garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses na modalidade on-site para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte. 1 - O fabricante deverá disponibilizar acesso por telefone 0800 a uma Central de Atendimento onde deverá haver especialistas técnicos capazes de ajudar na assistência para solução de problemas de hardware e software; 2 - O suporte telefônico deverá buscar equacionar os eventuais problemas remotamente. Apresentar os números para suporte técnico por telefone 0800 na Proposta Comercial.			
30	52	UND	CPU 2 - COMPUTADOR COM TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO -Especificações: MICROCOMPUTADOR:(Informar o Fabricante e o Modelo do Microcomputador ofertado na Proposta Comercial). PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe): Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Edital; A placa principal deverá atender os requisitos: - É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; - Possuir no mínimo, 2 (dois) slots para memória do tipo DDR5 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 64 (Sessenta e quatro) Gbytes DDR5 4800 MT/s ou		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

		superior; - Criptografia: Chip TPM 2.0; - Equipamento deve possuir pelo menos uma das seguintes opções de expansão: Pelo menos 1 (um) slots tipo PCI e 1 slot tipo PCIe X16 ou Pelo menos 1 slot M.2; - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. BIOS: - BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; - Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; - BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. (Apresentar comprovação Junto com proposta comercial); - O BIOS deverá atender um dos requisitos: 1 - Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento) ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceito o regime OEM; 2 - Não ser do mesmo fabricante do equipamento. Nesse caso deverá ter sido fabricada/desenvolvida por terceiros, desde que exclusivamente para o equipamento cotado; 3 - Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 4- Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado VIDEO: Interface controladora de vídeo: O computador deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de saída de vídeo: Um (1) conector do tipo HDMI 2.0 ou superior E (1) um conector do tipo DisplayPort 1.4 ou superior. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. INTERFACES: Possuir no mínimo, 1 (uma) interface do tipo Serial ATA do tipo SATA III (6 Gbps) ou superior, e 1 (um) slot do tipo M.2 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e 1(um) slot do tipo M.2 para placa Wi-Fi. A placa Wi-fi deverá estar instalada no slot M.2 e ter as seguintes características: Wifi 6 802.11ax 2x2; Bluetooth 5.0 ou superior. Uma (01) interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3 com conector 10/100/1000 base-T (RJ-45).Com recursos de Wake-on-LAN (WOL), Pré-boot Execution Environment (PXE). Conector parte traseira: saída de áudio estéreo. Conector Frontal: pelo menos conector de Microfone/Áudio Universal. No mínimo 05 (cinco) interfaces USB, sendo: Frontal: 2 (duas) no mínimo USB 3.0 ou superior e, Traseira: 2 (duas), sendo 2(duas) USB 3.0 ou superior. A quinta porta pode ser frontal ou traseira e ser do tipo USB 2.0 ou superior. PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial): Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2024. Número de núcleos: Mínimo de 8 (oito) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 12 (doze) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 1.6 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache L3.DESEMPENHO: O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Apresentar Junto com proposta comercial. MEMÓRIA RAM: Tipo DDR5 4800 MT/s ou superior com no mínimo 8 (Oito) Gbyte instalado, compatível com o barramento da placa principal; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade de SSD de 256 GB ou superior do tipo M.2 NVME ou superior. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom (Opcional essa unidade). GABINETE : Alimentação através de fonte externa automática ou manual, com capacidade de 65W ou Superior com no mínimo 89% de eficiência; Possui Leds indicativos de "equipamento ligado" e "atividade de disco rígido". Deverá ter etiqueta de identificação ou local próprio onde mostre o modelo do equipamento. Deverá ter liberdade para upgrades de Hardware (memórias, Ventiladores, discos rígidos e outros) sem alterações nas características originais do equipamento. O gabinete não deverá ser equipado com lacres ou etiquetas do tipo "void" que indicam violação da garantia caso o mesmo seja aberto; Gabinete BTX ou micro ATX - do tipo Tiny ou Micro. TECLADO: - Padrão ABNT-2; - Com ajuste de inclinação; - Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. MOUSE - Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem). - Resolução mínima de 800 dpi. - Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. CERTIFICADOS, COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES (Apresentar para os itens abaixo comprovações junto com proposta comercial): CERTIFICADO DE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO:- O fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Management Task Force) como Board Member ou Leadership, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: http://www.dmtf.org/. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:- O equipamento (Microcomputador) deverá ter certificado EPEAT na categoria SILVER ou GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; OUTRAS DECLARAÇÕES: - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 14001. LICENÇA DE SOFTWARE: Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO versão em português do Brasil, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador ou adquirido a parte, desde que obedeça às regras a seguir: O Licitante deverá especificar qual tipo da licença, se é OPEN ou OEM. A equipe técnica irá validar a veracidade da licença como critério de aceitabilidade do produto. O vínculo da licença Open Microsoft deverá ser feito através do Microsoft Volume Licensing Service Center (VLSC) ou Microsoft 365 e vinculado ao ID de Locatário da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o ID de locatário será fornecido juntamente com a Ordem de Fornecimento. Já o licenciamento OEM será verificado juntamente com o fabricante do equipamento, e só será aceito se a licença for confirmada pelo mesmo através de seu site oficial ou declaração por escrito. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou superior ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial): OUTROS REQUISITOS: Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse) devem ser da mesma marca e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com "chat" para suporte técnico ON LINE. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; - Deverá apresentar comprovação para todos os itens e subitens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Outros comprovantes serão aceitos desde que sejam do próprio fabricante do equipamento, comprovando o atendimento das especificações sob pena de desclassificação. GARANTIA: Microcomputador com garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses na modalidade on-site para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte. 1 - O fabricante deverá disponibilizar acesso por telefone 0800 a uma Central de Atendimento onde deverá haver especialistas técnicos capazes de ajudar na assistência para solução de problemas de hardware e software; 2 - O suporte telefônico deverá buscar equacionar os eventuais problemas remotamente. Apresentar os números para suporte técnico por telefone 0800 na Proposta Comercial.			
31	15	UND	CPU 2 - COTA - COMPUTADOR COM TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO -Especificações: MICROCOMPUTADOR: (Informar o Fabricante e o Modelo do Microcomputador ofertado na Proposta Comercial). PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe): Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Edital; A placa principal deverá atender os requisitos: -		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

		É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; - Possuir no mínimo, 2 (dois) slots para memória do tipo DDR5 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 64 (Sessenta e quatro) Gbytes DDR5 4800 MT/s ou superior; - Criptografia: Chip TPM 2.0; - Equipamento deve possuir pelo menos uma das seguintes opções de expansão: Pelo menos 1 (um) slots tipo PCI e 1 slot tipo PCIe X16 ou Pelo menos 1 slot M.2; - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. BIOS: - BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; - Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; - BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. (Apresentar comprovação Junto com proposta comercial); - O BIOS deverá atender um dos requisitos: 1 - Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento) ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceito o regime OEM; 2 - Não ser do mesmo fabricante do equipamento. Nesse caso deverá ter sido fabricada/desenvolvida por terceiros, desde que exclusivamente para o equipamento cotado; 3 - Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 4- Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado VIDEO: Interface controladora de vídeo: O computador deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de saída de vídeo: Um (1) conector do tipo HDMI 2.0 ou superior E (1) um conector do tipo DisplayPort 1.4 ou superior. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. INTERFACES: Possuir no mínimo, 1 (uma) interface do tipo Serial ATA do tipo SATA III (6 Gbps) ou superior, e 1 (um) slot do tipo M.2 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e 1(um) slot do tipo M.2 para placa Wi-Fi. A placa Wi-fi deverá estar instalada no slot M.2 e ter as seguintes características: Wifi 6 802.11ax 2x2; Bluetooth 5.0 ou superior. Uma (01) interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3 com conector 10/100/1000 base-T (RJ-45).Com recursos de Wake-on-LAN (WOL), Pré-boot Execution Environment (PXE). Conector parte traseira: saída de áudio estéreo. Conector Frontal: pelo menos conector de Microfone/Áudio Universal. No mínimo 05 (cinco) interfaces USB, sendo: Frontal: 2 (duas) no mínimo USB 3.0 ou superior e, Traseira: 2 (duas), sendo 2(duas) USB 3.0 ou superior. A quinta porta pode ser frontal ou traseira e ser do tipo USB 2.0 ou superior. PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial): Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2024. Número de núcleos: Mínimo de 8 (oito) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 12 (doze) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 1.6 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache L3.DESEMPENHO: O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Apresentar Junto com proposta comercial. MEMÓRIA RAM: Tipo DDR5 4800 MT/s ou superior com no mínimo 8 (Oito) Gbyte instalado, compatível com o barramento da placa principal; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade de SSD de 256 GB ou superior do tipo M.2 NVME ou superior. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom (Opcional essa unidade). GABINETE : Alimentação através de fonte externa automática ou manual, com capacidade de 65W ou Superior com no mínimo 89% de eficiência; Possui Leds indicativos de "equipamento ligado" e "atividade de disco rígido". Deverá ter etiqueta de identificação ou local próprio onde mostre o modelo do equipamento. Deverá ter		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

		liberdade para upgrades de Hardware (memórias, Ventiladores, discos rígidos e outros) sem alterações nas características originais do equipamento. O gabinete não deverá ser equipado com lacres ou etiquetas do tipo "void" que indicam violação da garantia caso o mesmo seja aberto; Gabinete BTX ou micro ATX - do tipo Tiny ou Micro. TECLADO: - Padrão ABNT-2; - Com ajuste de inclinação; - Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. MOUSE - Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem). - Resolução mínima de 800 dpi. - Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. CERTIFICADOS, COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES (Apresentar para os itens abaixo comprovações junto com proposta comercial): CERTIFICADO DE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO:- O fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Management Task Force) como Board Member ou Leadership, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: http://www.dmtf.org/. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:- O equipamento (Microcomputador) deverá ter certificado EPEAT na categoria SILVER ou GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; OUTRAS DECLARAÇÕES: - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 14001. LICENÇA DE SOFTWARE: Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO versão em português do Brasil, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador ou adquirido a parte, desde que obedeça às regras a seguir: O Licitante deverá especificar qual tipo da licença, se é OPEN ou OEM. A equipe técnica irá validar a veracidade da licença como critério de aceitabilidade do produto. O vínculo da licença Open Microsoft deverá ser feito através do Microsoft Volume Licensing Service Center (VLSC) ou Microsoft 365 e vinculado ao ID de Locatário da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o ID de locatário será fornecido juntamente com a Ordem de Fornecimento. Já o licenciamento OEM será verificado juntamente com o fabricante do equipamento, e só será aceito se a licença for confirmada pelo mesmo através de seu site oficial ou declaração por escrito. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou superior ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial); OUTROS REQUISITOS: Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse) devem ser da mesma marca e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com "chat" para suporte técnico ON LINE. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; - Deverá apresentar comprovação para todos os itens e subitens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Outros comprovantes serão aceitos desde que sejam do próprio fabricante do equipamento, comprovando o atendimento das especificações sob pena de desclassificação. GARANTIA: Microcomputador com garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses na modalidade on-site para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte. 1 - O fabricante deverá disponibilizar acesso por telefone 0800 a uma Central de Atendimento onde deverá haver especialistas técnicos capazes de ajudar na assistência para solução de problemas de hardware e software; 2 - O suporte telefônico deverá buscar equacionar os eventuais problemas remotamente. Apresentar os números para suporte técnico por telefone 0800 na Proposta Comercial.		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

32	47	UND	DESKTOP COMPLETO COM 2(DOIS) MONITORES, TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Obs: Cada computador será composto da CPU, teclado, Mouse, estabilizador e dois monitores com tela de 21,5" conforme especificado aqui nesse termo de referência em Monitor de Vídeo. Especificações: MICROCOMPUTADOR:(Informar o Fabricante e o Modelo do Microcomputador ofertado na Proposta Comercial). PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe): Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Edital; A placa principal deverá atender os requisitos: - É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; - Possuir no mínimo, 2 (dois) slots para memória do tipo DDR5 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 64 (Sessenta e quatro) Gbytes DDR5 4800 MT/s ou superior; - Criptografia: Chip TPM 2.0; - Equipamento deve possuir pelo menos uma das seguintes opções de expansão: Pelo menos 1 (um) slots tipo PCI e 1 slot tipo PCIe X16 ou Pelo menos 1 slot M.2; - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. BIOS: - BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; - Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; - BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros. (Apresentar comprovação Junto com proposta comercial); - O BIOS deverá atender um dos requisitos: 1 - Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento) ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceito o regime OEM; 2 - Não ser do mesmo fabricante do equipamento. Nesse caso deverá ter sido fabricada/desenvolvida por terceiros, desde que exclusivamente para o equipamento cotado; 3 - Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 4- Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado VIDEO: Interface controladora de vídeo: O computador deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de saída de vídeo: Um (1) conector do tipo HDMI 2.1 ou superior E (1) um conector do tipo DisplayPort 1.4 ou superior. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. INTERFACES: Possuir no mínimo, 1 (uma) interface do tipo Serial ATA do tipo SATA III (6 Gbps) ou superior, e 1 (um) slot do tipo M.2 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e 1(um) slot do tipo M.2 para placa Wi-Fi. A placa Wi-fi deverá estar instalada no slot M.2 e ter as seguintes características: Wifi 6 802.11ax 2x2; Bluetooth 5.0 ou superior. Uma (01) interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3 com conector 10/100/1000 base-T (RJ-45).Com recursos de Wake-on-LAN (WOL), Pré-boot Execution Environment (PXE). Conector parte traseira: saída de áudio estéreo. Conector Frontal: pelo menos conector de Microfone/Áudio Universal. No mínimo 05 (cinco) interfaces USB, sendo: Frontal: 2 (duas) no mínimo USB 3.0 ou superior e, Traseira: 2 (duas), sendo 2(duas) USB 3.0 ou superior. A quinta porta pode ser frontal ou traseira e ser do tipo USB 2.0 ou superior. PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial): Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2024. Número de núcleos: Mínimo de 8 (oito) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 12 (doze) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 1.6 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache L3.DESEMPENHO: O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Apresentar Junto com proposta comercial. MEMÓRIA RAM: Tipo DDR5	R\$	R\$
----	----	-----	---	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

		4800 MT/s ou superior com no mínimo 8 (Oito) Gbyte instalado, compatível com o barramento da placa principal; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade de SSD de 256 GB ou superior do tipo M.2 NVME ou superior. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom (Opcional essa unidade). GABINETE : Alimentação através de fonte externa automática ou manual, com capacidade de 65W ou Superior com no mínimo 89% de eficiência; Possui Leds indicativos de “equipamento ligado” e “atividade de disco rígido”. Deverá ter etiqueta de identificação ou local próprio onde mostre o modelo do equipamento. Deverá ter liberdade para upgrades de Hardware (memórias, Ventiladores, discos rígidos e outros) sem alterações nas características originais do equipamento. O gabinete não deverá ser equipado com lacres ou etiquetas do tipo “void” que indicam violação da garantia caso o mesmo seja aberto; Gabinete BTX ou micro ATX - do tipo Tiny ou Micro. TECLADO: - Padrão ABNT-2; - Com ajuste de inclinação; - Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. MOUSE - Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem). - Resolução mínima de 800 dpi. - Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. CERTIFICADOS, COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES (Apresentar para os itens abaixo comprovações junto com proposta comercial): CERTIFICADO DE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO:- O fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Management Task Force) como Board Member ou Leadership, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: http://www.dmtf.org/. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:- O equipamento (Microcomputador) deverá ter certificado EPEAT na categoria SILVER ou GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; OUTRAS DECLARAÇÕES: - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 14001. LICENÇA DE SOFTWARE: Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO versão em português do Brasil, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador ou adquirido a parte, desde que obedeça às regras a seguir: O Licitante deverá especificar qual tipo da licença, se é OPEN ou OEM. A equipe técnica irá validar a veracidade da licença como critério de aceitabilidade do produto. O vínculo da licença Open Microsoft deverá ser feito através do Microsoft Volume Licensing Service Center (VLSC) ou Microsoft 365 e vinculado ao ID de Locatário da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o ID de locatário será fornecido juntamente com a Ordem de Fornecimento. Já o licenciamento OEM será verificado juntamente com o fabricante do equipamento, e só será aceito se a licença for confirmada pelo mesmo através de seu site oficial ou declaração por escrito. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados “HCL” (Hardware Compatibility List) - https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou superior ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial); OUTROS REQUISITOS: Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse) devem ser da mesma marca e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com “chat” para suporte técnico ON LINE. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; - Deverá apresentar comprovação para todos os itens e subitens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Outros comprovantes serão aceitos desde que sejam do próprio fabricante do equipamento, comprovando o atendimento das especificações sob pena de desclassificação. GARANTIA: Microcomputador com garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			na modalidade on-site para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte. 1 - O fabricante deverá disponibilizar acesso por telefone 0800 a uma Central de Atendimento onde deverá haver especialistas técnicos capazes de ajudar na assistência para solução de problemas de hardware e software; 2 - O suporte telefônico deverá buscar equacionar os eventuais problemas remotamente. Apresentar os números para suporte técnico por telefone 0800 na Proposta Comercial. MONITOR DE VÍDEO (Informar o Fabricante e Modelo do Monitor de Vídeo Ofertado na Proposta Comercial): Monitor de vídeo LCD ou LED (16:09) de 21,5" polegadas ou superior e resolução gráfica nativa FULL HD de 1920 x 1080 pixels ou superior; Tipo de Pannel: WVA, VA ou IPS; Brilho: 250 cd/m2 ou superior. Tempo de Resposta: 10 ms normal ou menos; Ajustes da Posição do Visor: inclinação e Altura; Contraste: 1000:1 ou superior; Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada HDMI 1.4 ou superior e 1(uma) DP 1.2 ou superior obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores; Fonte de alimentação interna (ou externa) com ajuste automático de voltagem que suporta as faixas de tensão de 100- 240VAC em 50-60Hz; Possuir certificado TCO 9.0 ou superior. Apresentar comprovação com modelo do equipamento através do site: https://tcocertified.com/tco-certified/ . Possuir certificado ENERGY STAR; Para fins de atendimento da garantia do conjunto "computador+monitor", o monitor deverá do mesmo fabricante do computador ou fabricado sob suas especificações. Não serão aceitos monitores em regime de OEM ou de livre comercialização no mercado. ESTABILIZADOR DE 300 VA: Especificações: - Potência: 300 VA; - Entrada: 115/127 V; - Tomadas de Saída: 4 ou superior; - Microprocessado; - Fusível externo de proteção (com unidade reserva); - Proteção contra surtos de tensão; - Proteção eletrônica contra sobrecarga. APRESENTAR CATÁLOGO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.			
33	15	UND	DESKTOP COMPLETO COM 2(DOIS) MONITORES, TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO - COTA - Obs: Cada computador será composto da CPU, teclado, Mouse, estabilizador e dois monitores com tela de 21,5" conforme especificado aqui nesse termo de referência em Monitor de Vídeo. Especificações: MICROCOMPUTADOR:(Informar o Fabricante e o Modelo do Microcomputador ofertado na Proposta Comercial). PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe): Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Edital; A placa principal deverá atender os requisitos: - É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; - Possuir no mínimo, 2 (dois) slots para memória do tipo DDR5 ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 64 (Sessenta e quatro) Gbytes DDR5 4800 MT/s ou superior; - Criptografia: Chip TPM 2.0; - Equipamento deve possuir pelo menos uma das seguintes opções de expansão: Pelo menos 1 (um) slots tipo PCI e 1 slot tipo PCIe X16 ou Pelo menos 1 slot M.2; - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. BIOS: - BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; - Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - Dispõe de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; - BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria membros. (Apresentar comprovação Junto com proposta comercial); - O BIOS deverá atender um dos requisitos: 1 - Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento) ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceito o regime OEM; 2 - Não ser do mesmo fabricante do equipamento. Nesse caso deverá ter sido fabricada/desenvolvida por terceiros, desde que exclusivamente para o		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

		equipamento cotado; 3 - Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 4- Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado VIDEO: Interface controladora de vídeo: O computador deverá possuir, no mínimo, as seguintes interfaces de saída de vídeo: Um (1) conector do tipo HDMI 2.1 ou superior E (1) um conector do tipo DisplayPort 1.4 ou superior. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. INTERFACES: Possuir no mínimo, 1 (uma) interface do tipo Serial ATA do tipo SATA III (6 Gbps) ou superior, e 1 (um) slot do tipo M.2 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e 1(um) slot do tipo M.2 para placa Wi-Fi. A placa Wi-fi deverá estar instalada no slot M.2 e ter as seguintes características: Wifi 6 802.11ax 2x2; Bluetooth 5.0 ou superior. Uma (01) interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3 com conector 10/100/1000 base-T (RJ-45).Com recursos de Wake-on-LAN (WOL), Pré-boot Execution Environment (PXE). Conector parte traseira: saída de áudio estéreo. Conector Frontal: pelo menos conector de Microfone/Audio Universal. No mínimo 05 (cinco) interfaces USB, sendo: Frontal: 2 (duas) no mínimo USB 3.0 ou superior e, Traseira: 2 (duas), sendo 2(duas) USB 3.0 ou superior. A quinta porta pode ser frontal ou traseira e ser do tipo USB 2.0 ou superior. PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial): Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2024. Número de núcleos: Mínimo de 8 (oito) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 12 (doze) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 1.6 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache L3.DESEMPENHO: O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Apresentar Junto com proposta comercial. MEMÓRIA RAM: Tipo DDR5 4800 MT/s ou superior com no mínimo 8 (Oito) Gbyte instalado, compatível com o barramento da placa principal; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade de SSD de 256 GB ou superior do tipo M.2 NVME ou superior. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom (Opcional essa unidade). GABINETE : Alimentação através de fonte externa automática ou manual, com capacidade de 65W ou Superior com no mínimo 89% de eficiência; Possui Leds indicativos de “equipamento ligado” e “atividade de disco rígido”. Deverá ter etiqueta de identificação ou local próprio onde mostre o modelo do equipamento. Deverá ter liberdade para upgrades de Hardware (memórias, Ventiladores, discos rígidos e outros) sem alterações nas características originais do equipamento. O gabinete não deverá ser equipado com lacres ou etiquetas do tipo “void” que indicam violação da garantia caso o mesmo seja aberto; Gabinete BTX ou micro ATX - do tipo Tiny ou Micro. TECLADO: - Padrão ABNT-2; - Com ajuste de inclinação; - Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. MOUSE - Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem). - Resolução mínima de 800 dpi. - Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM.CERTIFICADOS, COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES (Apresentar para os itens abaixo comprovações junto com proposta comercial): CERTIFICADO DE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO:- O fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Management Task Force) como Board Member ou Leadership, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: http://www.dmtf.org/. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:- O equipamento (Microcomputador) deverá ter certificado EPEAT na categoria SILVER ou GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; OUTRAS DECLARAÇÕES: - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 14001. LICENÇA DE SOFTWARE: Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO versão em português do Brasil, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador ou adquirido a parte, desde que obedeça às regras a seguir: O Licitante deverá especificar qual tipo da licença, se é OPEN ou OEM. A equipe técnica irá validar a veracidade da licença como critério de aceitabilidade do produto. O vínculo da licença Open Microsoft deverá ser feito através do Microsoft Volume Licensing Service Center (VLSC) ou Microsoft 365 e vinculado ao ID de Locatário da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o ID de locatário será fornecido juntamente com a Ordem de Fornecimento. Já o licenciamento OEM será verificado juntamente com o fabricante do equipamento, e só será aceito se a licença for confirmada pelo mesmo através de seu site oficial ou declaração por escrito. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou superior ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial); OUTROS REQUISITOS: Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse) devem ser da mesma marca e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com "chat" para suporte técnico ON LINE. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; - Deverá apresentar comprovação para todos os itens e subitens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. Outros comprovantes serão aceitos desde que sejam do próprio fabricante do equipamento, comprovando o atendimento das especificações sob pena de desclassificação. GARANTIA: Microcomputador com garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses na modalidade on-site para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte. 1 - O fabricante deverá disponibilizar acesso por telefone 0800 a uma Central de Atendimento onde deverá haver especialistas técnicos capazes de ajudar na assistência para solução de problemas de hardware e software; 2 - O suporte telefônico deverá buscar equacionar os eventuais problemas remotamente. Apresentar os números para suporte técnico por telefone 0800 na Proposta Comercial. MONITOR DE VÍDEO (Informar o Fabricante e Modelo do Monitor de Vídeo Ofertado na Proposta Comercial): Monitor de vídeo LCD ou LED (16:09) de 21,5" polegadas ou superior e resolução gráfica nativa FULL HD de 1920 x 1080 pixels ou superior; Tipo de Paine: WVA, VA ou IPS; Brilho: 250 cd/m2 ou superior. Tempo de Resposta: 10 ms normal ou menos; Ajustes da Posição do Visor: inclinação e Altura; Contraste: 1000:1 ou superior; Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada HDMI 1.4 ou superior e 1(uma) DP 1.2 ou superior obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores; Fonte de alimentação interna (ou externa) com ajuste automático de voltagem que suporta as faixas de tensão de 100- 240VAC em 50-60Hz; Possuir certificado TCO 9.0 ou superior. Apresentar comprovação com modelo do equipamento através do site: https://tcocertified.com/tco-certified/. Possuir certificado ENERGY STAR; Para fins de atendimento da garantia do conjunto "computador+monitor", o monitor deverá do mesmo fabricante do computador ou fabricado sob suas especificações. Não serão aceitos monitores em regime de OEM ou de livre comercialização no mercado. ESTABILIZADOR DE 300 VA: Especificações: - Potência: 300 VA; - Entrada: 115/127 V; - Tomadas de Saída: 4 ou superior; - Microprocessado; - Fusível externo de proteção (com unidade reserva); - Proteção contra surtos de tensão; - Proteção eletrônica contra sobrecarga. APRESENTAR CATÁLOGO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.			
34	80	UND	DISCO SSD 240GB - Disco SSD com capacidade de 240 GB - Especificações: - Leitura: 500MB/s ou superior; - Gravação: 450MB/s ou superior; - Interface: SATA 3.		R\$	R\$
35	30	UND	DISCO SSD 480GB - Disco SSD com capacidade de 480 GB - Especificações: - Leitura: 500MB/s ou superior; - Gravação: 450MB/s ou superior; - Interface: SATA 3.		R\$	R\$
36	12	UND	DISCO SSD 960GB Disco SSD com capacidade de 960 GB - Especificações: - Leitura: 500MB/s ou superior; -		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			Gravação: 450MB/s ou superior; - Interface: SATA 3.			
37	45	UND	DISCO SSD M.2 NVME 250 GB - Disco SSD M.2 NVME com capacidade de 250 GB - Especificações: - Formato: M.2 2280; - Capacidade: 250 GB ou superior; - Leitura: 2400 MB/s ou superior; - Gravação: 1500 MB/s ou superior; - Interface: PCIe NVME.		R\$	R\$
38	20	UND	DISCO SSD M.2 NVME 480 GB - Disco SSD M.2 NVME com capacidade de 480 GB - Especificações: - Formato: M.2 2280; - Capacidade: 480 GB ou superior; - Leitura: 2400 MB/s ou superior; - Gravação: 1500 MB/s ou superior; - Interface: PCIe NVME		R\$	R\$
39	15	UND	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO PURPLE 2 TB - Especificações: - Capacidade: 2TB; - Fator de forma: 3.5 polegadas; - Suportar até 64 Câmeras; - Cumprir as normas RoHS; - Taxa de Transferência da interface: Buffer para host: 6 Gb/s; - Host para Drive: 150 Mb/s ou superior; - Ciclos de carga e descarga: 300.000 ou superior; - Cache de 256 MB ou superior.		R\$	R\$
40	112	UND	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300 VA - Especificações:- Potência: 300 VA; - Entrada: 115/127 V; - Tomadas de Saída: 4 ou superior; - Microprocessado; - Fusível externo de proteção (com unidade reserva); - Proteção contra surtos de tensão; - Proteção eletrônica contra sobrecarga		R\$	R\$
41	115	UND	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 500 VA - Especificações: - Potência: 500 VA; - Entrada: 115/127 V; - Tomadas de Saída: 4 ou superior; - Microprocessado; - Fusível externo de proteção (com unidade reserva); - Proteção contra surtos de tensão; - Proteção eletrônica contra sobrecarga		R\$	R\$
42	26	UND	EXTENSÃO 10M - Extensão de 10m. com cabo de 3x2,5mm com, no mínimo, 4 tomadas padrão brasileiro, corrente elétrica de 10A		R\$	R\$
43	120	UND	FILTRO DE LINHA - Filtro de linha 5 tomadas, Proteção contra raios e faíscas, com fusível de segurança, bivolt, 10 A.		R\$	R\$
44	40	UND	FONTE 12 VA 2 A - Especificações Técnicas: - Filtro antirruído: sim; - Alimentar até 8 câmeras HD; - Corrente: 2 A; - Tensão nominal: 12,8 Vdc		R\$	R\$
45	40	UND	FONTE ATX 350 W - Especificações: - Potência de 350 W ou superior, com certificação mínima de 70%; Ventilador no mínimo 12cm diâmetro; Proteções contra curto-circuito, sobretensão e sobrecarga.		R\$	R\$
46	70	UND	FONTE ATX 450 W REAL - Especificações: - Potência Real de 450 W ou superior; - certificado de eficiência acima de 80%; Ventilador no mínimo 12cm diâmetro; Proteções contra curto-circuito, sobretensão e sobrecarga		R\$	R\$
47	17	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 10A - Especificações: - Tensão de saída (Vcc): 12 a 14; - Potência (W): 140,0; - Conexão de Saída: Borne duplo; - Conexão de Entrada: Plug padrão INMETRO (NBR 14136); - Ajuste de Tensão de Saída: Sim. - Corrente de saída (A): 10,0		R\$	R\$
48	8	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 VCC - Com saída ajustável; 3 Amperes; Especificações Técnicas: - Voltagem de saída (Vac): 24; Corrente de saída (A): 3; Potência (W): 72w; Conexão de Saída: Par de fios; Conexão de Entrada: Par de fios Tensão de Entrada: 127 VAC; Proteção contra Sobrecarga: sim.		R\$	R\$
49	15	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 3040 - para Desktop Dell Optiplex Micro 3040 - Service Tag 4fnkck2		R\$	R\$
50	15	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 3070 SFF - para Desktop Dell Optiplex 3070 SFF - Service Tag 53YYT53		R\$	R\$
51	15	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 3268 SFF - para Desktop Dell vostro 3268 SFF - Service Tag G235QK2		R\$	R\$
52	15	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7010 - para Desktop Dell Optiplex Micro 7010 - Service Tag czjh244		R\$	R\$
53	20	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7010 SFF - para Desktop Dell Optiplex SFF 7010 - Service Tag fq82334		R\$	R\$
54	3	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MONITOR CURVO - compatível com Monitor Curvo Samsung modelo c27f591fdl		R\$	R\$
55	20	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM ATX 250 W - Dimensões Mínimas: 175 mm x 85mmx 67 mm; Especificações: - Eficiência Acima de 82% (Certificação 80 Plus Bronze); - Potência: 250W ou superior; - Padrão: ATX 12V; - PFC Ativo; - Tensão 115 ~ 230 V (Seleção Automática); - Certificado de Eficiência: 80PLUS BRONZE; - Segurança: CB/CE/TUV ou superior.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

56	20	UND	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK - 9 PINOS - 110/240v Bivolt 120w; Especificações: - Possuir proteção contra curto circuito e sobrecarga; - Adaptador AC/DC de alta potência para alimentar notebooks com entrada DC de 12V a 24V; - Acompanhar 9 conectores: Medida dos Plugues: 1) 5.5mm x 3mm; 2) 4mm x 1.7mm; 3) 4.8mm x 1.7mm; 4) 5.5mm x 1.7mm; 5) 5.5mm x 2.1mm; 6) 5.5mm x 2.5mm; 7) 6.3mm x 3mm; 8) 6mm x 4.3mm; 9) 7.4mm x 5mm		R\$	R\$
57	18	UND	FRENTE FALSA PADRÃO 19" 1U - utilizado para preenche espaços não utilizados no rack servidor de padrão 19 polegadas; Material: Aço Sae 1010/20; Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó; Altura: 1U;		R\$	R\$
58	20	UND	GABINETE PC TORRE - ATX 2 Baías ou superior sem fonte - Especificações: - Cor: Preto; - Tipo: Gabinete Torre ATX; - Quantidade de baías: 2 Baías ou superior de 3,5"; - Suporta placas mãe: ATX; - Suporte a SSD 2,5; - 1 portas USB 2.0 frontais ou superior; - Fixação de fonte ATX na parte superior do gabinete; - Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm); - Áudio Padrão HD Áudio; - Espessura da chapa: 0,3mm ou superior.		R\$	R\$
59	9	UND	GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VIDEO 16 CANAIS - Especificações: - Grava até 16 canais BNC; - Tipo de Interface: 1 Interface SATA; - Saída HDMI / VGA; - Resolução saída: 3840x2160 (HDMI), 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC); - Detecção Inteligente: Detecção de pessoas e/ou veículos, até 16 canais; - Compressão de vídeo H.265+ e H.265; - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP; - Até 8 canais IP ou 24 canais no modo NVR; - Protocolos Mínimos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1x, Onvif, PPPoE, Multicast IGMP, Wi-Fi, RTMP, QoS e ARP; - Interface USB: 1x USB 2.0 - 1x USB 3.0; - Porta LAN Gigabit. - Detecção de Face: - Atributos de Face: 6 atributos (Gênero, Idade, Óculos, Barba, Máscara e Expressão); - 2 canais, até 12 faces por segundo; - Bando de Dados: - Até 10 bancos de dados com capacidade para 10.000 faces no total; - Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Endereço; - e Informações de Identificação para cada face. - busca Forense: Possibilidade de buscar utilizando até 30 faces simultaneamente. - Face não reconhecida: Detecta faces desconhecidas (que não estão no banco de dados). Limiar de similaridade com possibilidade de ser configurado.		R\$	R\$
60	4	UND	GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VIDEO EM REDE 32 CANAIS - Especificações Técnicas: - Grava até 32 canais IP; - Compatível com tecnologia H.265 e H.265+; - Resolução até 16 MP; - Onvif Perfil S; - Reconhecimento de face em tempo real; - Suportar até 10 bancos de faces; - Suportar até 20.000 faces cadastradas; - Resoluções suportadas no monitor HDMI: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; - Resoluções suportadas no monitor VGA: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; - Resoluções suportadas na visualização: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1; Resoluções de gravação suportadas: 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1; Inteligências de vídeo embarcadas: Inteligência de vídeo embarcada no gravador: Inteligência perimetral, Reconhecimento de Face, Detecção de Face e Detecção Inteligente; Detecção de Face: Realizado pelo gravador: 1 canal e Recebido da câmera: 8 canais; Recebido da câmera: 8 canais com câmeras com reconhecimento facial ou 4 canais com câmeras com detecção facial; Leitura de Placas: Recebido da câmera: 4 canais; Reprodução Simultânea: até 16 canais; Porta Ethernet: 2 RJ45 Gigabit; 8 portas SATA		R\$	R\$
61	14	UND	GUIA DE CABOS FECHADO 1U - Especificações: - Construído em aço SAE1010/20, - Altura: 1u; - Profundidade mínima: 75 mm.		R\$	R\$
62	15	UND	HD EXTERNO 1 TB - Especificações: - Capacidade: 1TB; - Fator de forma: 2.5 polegadas; - Cumprir as normas RoHS; - Interface: USB 3.0 ou superior; - Cache de 64 MB ou superior.		R\$	R\$
63	10	UND	HD EXTERNO 4 TB - Especificações: - Capacidade: 4TB; - Fator de forma: 2.5 polegadas; - Cumprir as normas RoHS; - Interface: USB 3.0 ou superior; - Cache de 64 MB ou superior		R\$	R\$
64	41	UND	INJETOR POE 48V - Especificações: - Corrente de Saída (A): 0,5; - Tensão de Saída (Vcc): 48; - Potencia: (W): 24; - Padrão POE: (pinos 4 e 5 positivo/ 7 e 8 negativo).		R\$	R\$
65	17	UND	INVERSOR DE CARRO 12V PARA 110V - Especificações: -2 Tomadas NBR14136; -4 portas USB; -Display inteligente		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			digital; -Interruptor de alimentação AC; -LED indicador de funcionamento; -Proteção contra sobretensão, sobrecorrente, sobrecarga, curto-circuito, proteção de baixa tensão e proteção de temperatura; -Tensão de entrada DC: 12Vdc; -Potencia nominal de entrada: 300W; -Tensão e frequência de saída: 110Vdc/50 +- 4Hz; -Tensão de saída USB: 5Vdc/1,2 A x 4 - 4,8 A; -comprimento mínimo do cabo: 72 cm; -interruptor liga / desliga; -Furação para Dissipação de calor; -Tomadas Universal 20 A.			
66	3	KIT	KIT PARA VIDEO CONFERÊNCIA - CÂMERA: Especificações: - Panorâmica de 260° e inclinação de 130° motorizada; - Inclinação e zoom controlados de maneira remota ou diretamente na câmera; - Zoom HD de pelo menos 10x sem perdas; - Campo de visão mínimo de 90°; - Full HD 1080p 30fps; - Autofoco; - Fio tripé padrão; - CONTROLE REMOTO: Especificações: - Acoplável; - Alcance mínimo 8,5m; - AUTO-FALANTE: Performance Full duplex; - Cancelamento de eco acústico; - Tecnologia de redução de ruído;; - MICROFONES (Tx): Quatro microfones omnidirecionais suportando um diâmetro de alcance de até 6 metros Frequência de resposta: 100Hz – 11KHz Sensitividade: -28dB +/-3dB; - Auto-falantes (Rx): Frequência de resposta e: 120Hz – 14KHz, Sensitividade: 83dBSPL +/-3dB at 1W/1M Max output: 91dBSPL; - HUB / CABO: Especificações: - Hub central montável para a ligação de todos os componentes; - Vir com solução adesiva incluída para montagem de baixo da mesa; - Dois cabos para a conexão entre o hub e câmera/viva voz (comprimento mínimo: 5m); - Um cabo USB para conexão com PC/Mac (comprimento mínimo: 3m); - Adaptador de alimentação AC (comprimento mínimo: 3m); - MICROFONES DE EXPANSÃO: Especificações: - Qtd: 2 unidades compatíveis com kit; - Tipo de conexão: Plug-and-play; - Luzes indicadoras (LED): LED para confirmar transmissão de vídeo, sem áudio para microfone, espera e pareamento de Bluetooth; - Tipo de microfone: Mono, banda larga, cancelamento de ruído - Botões/Interruptor: Microfone sem áudio;; -COMPATIBILIDADE E FERRAMENTAS: Compatível com USB 2.0 ou superior- Pilhas para controle Remoto.		R\$	R\$
67	30	KIT	KIT ROTEADOR WIFI MESH 2.4 GHZ / 5.8 GHZ - Especificações: - Kit com 3 unidades; - Padrão Wifi 5 ou superior - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz e IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz; Velocidade de Wifi: 5 GHz: até 1300 Mbps ou superior (802.11ac) e 2.4 GHz: até 600 Mbps ou superior (802.11n)- Interface Ethernet: 3 portas RJ45 10/100/1000 Mbps WAN/LAN; - Antena: no mínimo 3 antenas in; - Botão reset; - Capacidade wifi: 3x3 MU-MIMO; Capacidade para 100 dispositivos ou superior; Tecnologia MESH: sim; Roaming contínuo: sim; Certificação Mínima: CE, FCC, RoHS, BSMI; Deverá vir acompanhado das fontes de energia e pelo menos um cabo Ethernet RJ45		R\$	R\$
68	8	UND	MEMÓRIA RAM 16 GB DDR5 UDIMM 4400 MHZ - Especificações: - Capacidade: 16GB; - 4400 Mhz; - DDR5-4400 ou superior; - Pinagem: 288-pin		R\$	R\$
69	15	UND	MEMÓRIA RAM 16 GB DDR5 UDIMM 4800 MHZ - Especificações: - Capacidade: 16GB; - 4800 Mhz; - DDR5-4800 ou superior; - Pinagem: 288-pin.		R\$	R\$
70	25	UND	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 DIMM 1333 MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - Tipo: DDR3; - Memória de 240 pinos; - DIMM; - Frequência: 1600 MHz Ou superior; - Tensão: 1,35V ou superior.		R\$	R\$
71	13	UND	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 SODIMM 1600 MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - Tipo: DDR3; - Memória de 204 pinos; - DIMM; - Frequência: 1600 MHz Ou superior; - Tensão: 1,2V ou superior		R\$	R\$
72	20	UND	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2666MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - 2666 Mhz; - DDR4-2666 ou superior; - Pinagem: 288-pin		R\$	R\$
73	10	UND	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2933 MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - 2933 Mhz; - DDR4-2933 ou superior; - Pinagem: 288-pin.		R\$	R\$
74	18	UND	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 3200MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - 3200 Mhz; - DDR4-3200 ou superior; - Pinagem: 288-pin		R\$	R\$
75	25	UND	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 DIMM 2400MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - 2400 Mhz; - DDR4-2400 ou superior; - Pinagem: 288-pin		R\$	R\$
76	35	UND	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PARA SODIMM - Especificações: - Capacidade: 8GB; - Tipo: DDR4; - Frequência: 2400		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			MHz Ou superior; - Tensão: 1,2V ou superior			
77	13	UND	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR5 UDIMM 4400MHZ - Especificações: - Capacidade: 8GB; - 4400 Mhz; - DDR5-4400 ou superior; - Pinagem: 288-pin		R\$	R\$
78	18	UND	MICROFONE DE MESA - Tipo: Condensador; Taxa de amostragem: 24 bits / 48 kHz; Padrão polar: Cardioide; Frequência de resposta: 70Hz-20KHz; SPL máx.: 117 dB (THD 1% kHz); Conector: USB-C a USB-A; Relação sinal/ruído mínimo: 70 dB; Iluminação: RGB com iluminação dinâmica; Montagem: Suporte incluso ou qualquer suporte rosqueado ¼"-20		R\$	R\$
79	20	UND	MONITOR 19,5" - Especificações: -Monitor de vídeo LCD ou LED (16:09) de 19,5" polegadas ou superior e resolução gráfica nativa de 1366 x 768 pixels ou superior; - Brilho: 220 cd/m2 ou superior; - Ajustes da Posição do Visor: inclinação; - Padrões de conformidade: Plug and Play; - Contraste: 600:1 ou superior; - Possuir tecnologia de redução de cintilação (flicker-free ou equivalente) e recurso nativo de redução da emissão de luz azul (low blue light ou equivalente), ambos destinados à diminuição da fadiga visual em uso prolongado; Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada HDMI e uma entrada VGA (DB-15), obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores; Fonte de alimentação interna (ou externa) com ajuste automático de voltagem que suporta as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz.		R\$	R\$
80	60	UND	MONITOR 21,45" FULL HD - Especificações: - Tecnologia do Pannel: VA, WVA ou IPS ou superior; - Monitor de vídeo 21,45" ou superior; - Resolução: Full HD 1080p/60Hz (1920x1080); - Brilho: 250 cd/m2 ou superior; - Contraste: 1000:1 ou superior; Possuir tecnologia de redução de cintilação (flicker-free ou equivalente) e recurso nativo de redução da emissão de luz azul (low blue light ou equivalente), ambos destinados à diminuição da fadiga visual em uso prolongado; - Possuir ajuste de altura e inclinação; - Tempo de resposta normal de 8 ms ou menor-. Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada HDMI 1.4 ou superior, 1(uma) DP 1.2 ou superior e uma entrada VGA (DB-15), obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores. Fonte de alimentação interna (ou externa) com ajuste automático de voltagem que suporta as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz; Possuir certificado TCO. Apresentar comprovação com modelo do equipamento através do site: https://tcocertified.com/tco-certified/ ; Possuir garantia de 3 anos on-site; Possuir Certificado ENERGY STAR		R\$	R\$
81	39	UND	MONITOR 23,8" OU SUPERIOR LED FULL HD - Características: - Tipo de Tela: IPS,VA ou Wva; - Resolução Máxima: 1920 x 1080 ou superior, 75Hz ou superior. - Contraste: 1000:1 ou superior; - Tamanho da Tela: 23,8" ou superior; - Brilho: 250 cd/m2; - tempo de resposta 8ms ou menos; Conexões: - HDMI 1.4 ou superior, VGA e DisplayPort 1.2 ou superior; Deverá vir Acompanhado dos cabos: - Força; - VGA; - HDMI. Certificações Mínimas: - Energy Star; Recursos Mínimos: - Pivot e Ajuste de Altura; Possuir tecnologia de redução de cintilação (flicker-free ou equivalente) e recurso nativo de redução da emissão de luz azul (low blue light ou equivalente), ambos destinados à diminuição da fadiga visual em uso prolongado; - Plug & Play.		R\$	R\$
82	8	UND	MONITOR TOUCH SCREEN 23,8" OU SUPERIOR LED FULL HD - Características: -Tipo de Entrada: Tela sensível ao toque; -Tipo de exibição: Monitor LCD com retroiluminação LED / matrix ativa TFT; - Tipo de Tela: IPS ou VA ou Wva; - Resolução Máxima: 1920 x 1080 ou superior, 60Hz ou superior. - Contraste: 1000:1 ou superior; - Tamanho da Tela: 23,8" ou superior; - Brilho: 300 cd/m2 ou superior; Conexões: - HDMI 1.4 ou superior e DisplayPort 1.4 ou superior; Portas USB: 2 (duas) USB 3.0 ou superior; Deverá vir acompanhado dos cabos: - Força; - DisplayPort; - HDMI. Certificações Mínimas: - Energy Star; - EPEAT Ouro ou Silver. Recursos Mínimos: - Altura, rotação, inclinação. Garantia do fabricante: - Garantia limitada - substituição antecipada de peças - 3 anos; Tempo de resposta: 8 ms ou menos		R\$	R\$
83	261	UND	MOUSE USB COM CABO - Especificações: - Conexão: USB; - DPI: 1000 ou superior; - 3 Botões Scroll; - 3 anos de garantia; - Rastreamento óptico; - Rolagem linha a linha; - Compatibilidade com: Windows 10, 11 ou superior Linux macOS X 10.4 ou superior		R\$	R\$
84	20	UND	MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Jato de tinta colorida		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			com tanque de tinta recarregável; Resolução mínima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi ou superior; Velocidade mínima de impressão: Preto: ≥ 10 páginas por minuto (ppm); Colorido: ≥ 5 páginas por minuto (ppm); Rendimento mínimo dos suprimentos: Tinta preta: ≥ 4.000 páginas; Conjunto de tintas coloridas (ciano, magenta e amarelo): ≥ 6.000 páginas. SCANNER: Tipo: Base plana com sensor CIS ou equivalente; Resolução óptica mínima: 1.200 x 1.200 dpi. CONECTIVIDADE: Interface USB 2.0 ou superior; Conectividade sem fio Wi-Fi (padrão IEEE 802.11 b/g/n ou superior). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: Bivolt automático (100 a 240 V, 50/60 Hz). OUTROS REQUISITOS: Compatibilidade com sistemas operacionais (Windows, Linux e/ou macOS); Acompanhado de cabos, suprimentos iniciais e software de instalação; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Manual do usuário em português ou inglês; Deverá ser apresentado catálogo técnico ou ficha técnica do fabricante para comprovação das especificações			
85	29	UND	NOBREAK 2,2 KVA - Especificações: Entrada: - Tensão nominal de entrada: 120V ou 220V, com seleção automática; Saída: Bivolt 115V/220V selecionável; - Potência: 2200 VA ou superior; -Fator de potência saída:0,7 ou superior; - Regulação estática da tensão de saída: ± 6%; - Tempo de transferência: 1 ms. Outras Características: - Forma de onda: Senoidal pura; - Bateria(s): 4 baterias internas de 12V 7Ah; - Comunicação Inteligente: com interface USB. Autonomia: - Fornecer autonomia de 2 h considerando um pc + monitor. Proteções Mínimas: - Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização; - Proteção contra sub e sobretensão AC; - Proteção contra descarga total da(s) bateria(s); - Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador; - Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída. Conexões de saída: - 8 tomadas padrão NBR 14136 – 10 A; Saída para Bateria Externa: sim	R\$		R\$
86	105	UND	NOBREAK 700 VA - Especificações: - Potência: 700VA ou superior; - Fator de Potência: 0,6 ou superior; - Tensão de entrada: 115/220V Bivolt Automático; - Conexão de entrada: Plugue padrão NBR 14136 – 10 A. - Conexão de saída: 5 ou mais tomadas padrão NBR 14136 – 10 A, - Proteções Mínimas: Proteção contra sobrecarga na saída, Proteção contra sub/sobretensão; Forma da onda no inversor: Semissenoidal	R\$		R\$
87	30	UND	NOBREAK 700 VA - COTA - Especificações: - Potência: 700VA ou superior; - Fator de Potência: 0,6 ou superior; - Tensão de entrada: 115/220V Bivolt Automático; - Conexão de entrada: Plugue padrão NBR 14136 – 10 A. - Conexão de saída: 5 ou mais tomadas padrão NBR 14136 – 10 A, - Proteções Mínimas: Proteção contra sobrecarga na saída, Proteção contra sub/sobretensão; Forma da onda no inversor: Semissenoidal	R\$		R\$
88	42	UND	NOTEBOOK - Especificações: Tela: LED HD de 15,6"; Cor: Preto, Prata ou Cinza; BIOS, Chipset e Motherboard: Deverão ser desenvolvidos pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse com direitos (copyright) sobre a BIOS, ou em regime de O&M, desde que o fabricante possua direitos (copyright). O fabricante do equipamento deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e por sua atualização, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão da BIOS ou de procedimentos de sua atualização, durante o período de garantia do equipamento; Teclado: Teclado numérico dedicado padrão ABNT 2 Padrão brasileiro. Memória instalada: 8 GB do tipo DDR4 / Frequência 3200 MHz ou superior / Expansível até 16 GB ou superior. Unidade de Armazenamento: Disco SSD de 256 GB ou superior do tipo M.2 PCIe 4.0 NVMe. - Leitor de Cartões SD: Opcional. Rede e Comunicação: - Rede Wireless padrão - 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless Dual band (Suporte a Banda dupla de 2,4 GHz e de 5GHz). Wi-Fi 6 Com tecnologia MU-MIMO 2x2; - Rede Cabeada Integrada: RJ-45 com velocidade de 10/100/1000 com Suporte ao Wake on LAN; - Bluetooth: Bluetooth® 5.0 ou superior; - WebCam e Áudio: Integrada, Microfone Embutido. Fonte de Alimentação: Externa bivolt com chaveamento automático. Segurança: Possuir recurso de segurança do tipo TPM 2.0; Bateria interna: Bateria interna de 03 células íon lítio ou superior de 40 Wh ou superior. Interfaces Mínimas: - 1 conexões USB tipo-C ou superior; - 2 conexões USB 3.0 ou superior; - 1 saída HDMI 1.4 ou superior; - 1 entrada para fonte carregadora de bateria; - 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido. PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial) - Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2023. Número de núcleos: Mínimo de 8 (oito) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 12 (doze) threads	R\$		R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			(conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 1.3 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.5 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache L3. DESEMPENHO - O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 13.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Anexar o resultado na Proposta Comercial). LICENÇA DE SOFTWARE - Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO versão em português do Brasil, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador ou adquirido a parte, desde que obedeça às regras a seguir: O Licitante deverá especificar qual tipo da licença, se é OPEN ou OEM. A equipe técnica irá validar a veracidade da licença como critério de aceitabilidade do produto. O vínculo da licença Open Microsoft deverá ser feito através do Microsoft Volume Licensing Service Center (VLSC) ou Microsoft 365 e vinculado ao ID de Locatário da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o ID de locatário será fornecido juntamente com a Ordem de Fornecimento. Já o licenciamento OEM será verificado juntamente com o fabricante do equipamento, e só será aceito se a licença for confirmada pelo mesmo através de seu site oficial ou declaração por escrito. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou superior ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial): CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS - Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, bem como todos os periféricos que o acompanha. - O equipamento deverá vir em caixa original, devidamente lacrado. - Os equipamentos serão considerados aceitos após a entrega e conferência do cumprimento de todas as exigências editalícias. GARANTIA - O equipamento deve possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses na modalidade Balcão ou superior para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica. - Suporte Técnico via 0800 (ligação gratuita) ou ligação local. Apresentar os números para suporte técnico na Proposta Comercial. Os serviços de garantia de funcionamento deverão ser realizados pelo fabricante ou empresa por ele autorizada e o prazo de garantia contará a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. - O fabricante também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "email" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo.			
89	14	UND	NOTEBOOK - COTA - Especificações: Tela: LED HD de 15,6"; Cor: Preto, Prata ou Cinza; BIOS, Chipset e Motherboard: Deverão ser desenvolvidos pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse com direitos (copyright) sobre a BIOS, ou em regime de O&M, desde que o fabricante possua direitos (copyright). O fabricante do equipamento deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e por sua atualização, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão da BIOS ou de procedimentos de sua atualização, durante o período de garantia do equipamento; Teclado: Teclado numérico dedicado padrão ABNT 2 Padrão brasileiro. Memória instalada: 8 GB do tipo DDR4 / Frequência 3200 MHz ou superior / Expansível até 16 GB ou superior. Unidade de Armazenamento: Disco SSD de 256 GB ou superior do tipo M.2 PCIe 4.0 NVMe. - Leitor de Cartões SD: Opcional. Rede e Comunicação: - Rede Wireless padrão - 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless Dual band (Suporte a Banda dupla de 2,4 GHz e de 5GHz). Wi-Fi 6 Com tecnologia MU-MIMO 2x2; - Rede Cabeada Integrada: RJ-45 com velocidade de 10/100/1000 com Suporte ao Wake on LAN; - Bluetooth: Bluetooth® 5.0 ou superior; - WebCam e Áudio: Integrada, Microfone Embutido. Fonte de Alimentação: Externa bivolt com chaveamento automático. Segurança: Possuir recurso de segurança do tipo TPM 2.0; Bateria interna: Bateria interna de 03 células íon lítio ou superior de 40 Wh ou superior. Interfaces Mínimas: - 1 conexões USB tipo-C ou superior; - 2 conexões USB 3.0 ou superior; - 1 saída HDMI 1.4 ou superior; - 1 entrada para fonte carregadora de bateria; - 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido. PROCESSADOR (Informar o		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial) - Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2023. Número de núcleos: Mínimo de 8 (oito) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 12 (doze) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 1.3 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.5 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache L3. DESEMPENHO - O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 13.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Anexar o resultado na Proposta Comercial). LICENÇA DE SOFTWARE - Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO versão em português do Brasil, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador ou adquirido a parte, desde que obedeça às regras a seguir: O Licitante deverá especificar qual tipo da licença, se é OPEN ou OEM. A equipe técnica irá validar a veracidade da licença como critério de aceitabilidade do produto. O vínculo da licença Open Microsoft deverá ser feito através do Microsoft Volume Licensing Service Center (VLSC) ou Microsoft 365 e vinculado ao ID de Locatário da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o ID de locatário será fornecido juntamente com a Ordem de Fornecimento. Já o licenciamento OEM será verificado juntamente com o fabricante do equipamento, e só será aceito se a licença for confirmada pelo mesmo através de seu site oficial ou declaração por escrito. O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou superior ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial): CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS - Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, bem como todos os periféricos que o acompanha.- O equipamento deverá vir em caixa original, devidamente lacrado. - Os equipamentos serão considerados aceitos após a entrega e conferência do cumprimento de todas as exigências editalícias. GARANTIA - O equipamento deve possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses na modalidade Balcão ou superior para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica. - Suporte Técnico via 0800 (ligação gratuita) ou ligação local. Apresentar os números para suporte técnico na Proposta Comercial. Os serviços de garantia de funcionamento deverão ser realizados pelo fabricante ou empresa por ele autorizada e o prazo de garantia contará a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. - O fabricante também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "email" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo.			
90	24	UND	PATCH PANEL CAT 5e 24 POSIÇÕES 19" - Especificações: - Quantidade de Posições: 24; - Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG; - Certificações: ETL Verified, UL Listed E173971; - Normas Mínimas: ANSI/TIA-569-C ANSI/TIA-606 ANSI/TIA-568.2-D ISO/IEC FCC 47 Part 68 TIA-968-A		R\$	R\$
91	24	UND	PATCH PANEL POE 8 PORTAS - Especificações Técnicas: Atender aos padrões de alimentação IEEE802.3af – Classe 1, 2 e 3; Número de portas POE: 8 portas; Conectores das portas LAN e PoE blindados; Potência total fornecida pelas portas PoE do Patch Panel PoE de até 72W; Transmissão de dados em Fast Ethernet (10/100Mbps); Tensão de alimentação de entrada Full Range (90 a 240VAC); Instalação padrão em Rack 19", ocupando 1U		R\$	R\$
92	30	UND	PENDRIVE 16 GB UBS 3.0 - Interface de hardware USB 3.0 ou superior. Plug e play; Capacidade: 16 GB		R\$	R\$
93	35	UND	PENDRIVE 32 GB UBS 3.0 - Interface de hardware USB 3.0 ou superior. Plug e play; Capacidade: 32 GB		R\$	R\$
94	50	PCT	PILHA RECARREGÁVEL AAA EMB 02 UND - Especificações: - Tamanho AAA, palito. - Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh). - Capacidade Nominal: 2600 mAh. - Tensão nominal: 1,2v. Recarregável. - Pacote com no mínimo 2 unidades		R\$	R\$
95	110	PCT	PILHA ALCALINA AA EMB 04 UND - Especificações: Tamanho AA, pequena. Composição das células de zinco-carbono de longa duração. Tensão: 1,5V. Não recarregável. Armazenamento de, no mínimo, 05 anos.- Embalagem		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			com 04 unidades			
96	100	PCT	PILHA ALCALINA AAA EMB 04 UND - Especificações: Tamanho AAA, palito. Composição das células de zinco-carbono de longa duração. Tensão: 1,5V. Não recarregável. Armazenamento de, no mínimo, 05 anos. - Embalagem com 04 unidades.		R\$	R\$
97	42	PCT	PILHA ALCALINA C EMB 02 UND – Especificações: Tamanho C, média. Composição das células de zinco-carbono de longa duração. Tensão: 1,5V. Não recarregável. Armazenamento de, no mínimo, 05 anos. - Embalagem com 02 unidades.		R\$	R\$
98	25	PCT	PLACA DE REDE GIGA ETHERNET PCIe - Especificações: -Padrões e Protocolos: IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x, 802.1q, 802.1p, CSMA/CD, TCP/IP; -Interface: 32-bit PCIe; 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45; -Taxa de dados: 10/100/1000Mbps; Deverá vir com Espelho para Gabinete de torre e slim.		R\$	R\$
99	20	UND	PLACA DE REDE PCIE WIRELESS DUAL BAND - Especificações: - interface: PCI Express; Padrões Wireless: - IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz; - Certificações Mínimas: CE, FCC; - 2x2 MIMO; - Duas antenas removíveis; - Tecnologia de modulação mínima: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM.		R\$	R\$
100	10	UND	PLACA DE VÍDEO - Especificações: -Saída de vídeo: VGA / HDMI; -Tipo de Memória de vídeo: DDR3 ou superior; - Memória de vídeo: 2GB ou superior; -Velocidade do Clock da Memória: 500MHz(1000Mbps) ou superior; -Largura de Banda da Memória: 64 bit; -Velocidade do Clock da GPU: 810 MHz ou superior; Clock do shader: 1620 MHz ou superior; Suporte de Barramento: PCIe 2.0X16 ou superior.		R\$	R\$
101	5	UND	PLACA-MÃE PARA SOCKET 1151 - Memória DDR3 - Especificações:- Processadores Suportados: LGA1151 Sexta Geração; - Acompanhar Cooler e dissipador compatível; Memória: 2 x DDR3 DIMM ; suportar até 32 GB de expansão; Suporte para módulos de memória DDR3/DDR3L 1600/1333 MHz; Rede: LAN (10/100/1000 Mbit); Slots de Expansão: 1 x PCI Express x16, a x16 (PCIEX16); 2 x PCI Express x1; Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6Gb/s; Conectores: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro); 6 x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro); Conectores Internos I/O:1 x Conector de alimentação principal 24 pinos ATX; 1 x Conector de alimentação 4 pinos ATX 12V; 4 x SATA 6Gb/s. Conectores Painel Traseiro: 1 x PS/2 mouse; 1 x PS/2 teclado; 1 x D-Sub; 1x DVI-D; 2 x USB 3.0/2.0; 2 x USB 2.0/1.1; 1 x RJ-45; 3 x Conectores de áudio. (Necessárias para substituição de peças existentes no parque tecnológico. Necessidade de coincidir soquete existente).		R\$	R\$
102	5	UND	PLACA-MÃE PARA SOCKET 1155 - Memória DDR3 - Especificações: - Processadores Suportados: LGA1155 Terceira Geração ou superior; - Acompanhar Cooler e dissipador compatível. Memória: 4 x DDR3 DIMM; suportar até 32 GB de expansão; Suporte para módulos de memória DDR3/DDR3L 1600/1333 MHz; Rede: LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de Expansão: 1 x PCI Express x16, a x16 (PCIEX16); 2 x PCI Express x1; Interface de Armazenamento: 1 x conectores SATA 6Gb/s ou mais e 2 x conectores SATA 3Gb/s ou mais; Conectores 4x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro); 6 x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro); Conectores Internos I/O:1 x Conector de alimentação principal 24 pinos ATX; 1 x Conector de alimentação 4 pinos ATX 12V; Conectores Painel Traseiro: 1 x PS/2 mouse/teclado ou separados; 1 x D-Sub; 1 x HDMI; 1 x DVI-D; 2 x USB 3.0/2.0; 2 x USB 2.0/1.1; 1 x RJ-45; 3 x Conectores de áudio. Necessárias para substituição de peças existentes no parque tecnológico. Necessidade de coincidir soquete existente).		R\$	R\$
103	20	UND	PLACA-MÃE PARA SOCKET LGA1200 - Memória DDR4 - Especificações: - Processadores da decima geração ou superior; - Processadores Suportados: LGA1200; Memória: 2 x DDR4 DIMM; suportar até 64 GB de expansão; Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 ou DDR4 2933/2666/2400/2133. Rede: LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de Expansão: 1 x PCI Express x16, a x16 (PCIEX16); 2 x PCI Express x1; Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6Gb/s. Conectores: 2 x portas USB 3.2 no painel traseiro; 4 x portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro; Conectores Internos I/O:1 x Conector de alimentação principal 24 pinos ATX; 1 x Conector de alimentação 4 pinos ATX 12V; 4 x SATA 6Gb/s; 1x M.2 conector Socket 3, M key, tipos 2242/2260/2280 Sata e PCIe x4/x2 SSD Suporte.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			Conectores Painei Traseiro: 1 x PS/2 mouse/teclado; 1 x D-Sub; 1 x HDMI; 2 x USB 3.2; 4 x USB 2.0; 1 x RJ-45; 3 x Conectores de áudio; Outras especificações: - Suporte for RAID 0, RAID 1, RAID 5, and RAID 10; - Suporte a Memória Optane. Necessárias para substituição de peças existentes no parque tecnológico. Necessidade de coincidir soquete existente)			
104	20	UND	PLACA-MÃE PARA SOCKET LGA1700 - Memória DDR4 - Especificações: - Processadores da decima segunda geração ou superior; - Processadores Suportados: LGA1700; - Formato mATX; Memória: 2 x DDR4 DIMM ; suportar até 64 GB de expansão; Suporte para módulos de memória DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133; Rede: LAN (10/100/1000 Mbit); Slots de Expansão: 1 x PCIe 4.0 x16; 1 x slot PCIe 3.0 x1; Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6Gb/s; Conectores: 2 x portas USB 3.2 no painel traseiro; 4 x portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro; Conectores Internos I/O: 1 x Conector de alimentação principal 24 pinos ATX; 1 x Conector de alimentação 4 pinos ATX 12V; 4 x SATA 6Gb/s; 1x M.2 conector Socket 3, M key, tipos 2242/2260/2280 PCIe 3.0 x4; 1x M.2 conector Socket 3, M key, tipos 2242/2260/2280 PCIe 3.0 x2; Conectores Painei Traseiro: 1 x PS/2 mouse/teclado; 1 x D-Sub; 1 x HDMI; 2 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A); 2 x portas USB 2.0 (2 x Tipo A); 1 x RJ-45; 3 x Conectores de áudio; Conectores Painei Frontal: 1 x header USB 3.2; 2 x headers USB 2.0 . Outras especificações: - Proteção contra sobrecorrente; - Suporte: Detecção de conexões, Multi-streaming, Reatribuição de conexões no painel frontal; Recurso de Software: - Utilitário de desempenho e economia de energia. Necessárias para substituição de peças existentes no parque tecnológico. Necessidade de coincidir soquete existente).		R\$	R\$
105	35	UND	PONTO DE ACESSO - Access Point Corporativo wifi 6 - Especificações: - Montagem: Teto/Parede (Acessórios Incluídos); - Padrões Wifi: IEEE 802.11 b/g/n/a/ac/ax/ WiFi 6; - Proteção IP54 à Poeira/Água para Montagem; - Certificações: Anatel, CE, FCC, IC; Interfaces: - 1 Porta 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE; Alimentação: - Injetor PoE 48V - Suporte a MU-MIMO e OFDMA para alta densidade de clientes simultâneos; Taxas de transferência agregadas mínimas: 5 GHz: até 4.7 Gbps ou superior/ 2.4 GHz: até 570 Mbps ou superior; Área de cobertura acima de 140 m2; - Até 250 ou superior usuários simultâneos; Outros Recursos Mínimos: Direcionamento de Banda; Gerenciamento Avançado de Rádio; Hotspot 2.0; Portal de Hotspot Cativo; Isolamento de Rede de Convidados; RADIUS sobre TLS (RadSec). MIMO: 5 GHZ (4 x 4 (DL/UL MU-MIMO); 2,4 GHZ (2 x 2 (UL MU-MIMO); Deverá acompanhar o injetor POE original da marca.		R\$	R\$
106	8	UND	PONTO DE ACESSO - COTA - Access Point Corporativo wifi 6 - Especificações: - Montagem: Teto/Parede (Acessórios Incluídos); - Padrões Wifi: IEEE 802.11 b/g/n/a/ac/ax/ WiFi 6; - Proteção IP54 à Poeira/Água para Montagem; - Certificações: Anatel, CE, FCC, IC; Interfaces: - 1 Porta 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE; Alimentação: - Injetor PoE 48V - Suporte a MU-MIMO e OFDMA para alta densidade de clientes simultâneos; Taxas de transferência agregadas mínimas: 5 GHz: até 4.7 Gbps ou superior/ 2.4 GHz: até 570 Mbps ou superior; Área de cobertura acima de 140 m2; - Até 250 ou superior usuários simultâneos; Outros Recursos Mínimos: Direcionamento de Banda; Gerenciamento Avançado de Rádio; Hotspot 2.0; Portal de Hotspot Cativo; Isolamento de Rede de Convidados; RADIUS sobre TLS (RadSec). MIMO: 5 GHZ (4 x 4 (DL/UL MU-MIMO); 2,4 GHZ (2 x 2 (UL MU-MIMO); Deverá acompanhar o injetor POE original da marca.		R\$	R\$
107	4	UND	POWER BALUM 8 CANAIS 4K - Especificações Técnicas: Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo; Compatível com pelo menos as tecnologias: AHD, HDCVI, HDTVI e analógica (CVBS); Proteção contra surtos de tensão; Entradas de vídeo: 8 BNC; Saída de Vídeo: 8 RJ45; Alimentação para Câmera: 1 p4 macho; Protocolos de Vídeo: HDCVI / AHD/ HDTVI / Analógico (CVBS); Alcance esperado do cabeamento com tecnologia HDCVI: até 300 metros (720p);até 200 metros (1080p) e até 120 metros (até 2160p); Alcance esperado do cabeamento com tecnologia HDTVI: até 250 metros (720p), até 150 metros (1080p) e até 120 metros (até 2160p); Compatível com dados (menu OSD e PTZ): Sim; Alimentação de entrada 100-240 Vac		R\$	R\$
108	8	UND	PROCESSADOR 1 - Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2020. Número de núcleos: Mínimo de 4		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			(quatro) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 8 (Oito) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 3.3 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache; Socket Suportado: FCLGA1200; Acompanhar cooler e dissipador de calor (necessários para substituição em equipamentos existentes no parque tecnológico do município).			
109	20	UND	PROCESSADOR 2 - Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2022. Número de núcleos: Mínimo de 4 (quatro) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 8 (Oito) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 3.3 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.3 GHz. Cache: Mínimo de 12 MB de cache; Socket Suportado: FCLGA1700; Acompanhar cooler e dissipador de calor (necessários para substituição em equipamentos existentes no parque tecnológico do município)		R\$	R\$
110	25	UND	RACK DE PAREDE 19" 10U - profundidade 470 mm com pintura epóxi na cor bege ou preto, porta em acrílico com chave.		R\$	R\$
111	15	UND	RACK DE PAREDE 19" 5U - profundidade 470 mm com pintura epóxi na cor bege ou preto, porta em acrílico com chave.		R\$	R\$
112	3	UND	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO 19" 24U - 570mm profundidade - Especificações: - Tamanho: 24U; - Profundidade mínima: 570mm; - Largura Mínima: 559 mm; - Material: aço; - Cor: Preto; - PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA DE SEGURANÇA; - Possuir pés de nivelamento; - Capacidade de entrada de cabos por cima ou por baixo na parte traseira; - Teto com abertura para instalar kit ventilação.		R\$	R\$
113	2	UND	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO 19" 36U - 770 mm profundidade - Especificações: - Altura mínima: 1705 mm; - Tamanho: 36U. - Profundidade mínima: 770mm; - Largura Mínima: 559 mm; - Material: aço; - Cor: Preto; - PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA DE SEGURANÇA; - Possuir pés de nivelamento; - Possuir portas traseiras bipartida; - Capacidade de entrada de cabos por cima ou por baixo na parte traseira; - Possuir laterais removíveis e bipartidas; - Teto com abertura para instalar kit ventilação.		R\$	R\$
114	16	UND	ROTEADOR 5 PORTAS GIGABIT - Especificações: - Frequência de CPU: 800 MHZ ou superior; - RAM: 256 MB ou superior; - 5 portas 10/100/1000; - CPU Threads: 4 ou superior; - Nível de licença: Licença: Nível avançado de Roteamento e do tipo perpetua; - POE; sim.		R\$	R\$
115	13	UND	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ / 5.8 GHZ GIGABIT - Especificações: Hardware:- Antena: 4 (quatro) Antenas ou superior fixas de 5 dBi. - Padrões Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac; - Memória RAM: 64 MB ou superior; - Modo do Rádio: MU-MIMO, Beamforming; - Largura de Banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz. Interfaces: - 3 Portas LAN 10/100/1000 Mbps; - 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps.		R\$	R\$
116	42	UND	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ / 5.8 GHZ GIGABIT WI-FI 6 - Especificações: Hardware: - Antena: 4 (quatro) Antenas ou superior fixos ; - Padrões Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / ax; - Tecnologias Mínimas: MU-MiMo, Beamforming, OFDMA; - Frequências: 2,4 GHz (até 500 Mbps ou superior) e 5 GHz (até 1200 Mbps ou superior); Interfaces: - 3 Portas LAN 10/100/1000 Mbps ou superior; - 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps.		R\$	R\$
117	25	UND	SCANNER DE MESA - Especificações mínimas: Modos de digitalização Colorido, Escala de cinza, Preto e branco; Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi; Profundidade de 48 Bits ou superior; Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm); Interface USB com detecção automática (Plug & Play); Utilizar 01 (uma) varredura para leitura de imagens coloridas; permitir trabalho com software OCR; possuir compatibilidade com a interface Twain; Trabalhar na voltagem de 100/240V. Deverá ser fornecido SOFTWARE PARA CAPTURA E TRATAMENTO DE IMAGENS. Deverá ser fornecido SOFTWARE DE RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES (OCR).		R\$	R\$
118	16	UND	SMART TV 60" 4K - Tv Smart com controle remoto. tamanho da tela: 60 polegadas ou superior (admitida variação técnica equivalente). Resolução: Ultra HD 4K (mínimo 3840 x 2160 pixels).Tecnologia de painel: LED, QLED, Mini LED, OLED ou tecnologia equivalente.Taxa de atualização: mínima de 60 Hz (admitido superior).Processador: processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos ou desempenho equivalente.Recursos de vídeo: suporte a HDR (HDR10 ou		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			equivalente), upscaling de resolução e modos de imagem ajustáveis. Sistema operacional: sistema operacional para Smart TV com acesso a aplicativos de streaming e navegação na internet, ou equivalente funcional. Conectividade: Wi-Fi integrado (IEEE 802.11 b/g/n/ac ou superior); Bluetooth integrado; Porta Ethernet (LAN): sim; No mínimo 1 (uma) porta USB; No mínimo 3 (três) portas HDMI. Recursos Smart: navegador de internet integrado e suporte a espelhamento de tela (screen mirroring) ou tecnologia equivalente. Áudio: sistema de som integrado com, no mínimo, 2 canais de áudio. Alimentação: bivolt automático (100 a 240 V, 50/60 Hz). Acessórios: controle remoto, cabo de força padrão ABNT e manual do usuário. Garantia: mínima de 12 (doze) meses			
119	5	UND	SMART TV 60" 4K - COTA - Tv Smart com controle remoto. tamanho da tela: 60 polegadas ou superior (admitida variação técnica equivalente). Resolução: Ultra HD 4K (mínimo 3840 x 2160 pixels). Tecnologia de painel: LED, QLED, Mini LED, OLED ou tecnologia equivalente. Taxa de atualização: mínima de 60 Hz (admitido superior). Processador: processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos ou desempenho equivalente. Recursos de vídeo: suporte a HDR (HDR10 ou equivalente), upscaling de resolução e modos de imagem ajustáveis. Sistema operacional: sistema operacional para Smart TV com acesso a aplicativos de streaming e navegação na internet, ou equivalente funcional. Conectividade: Wi-Fi integrado (IEEE 802.11 b/g/n/ac ou superior); Bluetooth integrado; Porta Ethernet (LAN): sim; No mínimo 1 (uma) porta USB; No mínimo 3 (três) portas HDMI. Recursos Smart: navegador de internet integrado e suporte a espelhamento de tela (screen mirroring) ou tecnologia equivalente. Áudio: sistema de som integrado com, no mínimo, 2 canais de áudio. Alimentação: bivolt automático (100 a 240 V, 50/60 Hz). Acessórios: controle remoto, cabo de força padrão ABNT e manual do usuário. Garantia: mínima de 12 (doze) meses		R\$	R\$
120	50	UND	SUPORTE PARA CPU DELL LINHA MICRO - Especificações:- Suporte para fixar CPU Dell Optiplex Micro 7010 com Monitor Dell P2222H		R\$	R\$
121	3	UND	SWITCH 24 PORTAS 10/100 PARA RACK - Especificações: - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; - Interface: 24 Portas RJ45 Auto sensíveis 10/100 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); - Capacidade de comutação: 4.8Gbps ou superior; - Tabela de MAC Address: 8K ou superior; - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 3.57Mpps ou superior; - Certificação Mínima: FCC, CE, RoHS; Deverá vir acompanhado com cabo de alimentação e o kit de montagem rack.		R\$	R\$
122	24	UND	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 PARA RACK GERENCIÁVEL - Especificações: - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; - Interface: 24 Portas RJ45 Auto sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); - Capacidade de comutação: 48Gbps ou superior; - Tabela de MAC Address: 16K ou superior; - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 40 Mpps ou superior; - Certificação Mínima: FCC, CE, RoHS; - Prevenção de Loop; - 2x Slots SFP Gigabit ou superior; - Gerenciamento Mínimo: GUI baseada na Web, Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console, Telnet, Diagnósticos de cabos; - Características de Software mínimas: QOS: 8 filas de prioridade; • Prioridade 802.1p CoS/DSCP; • Agendamento de filas; - SP (Strict Priority); - WRR (Weighted Round Robin); - SP+WRR: • Controle de Largura de Banda; L2 e L2+: Agregação de links; - Agregação de links estáticos; - LACP 802.3ad; - Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo; • Protocolo Spanning Tree; - 802.1d STP; - 802.1w RSTP; - 802.1s; MSTP; - Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect; • Detecção de Loopback;- Baseado na porta;- VLAN based; L2 Multicast: Suporta 511 grupos IGMP (IPv4, IPv6); • IGMP Snooping;- IGMP v1/v2/v3 Snooping;- Fast Leave;- IGMP Snooping Querier;- IGMP Authentication; • IGMP Authentication; VLAN: Grupo VLAN; - Máximo de 4.000 Grupos de VLAN; • 802.1q tagged VLAN; • VLAN MAC: 12 entradas; • Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16; • GVRP; • VLAN VPN (QinQ); - QinQ baseado na porta; - QinQ seletivo; • VLAN de Voz; Segurança: Autenticação baseada na porta; • Ligação IP-MAC-Porta; - DHCP Snooping; - Inspeção ARP; - Proteção de IPv4 de origem; • Ligação IPv6-MAC-Porta; - DHCPv6 Snooping; - Detecção ND; - Proteção de IPv6 de origem; • DoS Defend; • Segurança de porta estática/dinâmica; - Até 64 endereços MAC por porta; • Controle de Broadcast/Multicast/Unicast Storm; - Modo de		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			controle kbps/taxa/pps; • Controle de acesso; Características L3: 16 interfaces IPv4/IPv6; • Roteamento estático; - 48 rotas estáticas ou superior; • ARP estático; • 316 entradas ARP; • Proxy ARP; • ; • Servidor DHCP; • DHCP Relay; • DHCP L2 Relay; - Certificação: CE, FCC, RoHS; Deverá vir acompanhado com cabo de alimentação e o kit de montagem rack.			
123	8	UND	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 PARA RACK GERENCIÁVEL - COTA - Especificações: - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; - Interface: 24 Portas RJ45 Auto sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); - Capacidade de comutação: 48Gbps ou superior; - Tabela de MAC Address: 16K ou superior; - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 40 Mpps ou superior; - Certificação Mínima: FCC, CE, RoHS; - Prevenção de Loop; - 2x Slots SFP Gigabit ou superior; - Gerenciamento Mínimo: GUI baseada na Web, Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console, Telnet, Diagnósticos de cabos; - Características de Software mínimas: QOS: 8 filas de prioridade; • Prioridade 802.1p CoS/DSCP; • Agendamento de filas; - SP (Strict Priority); - WRR (Weighted Round Robin); - SP+WRR; • Controle de Largura de Banda; L2 e L2+: Agregação de links; - Agregação de links estáticos; - LACP 802.3ad; - Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo; • Protocolo Spanning Tree; - 802.1d STP; - 802.1w RSTP; - 802.1s; MSTP; - Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect; • Detecção de Loopback;- Baseado na porta;- VLAN based; L2 Multicast:Suporta 511 grupos IGMP (IPv4, IPv6);• IGMP Snooping;- IGMP v1/v2/v3 Snooping;- Fast Leave;- IGMP Snooping Querier;- IGMP Authentication; • IGMP Authentication; VLAN: Grupo VLAN; - Máximo de 4.000 Grupos de VLAN; • 802.1q tagged VLAN; • VLAN MAC: 12 entradas; • Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16; • GVRP; • VLAN VPN (QinQ); - QinQ baseado na porta; - QinQ seletivo; • VLAN de Voz; Segurança: Autenticação baseada na porta; • Ligação IP-MAC-Porta; - DHCP Snooping; - Inspeção ARP; - Proteção de IPv4 de origem; • Ligação IPv6-MAC-Porta; - DHCPv6 Snooping; - Detecção ND; - Proteção de IPv6 de origem; • DoS Defend; • Segurança de porta estática/dinâmica; - Até 64 endereços MAC por porta; • Controle de Broadcast/Multicast/Unicast Storm; - Modo de controle kbps/taxa/pps; • Controle de acesso; Características L3: 16 interfaces IPv4/IPv6; • Roteamento estático; - 48 rotas estáticas ou superior; • ARP estático; • 316 entradas ARP; • Proxy ARP; • ; • Servidor DHCP; • DHCP Relay; • DHCP L2 Relay; - Certificação: CE, FCC, RoHS; Deverá vir acompanhado com cabo de alimentação e o kit de montagem rack.	R\$	R\$	
124	9	UND	SWITCH 8 PORTAS 10/100 - Especificações: - Número de portas: 8 Portas Fast Ethernet; QoS: sim; Backplane: 1.5 Gbps ou superior.	R\$	R\$	
125	5	UND	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 - Especificações: - Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x; IEEE 802.3ab, 802.1p; - Protocolo: CDMA/CD; - Tamanho da tabela de endereços MAC: 4k ou superior; - Portas: 8 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática; - Taxa de encaminhamento de pacotes: 11,5 Mpps ou superior; - Backplane (capacidade do switch): 15 Gbps ou superior;	R\$	R\$	
126	8	UND	SWITCH POE 5 PORTAS - Especificações Técnicas: 4 portas PoE de 10/100 Mbp e 1(uma) ou superior porta RJ45 de 10/100 Mbps de uplink; Tabela De Endereços MAC: 2 K; Capacidade Do Switch: 1.20 Gbps ou superior; Padrão De PoE: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.3bt; Potência Máxima Da Porta: 30 W; Potência De Alimentação De PoE: 60 W; Alcance: Portas 1 to 4: up to 300 m; Certificados Mínimos: EMC: FCC (47 CFR Part 15, Subpart B),CE-EMC (EN 55032: 2015+A11: 2020, EN IEC 61000-3-2.	R\$	R\$	
127	12	UND	SWITCH POE 9 PORTAS - Especificações Técnicas: 8 portas PoE de 10/100 Mbps e 1(uma) ou superior porta RJ45 de 10/100 Mbps de uplink; Tabela De Endereços MAC: 2 K; Capacidade Do Switch: 1.80 Gbps ou superior; Padrão De PoE: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.3bt; Potência Máxima Da Porta: 30 W; Potência De Alimentação De PoE: 60 W; Alcance: Portas 1 to 8: up to 300 m; Certificados Mínimos: EMC: FCC (47 CFR Part 15, Subpart B),CE-EMC (EN 55032: 2015+A11: 2020, EN IEC 61000-3-2: 2019.	R\$	R\$	
128	60	UND	TABLET 128GB OU SUPERIOR - Especificações: Processador: Octa Core de 2.0 GHZ acima. Memória RAM:	R\$	R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			Capacidade de 6 GB ou superior. Capacidade Interna: 128 GB ou superior. Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB). Tela: - 10.9" ou superior; - Resolução: 2000x1200 ou superior. Câmeras: - Resolução Câmera Traseira: 8 MP ou superior, - Foco: Automático; - Resolução Câmera Frontal: 8 MP ou superior. Conectividade: Bluetooth: sim (Versão 5.0 ou superior); Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, MIMO, 1024-QAM; Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS. Case Protetora: Sim. Sistema Operacional: Android. Proteção IP67 ou superior. Bandas Minimas: 2G GSM, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE, 5G FDD Sub6, 5G TDD Sub6. Aceitar chip virtual: sim (eSIM). SIM Físico: sim. Bateria: Tipo: Bateria Ions de Lítio, Capacidade da Bateria (mAh): 8.000 ou superior; Obs.: Deverá vir acompanhado de Capa Agenda Magnética e caneta Touch original do modelo ofertado. Garantia: 12 meses.			
129	15	UND	TABLET 128GB OU SUPERIOR - COTA - Especificações: Processador: Octa Core de 2.0 GHZ acima. Memória RAM: Capacidade de 6 GB ou superior. Capacidade Interna: 128 GB ou superior. Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB). Tela: - 10.9" ou superior; - Resolução: 2000x1200 ou superior. Câmeras: - Resolução Câmera Traseira: 8 MP ou superior, - Foco: Automático; - Resolução Câmera Frontal: 8 MP ou superior. Conectividade: Bluetooth: sim (Versão 5.0 ou superior); Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, MIMO, 1024-QAM; Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS. Case Protetora: Sim. Sistema Operacional: Android. Proteção IP67 ou superior. Bandas Minimas: 2G GSM, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE, 5G FDD Sub6, 5G TDD Sub6. Aceitar chip virtual: sim (eSIM). SIM Físico: sim. Bateria: Tipo: Bateria Ions de Lítio, Capacidade da Bateria (mAh): 8.000 ou superior; Obs.: Deverá vir acompanhado de Capa Agenda Magnética e caneta Touch original do modelo ofertado. Garantia: 12 meses.		R\$	R\$
130	259	UND	TECLADO USB COM CABO RESISTENTE A LÍQUIDOS - Teclado para uso em computadores, com conexão USB com fio, compatível com padrão ABNT2. Deve possuir design resistente a respingos de líquidos, tecnologia plug and play (dispensando instalação de drivers adicionais) e vida útil mínima de 10 milhões de acionamentos por tecla. As teclas devem possuir perfil profundo ou equivalente, garantindo conforto e precisão na digitação. O cabo de conexão deve ter comprimento aproximado de 1,8 m. As dimensões físicas devem ser compatíveis com uso em mesa padrão, admitindo-se variações típicas de mercado. Possuir garantia mínima de 12 meses.		R\$	R\$
131	36	UND	TELA 14" LED SLIM COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DELL VOSTRO 14 3401 - Tamanho da tela: 14"; Resolução da tela: 1920x1080; Taxa de atualização (Hz): 60 Hz; Posição do Conector: Inferior Direito.		R\$	R\$
132	34	UND	WEBCAM FULL HD - Especificações: Geral: - Resoluções: 1080p/30 fps ; 720p/30 fps; - Megapixels da câmera: 3 MP ou superior; - Tipo de foco: Foco automático; - Microfone integrado: 2 Microfones omnidirecionais duplos para captar áudio a até um metro de distância; - Campo de visão (CDV) diagonal: 78° ou superior; - Zoom digital: 1x ou superior; - Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A; - Cabo USB-A de 1,5 metros ou superior.		R\$	R\$
133	15	UND	WORKSTATION COMPLETA - WorkStation Completa com 2(dois) Monitores de 21.5" - Especificações: WorkStation:(Informar o Fabricante e o Modelo da Workstation ofertada na Proposta Comercial). 1- PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe); Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Edital; A placa principal deverá atender os requisitos abaixo: - É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; - Possuir no mínimo, 4 (quatro) slots para memória do tipo DDR5-UDIMM ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) Gbytes. SEGURANÇA MÍNIMA: - TPM versão 2.0: Sim; - Supervisor, que bloqueia e impede o acesso aos dados de configuração do BIOS; - Senha de inicialização (POP), que solicita uma senha diretamente após pressionar o botão de energia; - Detecção de invasão de chassi; - Slot para trava Kensington; - Equipamento deve possuir pelo menos uma das seguintes opções de expansão: 1- Pelo menos 2 (dois) slots tipo PCI e 1 slot tipo PCIe X16 ou; 2- Pelo menos 1 slot PCI-E x16 e 01 slot PCI-e x1; - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

		economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. CERTIFICAÇÕES DE ISV mínimas: - Altair; - Autodesk; - AVID. CERTIFICAÇÕES ECOLÓGICAS mínimas: - ENERGY STAR® 8.0; - Em conformidade com RoHS. BIOS: - O BIOS deverá atender um dos requisitos abaixo: 1 - Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento) ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceito o regime OEM; 2 - Não ser do mesmo fabricante do equipamento. Nesse caso deverá ter sido fabricada/desenvolvida por terceiros, desde que exclusivamente para o equipamento cotado; 3 - Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 4- Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado; - BIOS com autorreparação. VIDEO ONBOARD: Interface controladora de vídeo, com no mínimo 1 (um) conector tipo HDMI e 1 (um) conector tipo DP. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. PLACA DE VÍDEO OFF-BOARD: - PCI Express x16 ou superior. MEMÓRIA: - Tamanho da memória: 8GB Ou superior. - Interface de memória: 128 bits Ou superior; - Tipo de memória: GDDR6 Ou superior; Portas Mínimas: - 4x mini DisplayPort 1.4 ou superior (Acompanhar 03x adaptador mDisplayPort para DP ou mais). INTERFACES: Possuir no mínimo, 2 (duas) interfaces do tipo Serial ATA do tipo SATA III (6 Gbps) ou superior, e 1 (um) slot do tipo M.2 NVME ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e 1(um) slot do tipo M.2 para placa Wi-Fi. A placa Wi-fi deverá estar instalada no slot M.2 e ter as seguintes características: WiFi 6 802.11ax 2x2; Bluetooth 5.0 ou superior; Uma (01) interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3 com conector 10/100/1000 base-T (RJ-45).Com recursos de Wake-on-LAN (WOL), Pré-boot Execution Environment (PXE). Conectores parte traseira: saída de áudio estéreo; Conector Frontal: pelo menos conector de Microfone/Áudio Universal. No mínimo 10 (dez) interfaces USB, sendo: Frontal: 4 (quatro) no mínimo USB 3.2 de 1ª geração ou superior e 2 (duas) no mínimo usb 3.2 Gen 2; Traseira: 4 (quatro) no mínimo USB 2.0 ou superior. 2- PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial). Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2024. Número de núcleos: Mínimo de 20 (vinte) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 28 (vinte e oito) threads (conforme arquitetura do processador). Frequência base: Mínimo de 2.0 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.8 GHz. Cache: Mínimo de 32 MB de cache L3DESEMPENHO: O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 38.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Apresentar Junto com proposta comercial.3- MEMÓRIA RAM: Memória RAM tipo DDR5 4400 MT/s ou superior com no mínimo 32 (Trinta e dois) Gbyte instalado, compatível com o barramento da placa principal. 4- UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade de SSD de 512 GB ou superior do tipo M.2 com interface PCIe x4 NVMe compatível com placa mãe. 5- UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD (Opcional). 6- GABINETE: - Tipo: Torre de 17 L ou superior; - Alimentação através de fonte interna bivolt automática ou manual, com capacidade de 750W ou Superior com 80 PLUS Platinum ou superior com 92% ou superior de eficiência; - Deverá ter etiqueta de identificação ou local próprio onde mostre o modelo do equipamento; - Deverá ter liberdade para upgrades de Hardware (memórias, Ventiladores, discos rígidos e outros) sem alterações nas características originais do equipamento. O gabinete não deverá ser equipado com lacres ou etiquetas do tipo “void” que indicam violação da garantia caso o mesmo seja aberto. 7- TECLADO: Padrão ABNT-2; Com ajuste de inclinação; Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. 8- MOUSE: Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem). Resolução mínima de 800 dpi. Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. 9- LICENÇA DE SOFTWARE: Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 ou superior Professional versão em português do Brasil. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

		drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) - https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial). 10- CERTIFICADOS, COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES (Apresentar para os itens abaixo comprovações junto com proposta comercial). CERTIFICADO DE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO: - O fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Managment Task Force) como Board Member ou Leadership, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: http://www.dmtf.org/. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: - O equipamento (Workstation) deverá ter certificado EPEAT na categoria SILVER ou GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; - O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente; OUTRAS DECLARAÇÕES: - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 9001 de qualidade devendo ser apresentado documento em PDF comprovando. Poderá ser retirado da internet, por meio do link do site do fabricante. 11- OUTROS REQUISITOS: Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ser da mesma marca e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com "chat" para suporte técnico ON LINE. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; 12- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. 13- GARANTIA: Os equipamentos (Microcomputador com teclado e mouse) e Monitor de Vídeo, devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses na modalidade on-site para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, após diagnostico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial (08h às 18h); Os serviços de garantia de funcionamento deverão ser realizados pelo fabricante ou empresa por ele autorizada e o prazo de garantia contará a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. O fabricante também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "email" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo. Para garantir maior disponibilidade de uso aos equipamentos ofertado os serviços de garantia também deverão incluir: 1 - O fabricante deverá disponibilizar acesso por telefone 0800 a uma Central de Atendimento onde deverá haver especialistas técnicos capazes de ajudar na assistência para solução de problemas de hardware e software; 2 - O suporte telefônico deverá buscar equacionar os eventuais problemas remotamente. Apresentar os números para suporte técnico por telefone 0800 na Proposta Comercial. 14- MONITOR DE VÍDEO (Informar o Fabricante e Modelo do Monitor de Vídeo Ofertado na Proposta Comercial). Monitor de vídeo LED ou superior com tela do tipo IPS,VA ou WVA (16:09) de 21,5" polegadas ou superior e resolução gráfica nativa de 1920 x 1080 pixels ou superior; Brilho: 250 cd/m2 ou superior. Contraste: 1000:1 ou superior; Tempo de Resposta: 10 ms ou menos. Ajustes: Suporte de inclinação, giro, pivô, ajuste de altura. Portas USB: 3x USB 3.0 ou superior, sendo uma do tipo B para carregamento rápido para seus dispositivos USB. Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada HDMI 1.4 ou superior, 01 (uma) entrada DP 1.2 ou superior e uma entrada VGA (DB- 15), obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores. Fonte de alimentação interna (ou externa) com ajuste automático de voltagem que suporta as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz; CERTIFICADOS MÍNIMOS: - Possuir certificado TCO. Apresentar comprovação com modelo do equipamento através do site: https://tcocertified.com/tco-certified/; - TUV Eye Comfort (garante os melhores cuidados com a sua saúde ao usar o		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			monitor). - Energy-Star 7.0, EPEAT Gold e RoHS; Para fins de atendimento da garantia do conjunto "computador+monitor", o monitor deverá do mesmo fabricante da WorkStation ou fabricado sob suas especificações; Não serão aceitos monitores em regime de OEM ou de livre comercialização no mercado; 15- ESTABILIZADOR DE 500 VA - Especificações: - Potência: 500 VA; - Entrada: 115/127 V; - Tomadas de Saída: 4 ou superior; - Microprocessado; - Fusível externo de proteção (com unidade reserva); - Proteção contra surtos de tensão; - Proteção eletrônica contra sobrecarga. APRESENTAR CATÁLOGO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS			
134	5	UND	WORKSTATION COMPLETA - COTA - WorkStation Completa com 2(dois) Monitores de 21.5" - Especificações: WorkStation:(Informar o Fabricante e o Modelo da Workstation ofertada na Proposta Comercial). 1- PLACA PRINCIPAL (Motherboard/ placa-mãe); Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Edital; A placa principal deverá atender os requisitos abaixo: - É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; - Deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; - Possuir no mínimo, 4 (quatro) slots para memória do tipo DDR5-UDIMM ou superior, que permita expansão para, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) Gbytes. SEGURANÇA MÍNIMA: - TPM versão 2.0: Sim; - Supervisor, que bloqueia e impede o acesso aos dados de configuração do BIOS; - Senha de inicialização (POP), que solicita uma senha diretamente após pressionar o botão de energia; - Detecção de invasão de chassi; - Slot para trava Kensington; - Equipamento deve possuir pelo menos uma das seguintes opções de expansão: 1- Pelo menos 2 (dois) slots tipo PCI e 1 slot tipo PCIe X16 ou; 2- Pelo menos 1 slot PCI-E x16 e 01 slot PCI-e x1; - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. CERTIFICAÇÕES DE ISV mínimas: - Altair; - Autodesk; - AVID. CERTIFICAÇÕES ECOLÓGICAS mínimas: - ENERGY STAR® 8.0; - Em conformidade com RoHS. BIOS: - O BIOS deverá atender um dos requisitos abaixo: 1 - Ser do mesmo fabricante do equipamento (desenvolvida para o equipamento) ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceito o regime OEM; 2 - Não ser do mesmo fabricante do equipamento. Nesse caso deverá ter sido fabricada/desenvolvida por terceiros, desde que exclusivamente para o equipamento cotado; 3 - Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 4- Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado; - BIOS com autorreparação. VIDEO ONBOARD: Interface controladora de vídeo, com no mínimo 1 (um) conector tipo HDMI e 1 (um) conector tipo DP. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. PLACA DE VÍDEO OFF-BOARD: - PCI Express x16 ou superior. MEMÓRIA: - Tamanho da memória: 8GB Ou superior. - Interface de memória: 128 bits Ou superior; - Tipo de memória: GDDR6 Ou superior; Portas Mínimas: - 4x mini DisplayPort 1.4 ou superior (Acompanhar 03x adaptador mDisplayPort para DP ou mais). INTERFACES: Possuir no mínimo, 2 (duas) interfaces do tipo Serial ATA do tipo SATA III (6 Gbps) ou superior, e 1 (um) slot do tipo M.2 NVME ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e 1(um) slot do tipo M.2 para placa Wi-Fi. A placa Wi-fi deverá estar instalada no slot M.2 e ter as seguintes características: WiFi 6 802.11ax 2x2; Bluetooth 5.0 ou superior; Uma (01) interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3 com conector 10/100/1000 base-T (RJ-45).Com recursos de Wake-on-LAN (WOL), Pré-boot Execution Environment (PXE). Conectores parte traseira: saída de áudio estéreo; Conector Frontal: pelo menos conector de Microfone/Audio Universal. No mínimo 10 (dez) interfaces USB, sendo: Frontal: 4 (quatro) no mínimo USB 3.2 de 1ª geração ou superior e 2 (duas) no mínimo usb 3.2 Gen 2; Traseira: 4 (quatro) no mínimo USB 2.0 ou superior. 2- PROCESSADOR (Informar o Fabricante e o Modelo do Processador na Proposta Comercial). Ano de lançamento: Lançado a partir de janeiro de 2024. Número de núcleos: Mínimo de 20 (vinte) núcleos físicos. Número de threads: Mínimo de 28 (vinte e oito) threads (conforme arquitetura do		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

		processador). Frequência base: Mínimo de 2.0 GHz. Frequência máxima (Boost/Turbo): Mínimo de 4.8 GHz. Cache: Mínimo de 32 MB de cache L3DESEMPENHO: O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 38.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). (Apresentar Junto com proposta comercial.3- MEMÓRIA RAM: Memória RAM tipo DDR5 4400 MT/s ou superior com no mínimo 32 (Trinta e dois) Gbyte instalado, compatível com o barramento da placa principal. 4- UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade de SSD de 512 GB ou superior do tipo M.2 com interface PCIe x4 NVMe compatível com placa mãe. 5- UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD (Opcional). 6- GABINETE: - Tipo: Torre de 17 L ou superior; - Alimentação através de fonte interna bivolt automática ou manual, com capacidade de 750W ou Superior com 80 PLUS Platinum ou superior com 92% ou superior de eficiência; - Deverá ter etiqueta de identificação ou local próprio onde mostre o modelo do equipamento; - Deverá ter liberdade para upgrades de Hardware (memórias, Ventiladores, discos rígidos e outros) sem alterações nas características originais do equipamento. O gabinete não deverá ser equipado com lacres ou etiquetas do tipo “void” que indicam violação da garantia caso o mesmo seja aberto. 7- TECLADO: Padrão ABNT-2; Com ajuste de inclinação; Teclado do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de teclados de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. 8- MOUSE: Mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem). Resolução mínima de 800 dpi. Mouse do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricado para uso exclusivo do fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de mouse de livre comercialização no mercado ou em regime de OEM. 9- LICENÇA DE SOFTWARE: Acompanhar licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 ou superior Professional versão em português do Brasil. Sistema Operacional deverá vir de fábrica com o computador, devendo estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados “HCL” (Hardware Compatibility List) - https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl para o Windows 10 x64 ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; (Apresentar comprovação junto com proposta comercial). 10- CERTIFICADOS, COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES (Apresentar para os itens abaixo comprovações junto com proposta comercial). CERTIFICADO DE NORMAS DE PADRONIZAÇÃO: - O fabricante do equipamento proposto deverá ser certificado e constar na lista de equipamentos homologados pela DMTF (Distributed Managment Task Force) como Board Member ou Leadership, que será verificado no momento do julgamento no seguinte site: http://www.dmtf.org/. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: - O equipamento (Workstation) deverá ter certificado EPEAT na categoria SILVER ou GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; - O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente; OUTRAS DECLARAÇÕES: - O fabricante do equipamento deve possuir Certificado ISO 9001 de qualidade devendo ser apresentado documento em PDF comprovando. Poderá ser retirado da internet, por meio do link do site do fabricante. 11- OUTROS REQUISITOS: Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ser da mesma marca e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor. O fabricante do Microcomputador deverá disponibilizar em sua página na WEB, link com “chat” para suporte técnico ON LINE. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; 12- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. 13- GARANTIA: Os equipamentos (Microcomputador com teclado e mouse) e Monitor de Vídeo, devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses na modalidade on-site para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

			suporte no local, após diagnostico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial (08h às 18h); Os serviços de garantia de funcionamento deverão ser realizados pelo fabricante ou empresa por ele autorizada e o prazo de garantia contará a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. O fabricante também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "email" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo. Para garantir maior disponibilidade de uso aos equipamentos ofertado os serviços de garantia também deverão incluir: 1 - O fabricante deverá disponibilizar acesso por telefone 0800 a uma Central de Atendimento onde deverá haver especialistas técnicos capazes de ajudar na assistência para solução de problemas de hardware e software; 2 - O suporte telefônico deverá buscar equacionar os eventuais problemas remotamente. Apresentar os números para suporte técnico por telefone 0800 na Proposta Comercial. 14- MONITOR DE VÍDEO (Informar o Fabricante e Modelo do Monitor de Vídeo Ofertado na Proposta Comercial). Monitor de vídeo LED ou superior com tela do tipo IPS,VA ou WVA (16:09) de 21,5" polegadas ou superior e resolução gráfica nativa de 1920 x 1080 pixels ou superior; Brilho: 250 cd/m2 ou superior. Contraste: 1000:1 ou superior; Tempo de Resposta: 10 ms ou menos. Ajustes: Suporte de inclinação, giro, pivô, ajuste de altura. Portas USB: 3x USB 3.0 ou superior, sendo uma do tipo B para carregamento rápido para seus dispositivos USB. Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada HDMI 1.4 ou superior, 01 (uma) entrada DP 1.2 ou superior e uma entrada VGA (DB- 15), obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores. Fonte de alimentação interna (ou externa) com ajuste automático de voltagem que suporta as faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60Hz; CERTIFICADOS MÍNIMOS: - Possuir certificado TCO. Apresentar comprovação com modelo do equipamento através do site: https://tcocertified.com/tco-certified/ ; - TUV Eye Comfort (garante os melhores cuidados com a sua saúde ao usar o monitor). - Energy-Star 7.0, EPEAT Gold e RoHS; Para fins de atendimento da garantia do conjunto "computador+monitor", o monitor deverá do mesmo fabricante da WorkStation ou fabricado sob suas especificações; Não serão aceitos monitores em regime de OEM ou de livre comercialização no mercado; 15- ESTABILIZADOR DE 500 VA - Especificações: - Potência: 500 VA; - Entrada: 115/127 V; - Tomadas de Saída: 4 ou superior; - Microprocessado; - Fusível externo de proteção (com unidade reserva); - Proteção contra surtos de tensão; - Proteção eletrônica contra sobrecarga. APRESENTAR CATÁLOGO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS			
135	1	UND	NOBREAK 2,2 KVA - COTA - Especificações: Entrada: - Tensão nominal de entrada: 120V ou 220V, com seleção automática; Saída: Bivolt 115V/220V selecionável; - Potência: 2200 VA ou superior; -Fator de potência saída:0,7 ou superior; - Regulação estática da tensão de saída: ± 6%; - Tempo de transferência: 1 ms. Outras Características: - Forma de onda: Senoidal pura; - Bateria(s): 4 baterias internas de 12V 7Ah; - Comunicação Inteligente: com interface USB. Autonomia: - Fornecer autonomia de 2 h considerando um pc + monitor. Proteções Mínimas: - Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização; - Proteção contra sub e sobretensão AC; - Proteção contra descarga total da(s) bateria(s); - Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador; - Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída. Conexões de saída: - 8 tomadas padrão NBR 14136 – 10 A; Saída para Bateria Externa: sim		R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

Declaro que os materiais/serviços referidos na proposta atendem as especificações do Edital e Anexos, sendo a licitante abaixo qualificada corresponsável pela garantia dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

Proposta válida até:/...../..... (Não inferior a 60 dias).

Empresa:

Endereço:

N.º CNPJ:

Conta corrente: n.º..... Agência: n.º.....

N.º do Banco.....

Nome do responsável pela assinatura do contrato:

N.º do CPF do responsável pela assinatura do contrato:

Atenciosamente,

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO E CNPJ, SE INEXISTENTES NO PAPEL IMPRESSO)



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 004/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXX

PARTES:

ORGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO, com sede na «ENDEREÇO», nº «Nº», Bairro «BAIRRO», no Município de «MUNICIPIO», CEP «CEP», Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. «CNPJ», neste ato representado por:

Secretária Municipal de Assistência Social, **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF»; Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **senhor** «NOME», inscrito no CPF/MF sob o nº. «CPF»; Secretário Municipal de Administração, **senhor** «NOME», inscrito no CPF/MF sob o nº. «CPF»; Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF»; Secretária Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF»; Secretária Municipal de Fazenda, **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF»; Secretária Municipal de Saúde, **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF».

FORNECEDOR REGISTRADO:

_____, com sede na «ENDEREÇO», nº «Nº», Bairro «BAIRRO», no Município de «MUNICIPIO», CEP «CEP», Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. «CNPJ», neste ato representado pela sua «CARGO», **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF», **E-MAIL INSTITUCIONAL:**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação constante no objeto do Pregão Eletrônico nº **N.º 003/2026**, Processo Administrativo **N.º 004/2026**, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao



objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e periféricos de informática visando atender a demanda das secretarias municipais de Santana do Paraíso/MG, conforme quantidades e especificações indicadas na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2. A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Santana do Paraíso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

INSERIR PLANILHA DO LICITANTE VENCEDOR

3.2. No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

4.2. As despesas correntes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo, do orçamento vigente no Município de Santana do Paraíso ou pela que vier a substituí-la no próximo exercício:



02.10.01.04.122.0004.1202.4.4.90.52 Ficha 741, fonte 1500
02.10.01.04.122.0004.2202.3.3.90.30 Ficha 747, fonte 1500
02.08.01.08.122.0010.2078.4.4.90.52 Ficha 516, fonte 1500
02.08.01.08.244.0010.2017.3.3.90.30 Ficha 531, fonte 1500
02.08.01.08.244.0010.2017.4.4.90.52 Ficha 536, fonte 1500
02.08.02.08.244.0010.2125.3.3.90.30 Ficha 549, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2125.4.4.90.52 Ficha 554, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2146.3.3.90.30 Ficha 565, fonte 1661
02.08.02.08.244.0010.2146.4.4.90.52 Ficha 568, fonte 1661
02.08.02.08.244.0010.2156.3.3.90.30 Ficha 574, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2156.4.4.90.52 Ficha 580, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2209.3.3.90.30 Ficha 582, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2209.4.4.90.52 Ficha 585, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2218.3.3.90.30 Ficha 589, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2218.4.4.90.52 Ficha 593, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2238.3.3.90.30 Ficha 601, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2238.4.4.90.52 Ficha 605, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2255.4.4.90.52 Ficha 610, fonte 1660
02.08.03.08.244.0010.2082.3.3.90.30 Ficha 638, fonte 1500
02.08.03.08.244.0010.2082.4.4.90.52 Ficha 641, fonte 1500
02.08.04.08.241.0010.2164.3.3.90.30 Ficha 646, fonte 1501
02.06.01.12.122.0050.1198.4.4.90.52 Ficha 169, fonte 1500
02.06.01.12.122.0050.2040.3.3.90.30 Ficha 178, fonte 1500
02.06.02.12.361.0019.2045.3.3.90.30 Ficha 204, fonte 1500, 1551
02.06.05.12.365.0018.1100.4.4.90.52 Ficha 293, fonte 1500, 1573
02.06.05.12.365.0018.2042.3.3.90.30 Ficha 298, fonte 1500
02.04.01.04.122.0004.1086.4.4.90.52 Ficha 114, fonte 1500
02.04.01.04.122.0004.2021.3.3.90.30 Ficha 121, fonte 1500
02.03.01.04.122.0004.2010.3.3.90.30 Ficha 60, fonte 1500
02.03.01.04.122.0004.2010.3.3.90.39 Ficha 64, fonte 1500
02.09.01.04.122.0004.1096.4.4.90.52 Ficha 655, fonte 1500, 1710, 1700, 1754
02.09.01.04.122.0004.2086.3.3.90.30 Ficha 661, fonte 1500, 1708
02.07.02.10.301.0057.2173.4.4.90.52 Ficha 380, fonte 1500, 1621
02.07.02.10.302.0058.2229.3.3.90.30 Ficha 399, fonte 1500, 1600, 1621
02.07.02.10.302.0058.2229.4.4.90.52 Ficha 404, fonte 1500, 1601, 1621
02.07.02.10.302.0058.2231.3.3.90.30 Ficha 427, fonte 1500, 1600, 1621
02.07.02.10.302.0058.2231.4.4.90.52 Ficha 431, fonte 1500
02.07.02.10.304.0049.2207.4.4.90.52 Ficha 487, fonte 1621.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A entrega será parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, no Almoxarifado Central da Prefeitura, de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento (NAF) emitidas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O prazo de entrega é de no máximo 20 (vinte) dias a contar da data da emissão da NAF, ou outro documento equivalente, via e-mail cadastrado no sistema, de



acordo com os quantitativos e especificações determinados pela CONTRATANTE. O material licitado deverá estar acompanhado da nota fiscal de faturamento;

5.2.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A entrega será conforme Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) e deverá ser realizada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado à rua José Matias de Oliveira, nº 39, Bairro Josefino Anício de Oliveira, das 07:00 às 16:00h.

5.4. O objeto será recebido:

5.4.1. Provisoriamente, pelo responsável, através de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal/Fatura (contendo descrição do objeto ofertado pela empresa e lote de fabricação) e/ou no conhecimento de transporte, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações contidas no termo de referência do edital.

5.4.2. Após o recebimento provisório do objeto, se necessário, será feito o exame qualitativo do produto por um técnico especializado, designado na comissão de acompanhamento, recebimento e aceite de equipamentos permanentes, para comprovar sua perfeita qualidade, de acordo com o especificado no termo de referência do edital, bem como o que foi proposto pela empresa e, caso seja verificada qualquer irregularidade, o mesmo deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA.

5.4.3. Definitivamente, pelo responsável pelo respectivo recebimento, depois de verificada a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto contratado e sua consequente aceitação mediante carimbo e assinaturas (atesto e visto) apostos no verso da Nota Fiscal.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos fornecimentos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos por Lei.

5.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



5.7. Na eventualidade de serem verificados defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos equipamentos, o fornecedor deverá sanar as incorreções no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação.

5.8. O material rejeitado deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de notificação. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.

5.9. Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

5.10. A não retirada dos equipamentos rejeitados em até 20 (dez) dias úteis autoriza automaticamente a CONTRATANTE a efetuar a destinação adequada ao produto.

5.11. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos incisos deste artigo a CONTRATADA ficará passível da aplicação das penalidades previstas no artigo "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2. Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar a execução dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município



de Santana do Paraíso, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.3. Efetuar a execução do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Santana do Paraíso, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Departamento de Compras do Município de Santana do Paraíso, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Santana do Paraíso, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. No prazo estipulado no Contrato, a contratada deverá corrigir os materiais que, durante a entrega, não atenderem aos padrões de qualidade e especificações definidos no referido contrato. A substituição deve ser feita de acordo com as condições acordadas e em conformidade com os termos estabelecidos neste documento.

7.7. Em caso de defeito na execução dos serviços, a contratada deverá providenciar imediatamente a substituição por outro serviço de qualidade equivalente, assegurando que o serviço atenda a todos os padrões e requisitos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos.



7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação do(s) serviço(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Santana do Paraíso ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

7.16. Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;



8.4. Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do(a) servidor(a) [REDACTED], que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento pela efetiva execução do serviço deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais**, à **EMPRESA REGISTRADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **EMPRESA REGISTRADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **EMPRESA REGISTRADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do município de Santana do Paraíso e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3. Para execução do pagamento, **EMPRESA REGISTRADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do município de Santana do Paraíso, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **EMPRESA REGISTRADA** e o pagamento ficará



pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao município de Santana do Paraíso.

10.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **EMPRESA REGISTRADA**.

10.3. O Município de Santana do Paraíso poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **EMPRESA REGISTRADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **EMPRESA REGISTRADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de Santana do Paraíso.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **EMPRESA REGISTRADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **EMPRESA REGISTRADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de Santana do Paraíso.

d) Débito da **EMPRESA REGISTRADA** para com o município de Santana do Paraíso quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

11.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;



II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

a) A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

b) Após a autorização, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

c) O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

d) O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

11.2. Dos Limites para Adesão

11.2.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1. Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO



13.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I - Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total da ARP;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução do serviço objeto da licitação sem motivo justificado;



- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal e, com aplicação subsidiária do Decreto



Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de **Ipatinga/MG** para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Santana do Paraíso, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

ORGÃO GERENCIADOR

EMPRESA REGISTRADA



ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 004/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º XXX/XXX

PARTES:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO, com sede na «ENDEREÇO», nº «Nº», Bairro «BAIRRO», no Município de «MUNICIPIO», CEP «CEP», Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. «CNPJ», neste ato representado por:

Secretária Municipal de Assistência Social, **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF»; Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **senhor** «NOME», inscrito no CPF/MF sob o nº. «CPF»; Secretário Municipal de Administração, **senhor** «NOME», inscrito no CPF/MF sob o nº. «CPF»; Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF»; Secretária Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF»; Secretária Municipal de Fazenda, **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF»; Secretária Municipal de Saúde, **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF».

CONTRATADO:

_____, com sede na «ENDEREÇO», nº «Nº», Bairro «BAIRRO», no Município de «MUNICIPIO», CEP «CEP», Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. «CNPJ», neste ato representado pela sua «CARGO», **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF», **E-MAIL INSTITUCIONAL:**

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo Administrativo nº 004/2026** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de materiais, equipamentos e periféricos de informática visando atender a demanda das



secretarias municipais de Santana do Paraíso/MG.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do objeto do **Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo Administrativo nº 004/2026**, e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado deste contrato é de **R\$ _____**, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados, que será adquirido de forma parcelada:

INSERIR PLANILHA A SER CONTRATADA

2.2. O **CONTRATANTE** poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

2.3. Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente instrumento terá vigência até _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO/

4.1. O pagamento pela efetiva execução do serviço objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços **nº xxx/2026**.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. As condições de reajustamento constam na Ata de Registro de Preços **nº xxx/2026**.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



6.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

6.2. As despesas correntes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo, do orçamento vigente no Município de Santana do Paraíso ou pela que vier a substituí-la no próximo exercício:

02.10.01.04.122.0004.1202.4.4.90.52 Ficha 741, fonte 1500
02.10.01.04.122.0004.2202.3.3.90.30 Ficha 747, fonte 1500
02.08.01.08.122.0010.2078.4.4.90.52 Ficha 516, fonte 1500
02.08.01.08.244.0010.2017.3.3.90.30 Ficha 531, fonte 1500
02.08.01.08.244.0010.2017.4.4.90.52 Ficha 536, fonte 1500
02.08.02.08.244.0010.2125.3.3.90.30 Ficha 549, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2125.4.4.90.52 Ficha 554, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2146.3.3.90.30 Ficha 565, fonte 1661
02.08.02.08.244.0010.2146.4.4.90.52 Ficha 568, fonte 1661
02.08.02.08.244.0010.2156.3.3.90.30 Ficha 574, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2156.4.4.90.52 Ficha 580, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2209.3.3.90.30 Ficha 582, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2209.4.4.90.52 Ficha 585, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2218.3.3.90.30 Ficha 589, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2218.4.4.90.52 Ficha 593, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2238.3.3.90.30 Ficha 601, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2238.4.4.90.52 Ficha 605, fonte 1660
02.08.02.08.244.0010.2255.4.4.90.52 Ficha 610, fonte 1660
02.08.03.08.244.0010.2082.3.3.90.30 Ficha 638, fonte 1500
02.08.03.08.244.0010.2082.4.4.90.52 Ficha 641, fonte 1500
02.08.04.08.241.0010.2164.3.3.90.30 Ficha 646, fonte 1501
02.06.01.12.122.0050.1198.4.4.90.52 Ficha 169, fonte 1500
02.06.01.12.122.0050.2040.3.3.90.30 Ficha 178, fonte 1500
02.06.02.12.361.0019.2045.3.3.90.30 Ficha 204, fonte 1500, 1551
02.06.05.12.365.0018.1100.4.4.90.52 Ficha 293, fonte 1500, 1573
02.06.05.12.365.0018.2042.3.3.90.30 Ficha 298, fonte 1500
02.04.01.04.122.0004.1086.4.4.90.52 Ficha 114, fonte 1500
02.04.01.04.122.0004.2021.3.3.90.30 Ficha 121, fonte 1500
02.03.01.04.122.0004.2010.3.3.90.30 Ficha 60, fonte 1500
02.03.01.04.122.0004.2010.3.3.90.39 Ficha 64, fonte 1500
02.09.01.04.122.0004.1096.4.4.90.52 Ficha 655, fonte 1500, 1710, 1700, 1754
02.09.01.04.122.0004.2086.3.3.90.30 Ficha 661, fonte 1500, 1708
02.07.02.10.301.0057.2173.4.4.90.52 Ficha 380, fonte 1500, 1621
02.07.02.10.302.0058.2229.3.3.90.30 Ficha 399, fonte 1500, 1600, 1621
02.07.02.10.302.0058.2229.4.4.90.52 Ficha 404, fonte 1500, 1601, 1621
02.07.02.10.302.0058.2231.3.3.90.30 Ficha 427, fonte 1500, 1600, 1621
02.07.02.10.302.0058.2231.4.4.90.52 Ficha 431, fonte 1500
02.07.02.10.304.0049.2207.4.4.90.52 Ficha 487, fonte 1621.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



7.1. Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2026 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. À Contratante compete as obrigações constante na Ata de Registro de Preços nº xxx/2026, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº xxx/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções constantes na Ata de Registro de Preços nº xxx/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo Administrativo nº 004/2026**.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;
- c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.3. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

13.4. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

14.1. A gestão dos contratos será desenvolvida pela Secretária Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, conforme Legislação Municipal.



14.2. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do(a) servidor(a) [REDACTED], que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. A Administração poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Ipatinga/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: